



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 90

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

I — ATA DA 107^a SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 58/75 (nº 1.182-C/73, na Casa de origem), que inclui representantes da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos — ANFAVEA, no Conselho Nacional de Trânsito.

Projeto de Lei da Câmara nº 59/75 (nº 819-B/75, na Casa de origem), que regula as ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 17/75, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.197, de 13 de setembro de 1966.

Ofício nº S-25/75 (nº 14-P/MC/75, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.957, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e artigo 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina.

Ofício nº S-24/75 (nº 13-P/MC/75, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.687, do Estado de Mato Grosso, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º, do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão especial do Senado a realizar-se no dia 27 do corrente, às 15 horas, destinada a homenagear a memó-

ria do ex-Congressista e ex-Ministro de Estado, Marechal Juarez do Nascimento Fernandes Távora.

1.2.4 — Discurso do Expediente

SENADOR EURICO REZENDE — Justificativa do decreto presidencial que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras no Estado de Sergipe, tendo em vista recentes pronunciamentos dos Srs. Senadores Augusto Franco e Lourival Baptista sobre o assunto.

1.2.5 — Requerimento

Nº 346/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Armando Falcão, pronunciado na abertura do III Congresso Brasileiro de Magistrados realizado na cidade de Fortaleza, e publicado no Jornal do Brasil, em 9 de agosto de 1975.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 328/75, do Sr. Senador João Calmon, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, do Sr. Senador Benjamim Farah, que proíbe a vivissecção de animais em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus e o Projeto de Lei da Câmara nº 12/75 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "vivissecção de animais", e determina outras providências. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/74 (nº 1.490-D/73, na Casa de origem), que dá a denominação de "Refinaria Presidente Getúlio Vargas" à refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no Município de Araucária, Estado do Paraná. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, José Sarney, Gustavo Capanema, Arnon de Mello, Leite Chaves, Ruy Carneiro, Franco Montoro, Henrique de La Rocque, Luiz Viana, Heitor Dias, Osires Teixeira, Luiz Cavalcante, Jarbas Passarinho e Ruy Santos. À sanção.

— Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 112/71 (nº 1.090-B/72, naquela Casa), de autoria do Sr. Senador

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

José Lindoso, que determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral. **Aprovada**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador José Lindoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação** adiada para a sessão de 16 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 347/75.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Sentido do discurso de S. Ex^e sobre a distribuição de medicamentos gratuitos pelo INPS, tendo em vista pronunciamento do Sr. Ministro Nascimento e Silva sobre o assunto. A difícil situação do operariado e do lavrador nordestino como geradora da explosão demográfica das capitais.

SENADOR JOSE SARNEY — Necessidade da adoção de uma política interdependente que possa preservar o homem, em sua integridade, por meio da preservação do seu habitat.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reeleição do Sr. Pedro Kassab para a Presidência da Associação Médica Brasileira.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — "Dia do Artista". Nota da Diretora do Sindicato dos Artistas Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro alusiva à data.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Considerações a respeito da presença da corporação multinacional no Brasil.

SENADOR RENATO FRANCO — Lançamento em um só volume de todas as **Cartas de Paris**, de autoria do jornalista Otávio Augusto de Bastos Meira. Apelo do Sr. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, participante do Encontro Sobre o Problema da Terra na Amazônia Legal, dirigido às autoridades competentes no sentido do atendimento ao solicitado nas Resoluções Finais desse Encontro.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação de sessão plenária.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 107^a SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 19751^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto

Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Cañale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1975 (Nº 1.182-C/73, na Casa de origem)

Inclui representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — no Conselho Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º do Código Nacional de Trânsito — Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei 237, de 23 de fevereiro de 1967 — é acrescido da seguinte alínea:

"Art. 4º

a) Um representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 (Código Nacional de Trânsito)

Art. 4º O Conselho Nacional de Trânsito, com sede no Distrito Federal, subordinado diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, é o órgão máximo normativo da coordenação da política e do sistema nacional de trânsito e compor-se-á dos seguintes membros, tecnicamente capacitados em assuntos de trânsito:

- a) um presidente, de nível universitário, de livre escolha do Presidente da República;
- b) do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Trânsito;
- c) um representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
- d) um representante do Estado-Maior do Exército;
- e) um representante do Departamento Federal de Segurança Pública;
- f) um representante do Ministério da Educação e Cultura;
- g) um representante do Ministério das Relações Exteriores;
- h) um representante da Confederação Brasileira de Automobilismo;

i) um representante da Confederação Nacional de Transportes Terrestres (categoria dos trabalhadores de transportes rodoviários);

j) um representante do Touring Club do Brasil;

l) um representante do órgão máximo nacional de Transporte Rodoviário de Carga;

m) um representante do órgão máximo nacional do Transporte Rodoviário de Passageiros.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Nacional de Trânsito sefa de dois anos, admitida a recondução.

§ 2º Os representantes das entidades referidas nas alíneas h, i, j e l, deste artigo, serão escolhidos pelo Presidente da República, dentre os nomes indicados por elas, em lista tríplice.

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1975 (nº 819-B/75, na Casa de origem)

Regula as ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas locações de prédios utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino, somente caberá ação de despejo:

I — Se o locatário não pagar o aluguel no prazo convencionado ou, na falta de contrato escrito, até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido;

II — Se o locatário infringir obrigação legal ou contratual;

III — Se o proprietário, promitente-comprador ou promitente-cessionário, em caráter irrevogável e imitido na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o prédio para demolição e edificação licenciada, ou reforma, de que venha a resultar aumento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área útil;

IV — Se o proprietário, promitente-comprador ou promitente-cessionário, nas condições do inciso anterior, pedir o prédio para reparações urgentes determinadas pela autoridade pública competente, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, o locatário se recusar a nelas consentir.

Parágrafo único — A ação de despejo será precedida de notificação, com o prazo de 30 (trinta) dias para os casos do inciso I do art. 1º, e 90 (noventa) dias para as demais hipóteses.

Art. 2º Nas ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino, dar-se-á ciência do pedido inicial aos eventuais sublocatários.

Art. 3º Da sentença que decretar o despejo caberá apelação com efeito suspensivo, salvo no caso do inciso I, em que o efeito é devolutivo.

Art. 4º Na execução da sentença o juiz fixará prazo não inferior a 90 (noventa) dias para desocupação do prédio, salvo se, entre a data da sentença de primeira instância e a execução da mesma houverem decorridos mais de 6 (seis) meses, hipótese em que o prazo de desocupação será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Aplicam-se às ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino as demais disposições legais pertinentes, desde que não conflitem com esta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECERES Nº 316 E 317, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975, que "acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966."

PARECER Nº 316, DE 1975 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Italívio Coelho.

Apresentamos na reunião da Comissão de Constituição e Justiça de 14 de abril último, nosso parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 17/75, que "acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13-9-1966, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro e que pretende acrescentar parágrafo quarto ao artigo 19 da Lei nº 5.107/66 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para atribuir ao Banco Nacional da Habitação a incumbência de pagar as importâncias devidas ao empregado optante, na hipótese dos respectivos depósitos não terem sido efetuados pelo empregador.

Em discussão o parecer, o nobre Senador Nelson Carneiro solicitou vista do processado e, ao devolvê-lo, apresentou voto em separado concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da proposição e sugestão para uma emenda ao § 4º do art. 20 do Decreto-lei nº 20, de 14-9-66. Em face deste voto, solicitamos a retirada da matéria da pauta dos trabalhos, a fim de reexaminarmos o nosso parecer preliminar, que concluía pela rejeição do Projeto.

Justifica o ilustre Autor sua proposição sob o fundamento de que "a despeito da ação fiscalizadora, exercida pelo INPS em nome do Banco Nacional da Habitação" "inúmeras são as empresas que deixam de efetuar o recolhimento do FGTS". E acrescenta:

"Data venia não se comprehende que o BNH, na qualidade de gestor do Fundo, deixe de conceder aos trabalhadores garantias para a formação de seus depósitos".

Após outras considerações quanto à responsabilidade subsidiária do BNH e, bem assim, sobre a sistemática adotada pelo INPS, segundo a qual a prestação dos benefícios previdenciários "independe da prova de efetivo depósito das contribuições", conclui o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, com a informação de que o projeto resulta de sugestão de diversas entidades sindicais.

Não cabe a esta Comissão apreciar o mérito da proposição, mas tão somente, os aspectos relacionados com a sua juridicidade e constitucionalidade.

Nesse sentido, há que se observar que o artigo 19 da Lei nº 5.107/66, não mais tem a redação inicial, porquanto foi, ainda em 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro. Com essa alteração, perdeu o artigo seus parágrafos, que passaram a constituir, sob nova ordenação, o artigo 20 da Lei.

Feita a correção apontada, o projeto tem perfeita viabilidade sob o ponto de vista constitucional e jurídico vez que a matéria se encontra entre aquelas cuja iniciativa cabe ao Congresso Nacional.

Nessas condições, opinamos pela sua aprovação na forma da seguinte:

EMENDA Nº 1-CCS — (SUBSTITUTIVO)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975.

Acrescenta parágrafo quanto ao artigo 20 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 20 de 14 de setembro de 1966.

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação que lhe deu o artigo 3º do Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, passa a vigor com o seguinte parágrafo quarto:

Art. 20.

Parágrafo quarto. A ausência dos depósitos não impedirá a realização dos saques pelos empregados optantes, nos casos previstos nesta Lei, cabendo ao Banco Nacional da Habitação efetuar, diretamente, o pagamento das importâncias sacadas, uma vez comprovado o direito às mesmas.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Italívio Coelho, Relator — Leite Chaves — José Linsoso — Henrique de La Rocque — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Paulo Brossard — José Sarney.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR NELSON CARNEIRO

O ilustre Senador Italívio Coelho conclui seu judicioso parecer, opinando pela rejeição do projeto, de que sou autor, pelas razões que então ofereceu. A meu ver, os empregados optantes do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço não podem ser impedidos de realizar saques, previstos na Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, apenas por não haver o empregador cumprido o dever de efetuar o recolhimento determinado pelo texto legal. Haveria, assim, de fazer depender o direito do empregado de ter ou não o empregador cumprido seu dever. Se o Banco Nacional da Habitação, no caso em exame, fosse um simples estabelecimento bancário, dos que somente admitem

saques quando há fundos na conta respectiva, compreender-se-ia a rejeição. Mas não o é. Tem poder coercitivo contra os empregadores faltosos, e o INPS é o órgão encarregado de, em seu nome, efetuar as devidas cobranças, com as competentes sanções (juros de mora, correção monetária, multas, etc.) aos contribuintes desidiosos ou relapsos. Com efeito, prescreve o art. 19 da Lei nº 5.107, citada: "Competirá à Previdência Social, por seus órgãos próprios, a verificação do cumprimento do disposto nos artigos 2º e 6º desta lei, procedendo em nome do Banco Nacional da Habitação, ao levantamento dos débitos porventura existentes e às respectivas cobranças administrativa ou judicial, pela mesma forma e com os mesmos privilégios das contribuições devidas à Previdência Social". Não há, assim, como negar ao empregado o direito a fazer os saques que lhe competem, sob a alegação de que o empregador não realizou o devido depósito. Estende-se isso a toda a Previdência Social e logo se verá, com a devida vénia, o desacerto da conclusão do Parecer. O empregado sómente teria direito aos benefícios previdenciários se o empregador estivesse em dia com seus encargos com o INPS. Seria uma discriminação injusta e odiosa, eis que o INPS goza de privilégios para obrigar os patrões faltosos a encaminharem suas contribuições e de seus empregados aos cofres do Instituto. Cumpra o BNH seu dever e não falte o INPS ao seu, de executar os empregadores em débito, e todos os saques serão honrados. Fazer depender o direito do empregado da vigilância do BNH ou do interesse do INPS em cumprir a lei é que me parece injusto e reprovável.

Acresce ainda como, em boa hora, lembra o Parecer, de que ora se diverge, que o Decreto-lei nº 20, de 1966, já estabelece em seu § 2º do art. 3º: — "O montante das contas vinculadas decorrente desta lei é garantido pelo Governo Federal, podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim".

Acolher, pois, o Projeto não colide, **data venia**, com os pressupostos jurídicos que norteiam a matéria, antes com eles se harmoniza. O objetivo da criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi assegurar ao empregado certos direitos, que não podem ficar condicionados à atividade ou inatividade do órgão arredadeiro, à pontualidade ou impontualidade dos empregadores.

Assim, o Projeto, que o eminentíssimo Relator não impugna como inconstitucional, merece ser aprovado, no mérito.

Há, entretanto, que acolher a ponderação do ilustrado Relator quanto à falha de técnica legislativa. O texto do art. 19 da Lei nº 5.107 foi alterado pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro do mesmo ano, e aquele dispositivo perdeu seus parágrafos "que passaram a constituir, sob nova ordenação, o art. 20 da Lei". O art. 1º do Projeto deveria ter, assim, a seguinte redação:

"O artigo 20 do Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 20.

Parágrafo quarto A ausência dos depósitos não impedirá a realização de saques pelos empregados optantes, nos casos previstos na presente lei, cabendo ao BNH efetuar, diretamente, o pagamento das importâncias sacadas, uma vez comprovado o direito às mesmas."

Sala das Comissões, em 24 de abril de 1975. — Nelson Carneiro.

PARECER Nº 317, DE 1975
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Accioly Filho

1. De iniciativa do Sr. Senador Nelson Carneiro, o Projeto de Lei do Senado 17/75, dispõe sobre a realização, pelos empregados optantes, nos casos previstos na lei, de saques contra os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ainda que o empregador tenha deixado de efetuar o recolhimento das importâncias devidas, cabendo ao Banco Nacional da Habitação substituir na obrigação o responsável faltoso.

2. De acordo com a legislação vigente, o Banco Nacional da Habitação é o gestor do Fundo de Garantia, competindo à

Previdência Social, representando o Banco, fazer o levantamento dos débitos dos empregadores e promover a respectiva cobrança administrativa ou judicial (art. 19, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966).

3. Assim, não é o empregado que fiscaliza o recolhimento das importâncias devidas, pelo empregador, ao Fundo de Garantia, embora seja ele o beneficiário desses depósitos.

4. Justo não é, pois, que, faltoso o empregador no seu dever de recolhimento das quantias do Fundo, deste se veja privado o empregado, quando o responsável pela cobrança e pela fiscalização é o Banco Nacional da Habitação, por intermédio da Previdência Social.

5. É, dessa forma, salutar o Projeto, que está em condições de ser aprovado.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1975. — **Domicílio Gondin**, Presidente em exercício — **Accioly Filho**, Relator — **Franco Montoro** — **Jarbas Passarinho** — **Nelson Carneiro** — **Jessé Freire** — **Ruy Carneiro**.

PARECER Nº 318, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 25, de 1975 (nº 14-P/MC, de 19-6-75, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.957, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e artigo 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina.

Relator: Senador Nelson Carneiro.

Com o Ofício "S" nº 25, de 1975 (Of. nº 14/75-P/MC, de 19-6-75, na origem), o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica ao Senado, para os fins do art. 42, item VII, da Constituição do Brasil, que aquela Alta Corte, apreciando o Recurso Extraordinário nº 78.957, do Estado de São Paulo, declarou a constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 408, de 18-12-1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31-12-1969, do Município de Bocaina.

A mencionada comunicação se faz acompanhar das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos a que se refere.

Examinando a matéria, verifica-se que a decisão da Egrégia Corte de Justiça considerou que os dispositivos legais declarados inconstitucionais, ao instituírem no Município de Bocaina (SP) uma Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem, fundada em fato gerador e base de cálculo idênticos aos do ITR (Imposto Territorial Rural), contrariou não apenas o art. 77 e § único do Código Tributário Nacional, como à própria Constituição Federal, no seu art. 18, item 1 e § 2º, que vedam, expressamente, tal procedimento.

Os autos obedecem aos aspectos formais estabelecidos no art. 116 da nossa Lei Maior, tendo a decisão transitado em julgado.

Assim sendo, e em cumprimento ao que determina o art. 42, VII, da Constituição, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, apresentamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1975

Suspender a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina (SP), declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 15 de maio de 1975.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Heitor Dias** — **Leite Chaves** — **Helvídio Nunes** — **Renato Franco** — **José Sarney**.

PARECER Nº 319, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 24, de 1975 (nº 13/P/MC, de 19-6-75 na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.687, do Estado de Mato Grosso, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º, do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973.

Relator: Senador Nelson Carneiro

Com o Ofício "S" nº 24, de 1975 (Of. nº 13/75/P/MC, de 19 de junho de 1975, na origem), o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica ao Senado, para os fins do art. 42, item VII, da Constituição que aquela Alta Corte, apreciando o Recurso Extraordinário nº 79.687, do Estado de Mato Grosso, declarou a inconstitucionalidade do art. 2º do Decreto nº 1.381, de 24-1-1973, daquele Estado da Federação.

A mencionada comunicação se faz acompanhar das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos a que se refere.

Examinando a matéria, verifica-se que a decisão da Egrégia Corte de Justiça atentou para o fato de que o dispositivo declarado inconstitucional contraria texto expresso da Carta Magna, qual seja o inciso II do seu artigo 23.

Os autos obedecem aos aspectos formais estabelecidos no art. 116 da nossa Lei Maior, tendo a decisão transitado em julgado.

Assim sendo, e em cumprimento ao que determina o art. 42, VII, da Constituição, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, apresentamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1975

Suspender a execução do art. 2º, do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973, do Estado de Mato Grosso, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa a execução do art. 2º do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973, do Estado de Mato Grosso, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 11 de abril de 1975.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Heitor Dias** — **Leite Chaves** — **Helvídio Nunes** — **Renato Franco** — **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 319, de 1975, do Sr. Senador Mauro Benevides e outros Srs. Senadores, a Presidência convoca sessão especial do Senado a realizar-se no dia 27 do corrente, às 15 horas, destinada a homenagear a memória do ex-Congressista e ex-Ministro de Estado, Marechal Juarez do Nascimento Fernandes Távora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para falar como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em pronunciamentos recentes os ilustres Senadores Augusto Franco e Lourival Baptista, com a intervenção do eminentíssimo Senador

Gilvan Rocha, teceram considerações — de quando em vez de caráter reclamatório e quase sempre solicitando esclarecimentos — a respeito de medida adotada pelo Governo Federal, no círculo da PETROBRÁS, declarando de utilidade pública vasta área do território de Sergipe.

A minha presença nesta tribuna tem por finalidade, de permeio com oferta de esclarecimentos, indicar a justificativa da providência governamental.

Sem dúvida alguma, o que causou certo impacto no espírito daqueles prelúdicos colegas foi o fato de ter a declaração governamental de utilidade pública alcançado, segundo afirmaram, 1/3 do território sergipano.

Sr. Presidente, a lei da PETROBRÁS decorreu não apenas de estudo aprofundado de gabinetes, não só pela eficácia da opinião de nossos técnicos mas, também, e talvez, principalmente, pelo clamor nacional que durante muitos anos sacudiu a alma brasileira, sustentando a bandeira reivindicatória da estatização do petróleo.

Aceita por unanimidade, além do mais com o calor dos aplausos, o povo brasileiro e, sobretudo, os nossos homens públicos assumiram tacitamente o compromisso de suportar os efeitos da estatização.

Quando se fala em estatização petrolifera, tem-se uma idéia de pesquisa e de lavra, obviamente. E essa pesquisa e essa lavra vivem permanentemente no dorso insondável das aventuras, na procura aqui, ali e acolá, neste País de dimensões continentais, de um lençol petrolífero como unidade, na seqüência de outras unidades, a construir uma das mais importantes riquezas do mundo contemporâneo.

Então, Sr. Presidente, não deve causar surpresa a quem quer que seja a extensão jurisdicional das atividades da PETROBRÁS. E hoje, mais do que nunca, em virtude da desafiante crise de energia que assola, e até mesmo que revolta o mundo, que vem sendo considerada como um crime contra a Humanidade, o Governo brasileiro faltaria a um dever indeclinável para com este País se não procurasse, sem ver hora e sem ver distância, sem ver alqueires e sem ver quilômetros, na tarefa ciclópica travada, de alguns anos a esta parte, a busca da nossa emancipação econômica no setor.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Líder?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Ouço o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — V. Ex^e, com o fulgor da sua inteligência, está torcendo um pouco os fatos. Evidentemente, Sergipe jamais se levantou — Estado que tem a maior autoridade para isto, porque é a maior área de petróleo do País, aproximando-se a ser também a maior província petrolifera — Sergipe, dizia eu, jamais se levantou ou insinuou qualquer coisa contra o monopólio estatal do petróleo. As coisas têm que ser situadas no lugar devido. Nós somos, talvez, os brasileiros que mais vibraram com a descoberta de petróleo em nossa região. Ocorre, entretanto, que não podemos concordar com a solução simplista adotada pelo Governo, de retirar da jurisdição estadual essa área, na prática um terço do território do Estado. Inclusive, o próprio monopólio estatal do petróleo foi estabelecido para enriquecer a Federação, mas não tirando dos mais pobres para trazer aos mais ricos.

Se tudo o que se fez, fosse feito no sentido do enriquecimento do Estado, ainda se poderia entender. Mas, para informação de V. Ex^e, Sergipe recebe apenas 6% de royalties de cada barril de petróleo que tira do seu território, petróleo esse insolitamente cotado a três dólares, quando sabemos que no mercado mundial um barril custa de dez a doze dólares. Temos toda a razão de estranhar a medida tomada pelo Governo Federal — e o termo é esse, estranhar — inclusive porque nem o Governador do Estado sabia dessa desapropriação. Sobre a Imprensa, o que é, de alguma maneira, uma burla do Governo Central que não se dignou sequer a dizer à opinião pública

do meu Estado por que fazia, e está dando explicações sub-reptícias, depois do fato consumado. Aliás, convido V. Ex^e para me ouvir — o que me dará muita honra — pois pretendo, nesta tarde, fazer um levantamento sociológico do meu Estado, inclusive para que possamos concluir, de uma vez por todas, por que o Nordeste continua tão atrasado, ainda.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a intervenção de V. Ex^e. Mas, tendo o ilustre colega dito que no meu pronunciamento eu praticava a técnica da distorção, isto me leva, por direito compensatório, a entender que o seu aparte, embora honroso, foi desnecessário porque ainda não ingressei na área do caso concreto. Estava tecendo considerações em torno da luta pela estatização do petróleo.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Para justificar a desapropriação.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Sr. Presidente, dizia eu que hoje, mais do que nunca, o Governo Federal, diante do desafio internacional que coloca povos e nações em regime de aflição e de revolta, deveria, como está realmente operando a toda carga, desdobrar os seus esforços, em direção à pesquisa e à lavra do nosso óleo.

Para se ter noção das nossas carências nesse setor, basta que se reproduzam dados recentíssimos, isto é, colhidos na manhã de hoje, na PETROBRÁS.

A produção de petróleo, atualmente, no Brasil, é de 66 milhões de barris por ano e a necessidade brasileira de consumo é de 332 milhões de barris por ano. Nota-se aqui, de logo, um descompasso de proporções espaciais.

As importações brasileiras totalizam 266 milhões de barris por ano. O preço atual de cada barril é de 12 dólares e o dispêndio brasileiro com as importações ascende a 3 bilhões e 200 milhões de dólares por ano.

Este fato, por si só, serve para estimular a nossa vitoriosa autarquia petrolifera a multiplicar as suas preocupações e as suas ocupações, em busca desta riqueza que vive na ociosidade do mistério da nossa vasta geografia.

Então, a PETROBRÁS, baseada em razões de ordem puramente técnica, baixou o Decreto nº 76.068:

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão de passagem, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — imóveis situados na Bacia Sedimentar, no Estado de Sergipe, necessários à pesquisa e lavra de petróleo."

Tenho aqui em mãos um croquis, em que se vê a abrangência dessa declaração. Passa pela região a BR-101; à direita do croquis, temos a Bacia de Carmópolis, já em franca exploração; à esquerda, a Bacia de Rosário do Catete, identificada e descoberta recentemente; e acima, vários outros municípios, inclusive, parece-me, o Município de Riachuelo.

Não se trata então, Sr. Presidente, de uma desapropriação; trata-se de uma medida preliminar, vale dizer, a declaração, repito, de utilidade pública para os fins de desapropriação ou instituição de serviço de uso.

Por que o Governo baixou o decreto de declaração? Porque ficou, desde logo, autorizado a ali exercitar todas as tarefas pertinentes à pesquisa e à lavra, de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 3.365, que é o diploma específico das desapropriações:

"Declaradas de utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial."

Antes da existência deste decreto-lei, o governo, sob pena de impossibilidade total de fazê-lo, teria que obter a aquiescência prévia do proprietário do solo para realizar a pesquisa, isto é, a sondagem.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Eu pediria a V. Ex^a que aguardasse. O decreto fala em auxílio de força policial, e isso — parece-me — deve ter sensibilizado um pouco V. Ex^a. Mas é a coação legal do Estado.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — A conclusão é de V. Ex^a, não minha.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Então, Sr. Presidente, o Governo baixou esse decreto para impedir a natural e imperativa oposição do proprietário. Declarada a utilidade pública, o Poder declarante passa a realizar os trabalhos de pesquisa e de lavra.

Por sua vez, a Lei nº 2.004, de 3-10-53, que criou a PETROBRÁS, reza in verbis:

"Não ocorrendo a desapropriação, a PETROBRÁS indenizará, pelo justo valor, aos proprietários do solo pelos prejuízos causados com a pesquisa ou lavra."

Em consequência, o proprietário é indenizado nas duas hipóteses. Se a PETROBRÁS, efetivadas a pesquisa e a lavra, chega à conclusão de que há conveniência de exploração econômica, realiza, aí sim, a desapropriação com a justa indenização pelos prejuízos causados ao proprietário. Também ocorrendo a frustração da pesquisa e da lavra, ainda assim o proprietário é igualmente indenizado. E, numa terceira área, porque nem sempre o Poder declarante opera em termos de desapropriação do domínio pleno, há também, como diz a própria lei específica, a servidão de uso, decorrente da implantação, por exemplo, de rede de energia elétrica, de oleodutos, etc.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^a vai-me permitir dar prioridade ao Sr. Senador Gilvan Rocha, que solicitou a intervenção em primeiro lugar, e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Muito agradeço ao ilustre Líder. Pedi este aparte apenas para não me furtar — apesar de que falarei sobre este assunto ainda nesta tarde — para não me furtar da oportunidade de fixar, perfeitamente, o pensamento de parte da opinião pública de meu Estado. Não discutiremos o mérito das desapropriações, mas chamaremos a atenção de V. Ex^a, e do País, para dois fatos: primeiro, o raciocínio de que a desapropriação é boa para a PETROBRÁS é extremamente simplista, porque nem tudo que é bom para a PETROBRÁS é bom para o Estado de Sergipe; segundo, o petróleo não trouxe a prosperidade desejada ao meu Estado. No discurso que farei hoje à tarde vou apresentar indicadores sociais, não aqueles que só servem para os iniciados em Economia, mas os indicadores de fato, os indicadores tipo fila do INPS, tipo assistência hospitalar, tipo custo de vida, que se mantiveram nos níveis mais baixos deste País. Uma outra observação que tem que ser feita, em nome do meu Estado, é do insólito da desapropriação. Vou demonstrar que com a área desapropriada, que efetivamente tem que ser somada às anteriormente desapropriadas, aos açudes, às estradas federais, às estradas estaduais, às zonas urbanas, às zonas suburbanas, às áreas alagáveis, aos terrenos de marinha, nada mais sobra ao Estado de Sergipe. É uma invasão branca pela Federação, e ninguém pode tirar isso. Está escrito, no texto do decreto de desapropriação.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^a sustenta a tese no sentido de que estou adotando uma versão simplista. É uma questão subjetiva e, por via de consequência, de difícil interpretação. V. Ex^a dá a medida exata da nossa divergência,

quando diz: "o que é bom para a PETROBRÁS nem sempre é bom para Sergipe". Direi, então, que a nossa divergência é uma questão de mapa: V. Ex^a faz a sua sustentação olhando para o mapa de Sergipe, e faço a minha olhando para o mapa do Brasil.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — A Federação não foi feita para empobrecer os seus membros. Muito pelo contrário.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Mais do que a presunção, nobre Senador, temos a certeza de que, na medida em que enriquecemos a PETROBRÁS, estaremos enriquecendo o Brasil inteiro. A Federação está em festa. V. Ex^a, que deve ter sido também, membro daquelas comunidades que se açularam na praça pública, como eu, na defesa da estatização do petróleo, deve reclamar de Deus, porque Deus concedeu ao Estado de Sergipe uma riqueza que não lhe pertence apenas, porque tem que ser descoberta, para ser colocada a serviço do Brasil.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Permita que eu ceda o aparte ao nobre Senador Vasconcelos Torres, que me havia solicitado antes da intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Agradeço a gentileza e a ordenação disciplinadora que V. Ex^a está dando ao debate. Fico um pouco receoso de apartear os "cobras" do Senado, como V. Ex^a, que fala sempre com segurança, bem informado, bem alicerçado e bem documentado. Há um aspecto a salientar. Doutrinariamente, esse é um sentimento não só do Brasil, mas dos próprios países mais desenvolvidos do mundo — o subsolo pertence à Nação. Não há petróleo na superfície. Somente na profundidade. Não há injustiça social na desapropriação, porque esta será feita baseada no valor venal. No caso de Sergipe, comungo com o ponto de vista de V. Ex^a. Deveríamos colocar bandeiras em arco, porque Sergipe poderá enriquecer-se. Pequeno Estado em área superficial, — evidentemente, não há Estados grandes nem pequenos perante a Constituição, — Sergipe só poderia lucrar com o ato emanado do Poder Executivo, calcado numa habilidade muito grande. Inclusive, na contingência que estamos atravessando, haveria outros recursos, a medida podendo ter sido tomada de maneira talvez um pouco drástica, mas o foi da maneira mais legal constitucional possível. Nobre Senador Eurico Rezende, está havendo — parece-me — um pouco de emocionalismo. Devemo-nos adentrar nos aspectos da desapropriação, praticamente teórica no momento. Duvido haja um sergipano que tenha um pouco de petróleo no seu quintal e não o queira oferecer ao Brasil, porque Sergipe é dessas terras onde o verde-amarelismo funciona com exatidão. Em todos os momentos em que a Pátria precisou, Sergipe nunca lhe faltou. Não quero, — e já estou vendo o sinal vermelho da Mesa, alertando sobre o tempo — não quero prolongar o meu aparte. Dou a minha solidariedade aos pontos de vista expostos por V. Ex^a. Ao nobre Senador Gilvan Rocha, homem digno, sincero e correto que é, pediria que atentasse para a questão. Não se vai desapropriar Sergipe. Não se desapropria nenhum Estado. Apenas trata-se de medida em benefício do Brasil. Aqui, a frase muito feliz de V. Ex^a, nobre Senador Eurico Rezende, e que desejo repetir: "Não se deve olhar o mapa de Sergipe, e, sim, o mapa do Brasil".

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Devo dizer que olho os dois, mas, num órgão federativo como o Senado, deve-se olhar, tão-somente, o mapa do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Os apartes terminaram desapropriando o meu discurso. (Risos.) Encerrarei imediatamente, Sr. Presidente.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — O Sr. Presidente já está exercendo a coação regimental sobre mim, para que eu termine meu pronunciamento.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Tenho a impressão de que o Sr. Presidente será benevolente.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — V. Ex^e já anunciou no seu aparte que irá cuidar, em discurso autônomo, do problema de Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Não necessariamente sobre o petróleo. Por isso entendo que caberia uma explicação final, caso V. Ex^e me permita, apenas por poucos segundos.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Espero que, implicitamente, o Sr. Presidente desconte o tempo do aparte de V. Ex^e

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Torno bem claro que ninguém está desejando o monopólio estatal do petróleo, estatal no termo sergipano. Não se trata de monopólio sergipano do petróleo. Temos o nosso verde-amarelismo e pretendemos, inclusive com certa ousadia, provar hoje, nesta Casa, que, por direito étnico, o nordestino é talvez mais brasileiro do que o resto deste País — mas não se trata disso. É apenas o ponto de vista de estranheza de um fato que desapropria, verdadeira e praticamente, todo o Estado. Segundo — insisto, é uma solução simplista, no sentido do desenvolvimentismo regional. No momento em que Sergipe vê grande área do Estado desapropriada, é justo que reclame, na maior altura de suas vozes, que é chegada a hora em que ele tenha uma compensação pelo muito que está dando e continuará a dar ao País.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Agradeço o aparte de V. Ex^e nobre Senador Gilvan Rocha.

Sr. Presidente, encerrarei, dizendo que, realmente, foi alvo da declaração de utilidade pública cerca de 1/3 do território sergipano. A PETROBRÁS — e esta é uma palavra oficial — irá apressar o cravamento, em termos de pesquisa, simultaneamente em vários municípios da área atingida. Na medida em que se frustrarem a pesquisa e a lavra, essas terras serão liberadas do decreto de declaração de utilidade pública.

Sr. Presidente, Sergipe já convive com o órgão da PETROBRÁS. Na Bahia, inicialmente, houve esse mesmo impacto, mas, tanto em Sergipe como na Bahia, hoje a PETROBRÁS é um instrumento vigoroso e vitorioso do progresso regional, de permeio e, principalmente, com o progresso deste País, que Deus — repito — fez tão grande, para que os seus filhos não possam cometer nem a injustiça, nem a imprudência de torná-lo pequeno. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Petrônio Portella — Jessé Freire — Luiz Cavalcante — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico à Casa que se encontra em visita ao Senado Federal uma delegação da Escola Superior de Guerra.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar os estagiários, no Salão Nobre desta Casa.

Suspensa às 15 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 35 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Armando Falcão, pronunciado na abertura do III Congresso Brasileiro de Magistrados realizado na cidade de Fortaleza, e publicado no Jornal do Brasil em 9 de agosto de 1975.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1975. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está findo o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 56 Srs. Senadores. Há número regimental para votação. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 328, de 1975, do Senhor Senador João Calmon, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que proíbe a viviseção de animais em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "viviseção de animais", e determina outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1974 (nº 1.490-D/73, na Casa de origem), que dá a denominação de "Refinaria Presidente Getúlio Vargas" à refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no Município de Araucária, Estado do Paraná, tendo:

PARECER, sob nº 61, de 1975, da Comissão:

— de Minas e Energia, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 19 de junho último, tendo a discussão ficado adiada, a requerimento do nobre Senador José Lindoso, para a presente sessão.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Encerrada.

Em votação.

O Sr. Ruy Santos (Bahia — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS (Bahia — ARENA) — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto nº 113/74, da Câmara dos Deputados, mereceu parecer favorável da Comissão de Minas e Energia, no Senado, com votos contrários dos nobres Senadores Domício Gondim e Luiz Cavalcante.

O nobre representante de Alagoas apresentou voto vencido, em que diz:

Reputamos justas as homenagens conferidas ao eminente estadista que foi o Presidente Getúlio Vargas.

Queremos, entretanto, salientar que, com a mesma denominação, já está em funcionamento a Unidade Operacional daquela empresa — “Conjunto Petroquímico Presidente Vargas”, em Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Como vemos, a PETROBRAS já presta homenagem à memória do ex-Presidente da República, parecendo, inconveniente, portanto, a repetição de nomes.

Além de Getúlio Vargas, a PETROBRAS tem demonstrado a sua gratidão a insignes brasileiros que se destacaram na causa do petróleo, como Landulfo Alves, Alberto Pasqualini, Presidente Bernardes e Gabriel Passos, dando os seus nomes a importantes Unidades Operacionais.

Vale salientar que, no consenso popular e no âmbito da própria empresa, as refinarias são mais conhecidas pelos lugares onde se situam. Assim, Cubatão, Capuava, Porto Alegre e Betim constituem exemplos marcantes.

Sr. Presidente, procede a argumentação do nobre Senador Luiz Cavalcante, homem estudioso dos nossos problemas, principalmente do petróleo, e que apresenta razão de todo procedente para a não aceitação desta segunda designação de Getúlio Vargas à Unidade Operacional da PETROBRAS.

Por esse motivo, a Maioria vota contra o projeto, sem que nisso haja nenhuma restrição à figura do eminentíssimo Presidente Getúlio Vargas. (Muito bem!)

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro — ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A argumentação expendida pelo Líder Ruy Santos é relativamente válida; realmente, S. Ex^a citou o município do Estado que represento nesta Casa, o Distrito de Campos Elíseos, no Município de Duque de Caxias.

Acontece que a homenagem e as homenagens que se prestaram e se pretendem prestar, não têm, cunho de objetividade.

Eu, por exemplo, pretendo que a Usina de Volta Redonda se denominasse “Presidente Vargas”. Esse projeto — também encaminhado pelo meu eminentíssimo colega e amigo — foi derrotado aqui no Plenário, porque a Direção da Companhia Siderúrgica Nacional disse que já havia sido dado o nome de Presidente Vargas. Entretanto, o nome não aparece.

Sr. Presidente, os anos vão passando, mas ninguém pode desconhecer que sem Getúlio Vargas não haveria o aço brasileiro, nem o petróleo.

Agora, surge esse projeto. O nobre Senador Ruy Santos falou em nome da Maioria e estou “encabrestado” — no bom sentido da palavra — na fidelidade partidária. S. Ex^a falou pela Maioria, sou da Maioria, tenho que acatar. Contudo, quero fazer meu pronunciamento, porque considero esse projeto, que visa a denominar “Refinaria Presidente Getúlio Vargas” a refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRAS no Município de Araucária, no Estado do Paraná, totalmente justo.

Seria a oportunidade, talvez, de o nome ser fixado. Em Volta Redonda, apesar da declaração do ex-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, não existe nada. Quanto a Duque de Caxias, o meu prezado amigo, mestre intelectual de grande mérito, Senador Ruy Santos, falou baseado apenas numa informação, mas não consta o nome de Presidente Getúlio Vargas em Campos Elíseos. Ninguém mais pode ter ódio do Presidente Getúlio Vargas. O tempo já passou e a sua imagem se projetou, perante a História do Brasil e perante a História da América do Sul, como um grande líder. Seria oportuno, acredito, que o nome ficasse definitivamente fixado, numa homenagem, como pretendeu o autor do projeto.

Sr. Presidente, a Maioria falou, está falado. Não sei se a questão é fechada. Se não for fechada, gostaria de ser, talvez, o único voto, isolado, favorável a esse projeto, relembrando aquele de minha autoria, relativamente a Volta Redonda que, sob a mesma argumentação expandida pelo brilhante Senador Ruy Santos, não pode ser aprovado. Aliás, quero insistir mais tarde sobre isso, dando o depoimento de que, em Campos Elíseos, não existe, oficialmente — apenas sentimentalmente — o nome de Getúlio Vargas.

É uma declaração sincera que eu queria fazer, ao encaminhar a votação: se, realmente, não for fechada a questão, assinalarei o voto escoteiro, isolado, favorável ao projeto; se for fechada, a questão, Sr. Presidente, aqui é na base do “senta-levanta, levanta-senta”, fico quieto, mas as minhas palavras ficam registradas, para assinalar bem a situação de comprometimento moral que a Nação brasileira tem para com o seu grande Líder, que iniciou o nosso desenvolvimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^a que o Regimento permite que conste em Ata a sua declaração de voto.

O Sr. José Sarney (Maranhão — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo também manifestar minha declaração de voto em favor do projeto.

Engajei-me, na juventude, em combate ao Presidente Getúlio Vargas, mas acho que não podemos negar uma pequena homenagem, como esta que o povo do Paraná deseja prestar, a um brasileiro excepcional, que viveu neste século e governou o País. O argumento de que já temos outra unidade com esse nome, mercê da admiração que tenho pelo Senador Luiz Cavalcante, pela sua inteligência, pela sua bravura, pelo seu talento e pela sua correção, contudo, parece-me, não justifica essa negativa. Segundo diz o projeto, essa iniciativa foi da Assembléia Legislativa do Paraná e da Câmara dos Vereadores de Curitiba ao ex-Presidente Getúlio Vargas.

Ora, temos inúmeras praças, neste País, num e noutro Estado, com o nome não só do Presidente Vargas, como de outros Presidentes e de outras grandes figuras da Nação. Cada Estado deseja prestar homenagem a figura de grandes brasileiros. Pois bem! É o povo do Paraná que deseja prestar essa pequena homenagem e não seríamos nós, no Senado da República, que iríamos negar uma homenagem que, posso dizer, nada acrescenta à glória do Presidente Vargas, mas diz muito da lealdade e da bondade de determinada parcela do povo brasileiro.

Estaríamos fazendo discriminação se não consentissemos fosse dado o nome do Presidente Vargas a duas unidades do setor do petróleo, quando permitimos que outros brasileiros tenham, em vários Estados da Federação, os seus nomes em escolas, em universidades, em fábricas, em edifícios, em praças, em ruas.

Na realidade, esse grande homem deve ser homenageado por todo o Brasil, reverenciada sua memória, fixando-se seu nome em

vários lugares, principalmente neste momento, em que se quer acabar com a Federação.

Devo repetir aquilo que dizia Herbert Head: "Quanto mais regional, mais universal". O que faz sermos brasileiros, o início de cada um de nós é aquilo que vem da terra em que se nasce, do seu solo, da cultura que formamos, dos ideais que trazemos.

Assim sendo, acho que a homenagem que se pretende é do povo do Paraná e o Senado não pode recusá-la. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais—ARENA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gustavo Capanema.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É a segunda vez que o Senado vai recusar o nome de Getúlio Vargas, como patrono de uma instituição econômica do nosso País. Isso, diante dos meus olhos. Não sei que terá acontecido em outras oportunidades.

Assisti à queda do nome de Getúlio Vargas, apresentado, por proposição do Senador Vasconcelos Torres, para patrono da Companhia Siderúrgica de Volta Redonda, justamente a grande companhia que Getúlio Vargas, com grande sacrifício do seu espírito, arrancou de Minas Gerais para levar para o Estado do Rio. (Muito bem!) como uma homenagem a esse Estado, considerando ainda que aquela grande instituição siderúrgica foi por ele fundada.

Quando acabou a Revolução de 1930, Getúlio Vargas fez uma primeira visita ao Estado de Minas Gerais. Disse ele, em praça pública, das arcadas do Palácio da Liberdade — eu lá estava, rapazinho quase:

"Começo por fazer minha visita a Minas Gerais porque o meu grande problema é o da siderurgia, é o problema do ferro, e o ferro é Minas Gerais."

Essas palavras repercutem, até hoje, no meu espírito. Não seria justo, portanto, Sr. Presidente, que o nome de Getúlio Vargas, através de tantas e tantas vicissitudes, viesse a recair sobre aquela companhia de Volta Redonda, que ele fundou com tanto sacrifício? Bem, isso com relação à siderurgia.

Com relação ao petróleo, Sr. Presidente, quem fundou a PETROBRÁS? Getúlio Vargas. Eu era o líder de Getúlio Vargas no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Foi ele, como Presidente da República, pela segunda vez, em 1951, trazido pelo voto popular, que propôs a criação da PETROBRÁS. Não seria justo que uma refinaria da PETROBRÁS tivesse também o nome de Getúlio Vargas? Que mistério há aí, Sr. Presidente?

Que coisa esquisita é essa que paira no Senado, que o impede de se pronunciar a favor de uma homenagem tão simples, tão sem importância? Getúlio Vargas não vai perder nada com isto. A recusa não empobrecerá a glória do ex-Presidente. Talvez o Senado é que fique prejudicado. (Muito bem!)

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas—ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito do assunto, tenho alguns esclarecimentos a dar à Casa. Como membro da Comissão de Minas e Energia, ouvi o parecer do Senador Luiz Cavalcante, meu nobre companheiro da bancada de Alagoas, contra o qual imediatamente me manifestei.

Submetido meu ponto de vista à consideração da Comissão, foi ele vitorioso. Considerava eu que não ficaria bem ao Senado contrariar uma decisão da Câmara dos Deputados, tomada por proposta da Assembléia Legislativa do Paraná e da Câmara de Vereadores de Curitiba, para dar o nome de Getúlio Vargas à Refinaria de Araucária. O nobre Senador Luiz Cavalcante achava que o nome de Araucária para a refinaria seria mais lúrico além de uma homenagem ao pinheiro do Paraná. Mas assim não entendiam a Assembléia Legislativa daquele Estado nem a Câmara de Vereadores de Curitiba. Fui, então, encarregado pelo Presidente da Comissão de Minas e Energia, o nobre Senador João Calmon, de redigir o ponto de vista vitorioso.

Vale recordar que o projeto foi submetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, antes de ser levado à consideração do seu Plenário, e teve o voto favorável dos respectivos relatores, o primeiro dos quais, o nobre Deputado Laerte Vieira, declarou: "A homenagem é de inteira justiça, sendo desnecessária maior justificação".

Diga-se que o Deputado Laerte Vieira, hoje líder do MDB na Câmara dos Deputados, é um antigo militante da União Democrática Nacional.

Cumpre lembrar ainda que, como V. Ex^e e como o nobre Senador José Sarney — que acaba de manifestar-se a favor do projeto — pertencente à UDN, fui seu fundador e combati o ex-Presidente Getúlio Vargas. Mas considero que não devemos de modo algum negar-lhe homenagem tão modesta, qual a de dar o seu nome a uma refinaria, como quer o povo paranaense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná — MDB) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que o Paraná pede parece que se trata de algo muito simples, muito singela. Esse projeto de lei resulta de um pedido unânime da Câmara de Vereadores de Curitiba e da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. O projeto foi apresentado pelo Deputado Fernando Gama e, em todas as Comissões da Câmara, recebeu parecer favorável.

Agradeço as palavras, em nome do meu Estado e do meu povo, dos Senadores Gustavo Capanema, José Sarney, Vasconcelos Torres e Arnon de Mello, ao assegurarem ao Paraná o direito de prestar esta homenagem. A PETROBRÁS está ligada de forma inseparável, à Getúlio Vargas, tanto que, na sua última carta, em que se despediu do País e da vida, no último documento que assinou, a ela se refere.

A homenagem é justa: é um Estado que a pleiteia. O argumento de que já existe outra unidade no Brasil não constitui, a meu ver, um impedimento para que o Paraná se frustra nessa sua pretensão.

Quantas ruas não existem em diversas cidades do País com os nomes de João Pessoa e de Getúlio Vargas? Existe, no centro do Rio de Janeiro, a Avenida Presidente Vargas; existe, em João Pessoa, a Avenida Presidente Vargas; existe, no Rio Grande do Sul, a Presidente Vargas. Homenagens desta natureza estão muito próximas ao próprio povo, que cultua uma determinada memória.

De maneira que a existência de um conjunto, que por sinal, é Conjunto Petroquímico e não Refinaria Presidente Vargas, mostra que não há uma aproximação ou repetição de nomes.

Apelo, portanto, em nome do meu Estado, para que esta homenagem possa ser prestada, pois não constitui afronta a ninguém. O estadista desapareceu há muito tempo. Não se reproduziu in persona nem mesmo nos Partidos que existem nesta Casa. Não há inimigos rancorosos que aqui estejam a se desfazer de afrontas passadas. Estou com o Senador Gustavo Capanema: "Em que época estamos, quando o Senado nega uma homenagem desta?" O parecer do ilustre Senador Luiz Cavalcante, por si só, tem a sua fundamentação. Entretanto, é matéria vencida, voto divergente. A despeito de serem valiosas as argumentações aqui arguidas, elas não foram aceitas pelas outras Comissões.

De maneira que apelamos para o ilustre Líder da Bahia e da ARENA, no sentido de que retire a determinação de questão fechada, a fim de que esta Casa possa dar um voto de consciência, em homenagem àquele que deu a sua própria vida em favor do País para que nele existisse a PETROBRÁS.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB) (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tratando-se de Getúlio Vargas, todo o Senado sabe qual é minha conduta. Encaminhando esta votação, sem apreciar, sem fazer referência aos votos dos dois ilustres colegas que pensam de maneira diferente — o ilustre Senador Domicílio Gondim, da Bancada da Paraíba e o ilustre Senador do Estado de Alagoas, Luiz Cavalcante — que têm seus votos em separado, e sem fazer outras considerações, quero dizer apenas que o Senado jamais poderá deixar de prestar essa homenagem, Sr. Presidente, porque Getúlio Vargas já passou para a história. Portanto, não vamos mais discutir aquela imensa figura de estadista que foi Getúlio Vargas, pois seu nome não está somente nesta homenagem, mas, também é principalmente, no coração do povo brasileiro.

Voto a favor do projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) (*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, desejo, em nome da Liderança do MDB, declarar que votaremos favoravelmente ao projeto. E as razões são objetivas. Essa proposição iniciou-se na Câmara Municipal de Curitiba e na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná que, por unanimidade, solicitaram essa homenagem. Transformada a indicação dessas duas câmaras em projeto de lei, de iniciativa do nobre Deputado Fernando Gama, a matéria tramitou pela Câmara dos Deputados — e tive oportunidade de consultar o projeto, com as suas peças, que estão na mesa. Verifica-se, ali, que, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada, por unanimidade. Na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, a homenagem foi aprovada por unanimidade. Levada ao Plenário da Câmara, a homenagem foi aprovada, também, por unanimidade. Vai à Comissão de Minas e Energia do Senado, e a matéria, também, é aprovada, não por unanimidade, porque houve, então, dois votos em separado, mas todas as demais manifestações são favoráveis a essa homenagem.

No mérito, depois do que acaba de ser dito pelos nobres Srs. Senadores do MDB e da ARENA, que se pronunciaram sobre a matéria, torna-se evidente a justiça dessa homenagem. Alegar-se que já há outra homenagem prestada ao Presidente Getúlio Vargas, constitui razão muito fraca para se denegar esta homenagem que o Paraná e a Câmara dos Deputados, por unanimidade, querem prestar a este homem que presidiu os destinos do Brasil, e que, hoje, pertence à nossa História.

A posição nacionalista de Getúlio Vargas, a sua luta na defesa da PETROBRÁS, o fazem merecedor desta homenagem. O Movimento Democrático Brasileiro votará favoravelmente à aprovação desse projeto.

É a declaração que devo fazer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (Maranhão — ARENA) (*Para encaminhar a votação.*) — Sr. Presidente, desejo, também, que o meu voto seja consignado favorável ao projeto. Os nobres Senadores Vasconcelos Torres, seu autor, José Sarney, Gustavo Capanema, Arnon de Mello, Leite Chaves, Ruy Carneiro e Franco Montoro, já mostraram a justiça da referida proposição.

A um brasileiro, em meu entender, a quem a Pátria tanto deve, nunca é demais uma homenagem a acrescer, em sua memória, sobretudo quando ela tem a revestir-la parcela significativa e espontânea do povo paranaense.

A memória de Getúlio Vargas jamais será olvidada pela gente brasileira. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) (*Para encaminhar a votação.*) — Sr. Presidente, pedi a palavra, porque, talvez, aqui nesta Casa, poucos como eu, tenham, durante tantos anos, combatido o Presidente Getúlio Vargas. Entretanto, sentir-me-ia profundamente constrangido se devesse, para acompanhar a minha Liderança, votar contra a homenagem que, agora, se vai prestar, estou certo, ao ex-Presidente da República.

Realmente, passados vinte anos sobre a morte daquele homem público, que, evidentemente, serviu ao Brasil, a sua maneira, com o seu patriotismo, acredito que nada mais impede que nos associemos àquele desejo de uma Câmara de Vereadores do Paraná, para que se dê o nome de Getúlio Vargas a uma das refinarias de petróleo, daquele Estado.

Este o meu voto, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia — ARENA) (*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente:

Getúlio Vargas, fora de dúvida, já entrou para a História. Pelas medidas que tomou, pelas iniciativas que adotou, pelo governo que realizou, Getúlio Vargas merece, com certeza, o apreço e a admiração de todos os brasileiros. Se há um setor em que o nome de Getúlio Vargas deve ser enfatizado, é exatamente naquele em que se afirmou o nacionalismo brasileiro. E a PETROBRÁS, inegavelmente, é uma dessas criações que dignificam um governo e engrandece uma nação.

Sou pela origem política, de um partido que também combateu o governo do Sr. Getúlio Vargas. Isso, entretanto, não me impede de reconhecer os seus grandes atos e, portanto, de lhe fazer justiça.

Assim, Sr. Presidente, neste caso, a minha posição é, também, favorável à aprovação do projeto. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. OSires Teixeira (Goiás — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSires TEIXEIRA (Goiás — ARENA) (*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, ouvi as palavras candentes do nobre Senador Gustavo Capanema, que me impressionaram sobremaneira. "Em que Casa estamos nós — diz S. Ex^e — em que se nega a um homem público, como Getúlio Vargas, uma homenagem?"

De imediato, Sr. Presidente, passei à leitura dos pareceres. Li, no voto vencido do eminente Senador Luiz Cavalcante, o seguinte trecho:

"Refutamos justas as homenagens conferidas ao eminentíssimo estadista que foi o Presidente Getúlio Vargas."

Reconhecem-se, Sr. Presidente, como de resto reconhecem todo este Plenário e toda a Nação, as qualidades de estadista do eminentíssimo Presidente Getúlio Vargas.

Ele, como bem afiançou há poucos instantes o eminente representante da Bahia, já entrou para a História. E não seria mais uma ou menos uma homenagem, que se prestasse a ele, dando-se-lhe o nome a essa ou àquela refinaria, a essa ou àquela praça, a essa ou àquela rua, que iria aumentar ou diminuir os seus valores perante a História.

O que se pretendeu, através da negativa da homenagem, não foi ferir, e tampouco avaliar as qualidades do estadista do eminente Presidente Getúlio Vargas. O que se pretendeu, através do eminente parecer do Senador Luiz Cavalcante e do conhecimento de voto da Liderança do Governo, foi ordenar os processos de prestar essa homenagem.

Se é verdade — e é verdade mesmo — que o "pai da PETROBRÁS" foi Getúlio Vargas, se é verdade que foi graças ao seu esforço e às suas qualidades de estadista que se implantou, nesse País, uma política estatal do petróleo, e fomos daqueles, Sr. Presidente, que, no passado, saímos às ruas para gritar que o petróleo era nosso, fomos daqueles que, no passado, pertencemos ao Partido Trabalhista Brasileiro, também haveríamos de admitir que, amanhã, alguém quisesse transformar o nome de PETROBRÁS em Petrovargas, isso teríamos de admitir como verdade, que era só mais uma homenagem a Vargas.

Tantas e quantas homenagens, tantas e quantas refinarias se instalassem nesse País, algum Senador dar-lhe-ia o nome de Vargas, e o Senado estaria impedido de rejeitar essa proposta, porque seria negar o valor de estadista ao ex-Presidente, quando na verdade, Sr. Presidente, o que objetiva a Liderança do Governo, e o que objetivou o voto vencido do nobre Senador Luiz Cavalcante, foi apenas ordenar o processo de homenagem.

Está escrito, com todas as letras, que a PETROBRÁS já prestou inúmeras homenagens ao Presidente Vargas, inclusive, dando a uma obra, até de porte maior do que a refinaria em Araucária, dando ao complexo Petroquímico de Campos Elíseos, o nome de "Presidente Vargas".

Encaminho a votação com a Liderança do Governo. Portanto, contrária a este processo, mas, na certeza de que o Presidente Vargas, nem por isso, ficará diminuído em sua condição de estadista. E muito menos o Senado diminuir-se-á quando tenta ordenar o processo de prestar essa homenagem. (Muito bem!)

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas—ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho absoluta convicção de que vou "chover no molhado", porque não havia inspiração que me fizesse mais dizer em defesa do meu ponto de vista do que acaba de fazer o meu dileto companheiro por Goiás. Nem de leve passou no meu bestunto o propósito de diminuir a figura do Presidente Getúlio Vargas. Absolutamente não! Agi apenas, como salientou o Senador Osires Teixeira, por espírito de pura ordenação. Não se esqueçam de que sou oriundo da família militar. Fui soldado muito tempo, e peguei alguns bons cacoetes com os quais espero morrer. Na minha vida militar nunca vi duas unidades com o mesmo número e com a mesma denominação: 3º Regimento de Infantaria, era um só na Praia Vermelha; 2º Batalhão de Caçadores, era só um em São Gonçalo, onde Luiz Cavalcante sentou praça.

É por isso então, por formação, por coerência, que achei por bem dar meu voto contrário ao projeto, por já haver uma grande homenagem ao Presidente Vargas, com a denominação de "Conjunto Petroquímico Presidente Vargas", em Campos Elíseos. Perdoe-me o nobre Senador Vasconcelos Torres mas me parece que S. Ex^e cometeu um pequeno equívoco. É que na verdade o Conjunto

Petroquímico Presidente Vargas é denominação absolutamente oficial. É a maior fábrica de borracha sintética do País. Seu faturamento no ano passado sobrepassou de setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros.

Então me pareceu que à figura do Presidente Vargas já se prestava grande homenagem, assim como a outros vultos que também muito se empenharam pela instituição do monopólio estatal do petróleo.

Esta é a explicação que eu desejava dar. Não me oponho, absolutamente, nem poderia mesmo me opor, a que companheiros divirjam do meu ponto de vista. Apenas eu, por uma questão de ordenamento, permanecerei como anteriormente, achando que, no campo da petroquímica, já se prestou uma relevante homenagem ao Presidente Vargas. (Muito bem!)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará—ARENA) — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao tempo em que o Presidente Getúlio Vargas teve o seu nome intimamente ligado aos destinos deste País, eu não era político; eu vivia na caserna. É evidente que muitas vezes agi influenciado por opiniões de políticos, de jornalistas, e não foram raras as vezes em que posteriormente tive que fazer uma revisão dos conceitos segundo os quais eu via a personalidade do Presidente Vargas.

Falo, portanto, Sr. Presidente sem nenhum parti-pris. Se o Paraná não prestou até agora nenhuma homenagem ao Presidente Vargas, está em débito com um vulto indiscutivelmente marcante da História brasileira. Mas se o Paraná já prestou esta homenagem, a mim me parece que se começa a fazer precisamente aquilo que o nobre Vice-Líder Osires Teixeira acabou de salientar neste Senado: uma desordem do tipo de homenagens, que muitas vezes, e não é este o caso, não são sinceras.

Por exemplo, Sr. Presidente, hoje, a minha cidade, Capital do meu Estado, é uma cidade sem características próprias, porque perdeu a sua vinculação com a independência do meu País: suas duas ruas principais são "Getúlio Vargas" e "Magalhães Barata". Ninguém se lembrou de colocar em qualquer outra artéria "Quinze de Agosto" e "Independência".

O culto à personalidade, Sr. Presidente, está-se sobrepondo ao culto da própria Nação!

Esta Nação quantas vezes já prestou homenagem ao Sr. Getúlio Vargas? Hoje muito me agrada verificar nesta Casa cultores do Direito, que reclamam a todo instante o estabelecimento do Estado de Direito em seu País, fazendo a sua viagem a Canossa, esquecendo-se da marcante figura do ditador Getúlio Vargas no período em que ele o foi — ao mesmo tempo que reconheço, com extraordinário carinho, a sinceridade com que seus auxiliares como Ruy Carneiro e Gustavo Capanema fazem a sua defesa de uma maneira absolutamente louvável e decente.

Não era meu intuito, Sr. Presidente, ser veemente neste encaminhamento. Creio que inúmeras homenagens já foram prestadas e devidas ao Presidente Getúlio Vargas. Foi um homem que ficou marcado por um período ditatorial neste País, homem que depois aceitou a regra do jogo democrático e morreu dando uma lição à Nação, qualquer que seja a interpretação que seus inimigos ou seus seguidores possam dar. É um fato histórico da maior relevância na vida do Brasil.

Eu me negarei a fazer qualquer ato que atinja a memória do Presidente Getúlio Vargas. Mas antecipo que neste caso o voto que darei, acompanhando a posição da Liderança, não significa, de maneira alguma, atingir a memória do Presidente Getúlio Vargas! (Muito bem!)

O Sr. Ruy Santos (Bahia - ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, ou para uma declaração pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Senador Ruy Santos, pela Liderança.

O SR. RUY SANTOS (Bahia - ARENA) (Pela Liderança, ~~sem revisão do orador~~) — Sr. Presidente:

Já declarrei, ao encaminhar a votação, que eu não tinha nenhuma restrição ao Sr. Getúlio Vargas. Faço ao Sr. Getúlio Vargas os maiores elogios; reconheço a sua obra e admito, até, o que já foi dito aqui, que ele entrou para a História.

Sr. Presidente, quando iniciei a minha vida pública, tão longe, nos idos de 1930, o primeiro voto que dei foi ao Sr. Getúlio Vargas, na "Aliança". Depois, fui adversário do Sr. Getúlio Vargas em toda a minha carreira política.

Não estou aqui, porém, Sr. Presidente, para atuar em função de ressentimentos ou divergências que eu tenha tido com o Sr. Getúlio Vargas. É apenas uma questão de princípios.

Sabemos, Sr. Presidente, que há uma lei que faz de Aleijadinho — o grande Aleijadinho — o Patrono das Artes no Brasil. E "das artes" quer dizer de todas as artes. Pois bem, há projetos tirando a música clássica para um, a música popular para outro, a poesia moderna para um, a poesia clássica para outro e, então, Aleijadinho vai acabar como patrono do Aleijadinho!...

O que eu quis lembrar, Sr. Presidente, no meu voto, apoiando o ponto de vista do eminente Senador Luiz Cavalcante, é que a homenagem da PETROBRÁS já foi prestada ao Presidente Getúlio Vargas que tem também o seu nome num dos navios da empresa estatal. Não há nenhuma restrição ao Sr. Getúlio Vargas, repito, pois respeito o pensamento dos companheiros que aqui se pronunciaram. Mas dever, Sr. Presidente, é dever. E no cumprimento do dever — dever consciente — eu não recuo.

Assim, Sr. Presidente, com pesar pelo pronunciamento de vários companheiros, mantenho o meu voto pela rejeição do projeto! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro - ARENA) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo - MDB) — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro - ARENA) — Pedi primeiro e faço questão, por ser um membro da Aliança Renovadora Nacional e, principalmente, pelo fato de entender que a questão não foi fechada.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo - MDB) — Serão dois os requerimentos, Sr. Presidente, não há problema.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro - ARENA) — Perdoe-me V. Ex^t, apenas fui mais ligeiro e faço questão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Defiro o pedido de verificação, que será feito pelo processo nominal.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

A votação deve ser feita pelo processo eletrônico.

Os líderes votarão em primeiro lugar.

Em votação. (Pausa.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Franco Montoro - Líder do MDB
Alexandre Costa

Arnon de Mello
Cattete Pinheiro
Daniel Krieger
Gustavo Capanema
Heitor Dias
Henrique de La Rocque
Italívio Coelho
José Sarney
Lenoir Vargas
Luiz Viana
Mendes Canale
Teotônio Vilela
Vasconcelos Torres
Adalberto Sena
Agenor Maria
Evandro Carreira
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Leite Chaves
Marcos Freire
Orestes Queríca
Roberto Saturnino
Ruy Carneiro

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ruy Santos - Líder da ARENA
Augusto Franco
Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco
Helvídio Nunes
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Luiz Cavalcante
Mattos Leão
Osires Teixeira
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Votaram "SIM" 26 Srs. Senadores, votaram "NÃO" 12.

Está aprovado. (Palmas.)

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1974
(Nº 1.490-D/73, na Câmara dos Deputados)

Dá a denominação de "Refinaria Presidente Getúlio Vargas" à refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no município de Araucária, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no município de Araucária, no Estado do Paraná, denominar-se-á "Refinaria Presidente Getúlio Vargas".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1971 (nº 1.090-B/72, naquela Casa), de autoria do Senhor Senador José Lindoso, que determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 121 e 122, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão de Redação da Câmara dos Deputados elaborou a Redação Final do Projeto, ora em exame, em termos de substitutivo integral. A alteração feita, entretanto, por aquela Casa do Congresso resume-se ao acréscimo de um artigo, que versa sobre a situação dos eleitores do Distrito Federal, tratando-se, portanto, de uma emenda.

Assim sendo, a Presidência irá submeter à deliberação apenas a citada emenda, consubstanciada no art. 2º do Substitutivo daquela Casa, encaminhado ao Senado.

Em discussão a emenda.

O Sr. José Lindoso (Amazonas—ARENA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas—ARENA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto de minha autoria, que determina as providências para o cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral, foi acolhido na Casa congênere com a modificação que importa em isentar das responsabilidades do voto os eleitores do Distrito Federal. Verdade é que a legislação brasileira está fazendo um progresso, no sentido de conferir aos eleitores de outros Estados, residentes no Distrito Federal, em Brasília, o direito de votar, e na última eleição já tivemos esta experiência.

Acresce, Sr. Presidente, que essa experiência referida se caracteriza como uma experiência de voto em trânsito, não propriamente do voto do eleitor do Distrito Federal. E a propósito da votação desse projeto, com o aditivo da Câmara dos Srs. Deputados, ao apreciá-lo desejo fazer, de novo, a colocação da necessidade de se dar o direito de voto ao cidadão do Distrito Federal.

Já ocupei a tribuna do Senado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para propor que considerada fosse a formulação de um esquema prevendo o direito de manifestação política dos setecentos mil eleitores do Distrito Federal, que se constituiriam numa unidade sem voz e sem vez no Plenário brasileiro, se não pensássemos e se não fosse recorável, logo mais, a decisão de se dar possibilidade aos eleitores do Distrito Federal de manifestarem os seus pontos de vista e de se fazerem presentes, portanto, pelos seus representantes nos órgãos político-administrativos do País.

Defendo, Sr. Presidente, a idéia de que teríamos, reformulando a Constituição no tempo oportuno, de oferecer a possibilidade de o Distrito Federal eleger três Senadores para que, mais nitidamente, tivesse expressividade a Comissão do Distrito Federal. A solução parece, sob o ponto de vista doutrinário, de certo modo fugir aos cânones clássicos, porque o Distrito Federal seria aquilo que se chamaria, quando se constituiu a República, de um Município neutro e não de um Estado. E nós teríamos, por esse mecanismo singular mas eminentemente interessante, não só a economia, mas a possibilidade de se fazerem convergir para o Senado, dando-se uma densidade nessa participação, os interesses das responsabilidades atuais no debate e na orientação da alta administração do Distrito Federal.

Por igual, também, defendímos que se constituíssem, nas administrações regionais, conselhos administrativos, com a participação mista de elementos técnicos, promotores de Comunidade e assistentes sociais, ao lado daqueles que representariam essas comunidades regionais.

Ao votar, portanto, pelo projeto, e acatando a emenda da Câmara dos Deputados, assinalamos a importância, na alta esfera política deste País, de não se poder ignorar a necessidade imperativa de dar voz e vez à população do Distrito Federal, no problema da participação política nos destinos da Nação. (**Muito bem! Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda da Câmara dos Deputados ao projeto queiram permanecer sentados (**Pausa.**)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a matéria aprovada, com a ressalva feita pela Presidência:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1971
(Nº 1.090-B/72, na Câmara dos Deputados)**

Determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A matrícula, em qualquer estabelecimento de ensino, público ou privado, de maior de dezoito anos alfabetizado só será concedida ou renovada mediante a apresentação do título de eleitor do interessado.

§ 1º O diretor, professor ou responsável por curso de alfabetização de adolescentes e adultos encaminhará o aluno que o concluir ao competente juiz eleitoral, para obtenção do título de eleitor.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará os responsáveis às penas previstas no art. 9º do Código Eleitoral.

Art. 2º Os eleitores do Distrito Federal, enquanto não se estabelecer o seu direito de voto, ficam dispensados de todas as exigências legais a que se sujeitam os portadores de títulos eleitorais.

Art. 3º Os serviços de rádio, televisão e cinema educativos, participantes do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, encarecerão em seus programas as vantagens atribuídas ao cidadão eleitor, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, e informarão da obrigatoriedade do alistamento e do voto para os brasileiros de ambos os性es.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 107 a 109, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador José Augusto;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 20 de maio deste ano, tendo sido adiada a sua discussão, a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos, para a sessão de 19 de junho último. Nessa data, a requerimento do Sr. Senador José Lindoso, a discussão da matéria foi adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 347, DE 1975

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea "C" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adjamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 16 de setembro de 1975.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1975. — **Adalberto Sena.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 16 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar o meu discurso devo tecer algumas considerações a respeito de um pronunciamento que aqui fiz, no dia 8 próximo passado.

Nesse pronunciamento, eu tecia considerações a respeito da problemática do assalariado brasileiro de baixa renda, a que o Governo Federal, reconhecidamente, achou por bem patrocinar remédios gratuitos.

A minha tese, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fez com que S. Ex^e o Sr. Ministro Nascimento e Silva, embora discordando, ocupasse a televisão por alguns minutos para analisá-la. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu reconhecia, naquele pronunciamento, o esforço do Governo em buscar meios para socorrer o assalariado de baixa renda do País. Não critiquei o Governo. Apenas o adverti porque, na realidade, o que motiva, o que promove o homem que trabalha é, trabalhando, poder viver às próprias custas.

Confesso que na hora em que este homem, trabalhando, não tiver condições, através do seu labor; de conseguir os meios para viver às suas custas e precisar implorar à caridade pública, poderá muito bem perder essa motivação, perdendo o amor pelo trabalho, perdendo o amor pelo labor.

Essa foi a indagação que fiz. Não critiquei o Governo nem, tampouco, o Sr. Ministro Nascimento e Silva. Apenas adverti-os quanto à medida porque ela, na realidade — se cada um de nós analisá-la com profundidade — no fundo da análise traz uma realidade maior. Foi dentro desses princípios que abordei o problema.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^e coloca muito bem o problema. E quero, também, congratular-me com o fato auspicioso, se não mesmo curricular para V. Ex^e, de haver o Sr. Ministro Nascimento e Silva ocupado a imagem da televisão brasileira para responder a um pronunciamento de V. Ex^e. Isso deve dar certos ciúmes em outros frades maiores da Bancada do seu Partido.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Tenho a impressão que não causa ciúme. Antes engrandece o Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, eu, que sempre faço pronunciamentos de improviso, achei por bem escrever o de hoje, para que não apareça, no improviso, a emoção; para que se busque dentro do pronuncia-

mento que devo fazer agora, uma conscientização que — tenho certeza — é necessária na hora de transição que o País vive.

Conciliar é o termo mais oportuno para ser adotado nos dias atuais. Com este critério solidário, encontraremos os caminhos do entendimento recíproco tão necessário ao País e à comunidade nacional. Precisamos tirar as vestes do egoísmo, e encarar a realidade dos fatos, com patriotismo, estribados na lei maior da verdade, a única capaz de impor-se ao egocentrismo e triunfar sobre a ambição que é, não resta a menor dúvida, o maior obstáculo nos caminhos do porvir. No meu entender, o que prejudica a distensão de modo geral, e em particular o sistema político, é todo e qualquer interesse subalterno, pois o interesse só é válido, em termos institucionais, quando é de ordem coletiva. A posição social difere da posição política em termos de ética; aquela se apóia no dinheiro e esta, no caráter e na correção.

O Governo deve ser honesto, deve aplicar as leis tanto aos fracos como aos fortes; deve ele mesmo respeitar as leis. O poder do Governo não pode ser usado para combater os inimigos, para se vingar deles, e muito menos para permitir os abusos dos amigos e o enriquecimento ilícito dos correligionários. O poder não deve corromper, e sim, enobrecer. Acredito firmemente na mais livre expressão das opiniões, na consulta da vontade popular. Mas, depois de todo mundo dizer o que tem a dizer, alguém deve tomar a decisão. A opulência é um privilégio dos deslumbrados, e nunca deve ser uma ostentação do Governo. A humildade e a probidade devem ser o escudo do bom exemplo, que tem ótimo efeito quando de cima para baixo. O momento na vida nacional requer de cada brasileiro responsável pela Pátria o máximo de patriotismo na solução de nossos problemas. A multiplicidade de distorções em tela nos obriga a raciocinar com responsabilidade em termos coletivos, não havendo lugar para egoísmo ou paixões, com dogmas ou seitas. O radicalismo, em qualquer estágio, é altamente prejudicial e quiçá perigoso para solução dos nossos problemas. Ninguém pense que teremos soluções válidas fora desta assertiva; quaisquer que sejam os resultados fora desta realidade são altamente prejudiciais à Nação e ao próprio indivíduo. Estamos embarcados no mesmo navio; se ele sossobrar não haverá possibilidade de sobreviventes; todos desaparecerão na fúria das tempestades que eclodirão com a hecatombe. Se não tivermos capacidade para resolver o problema de quem trabalha, assalariados e produtores rurais, como poderemos resolver os problemas nacionais?

Por incrível que possa parecer, a maioria do povo do Nordeste está representada justamente entre os assalariados e pequenos produtores rurais, uma grande parte sem ocupação definida, e a maioria com renda de um salário mínimo ou menos, que — todos sabemos — não representa nem de longe a renda ideal para quem trabalha. As grandes correntes migratórias, oriundas de quase todas as regiões agrícolas do Nordeste, abandonando fazendas, roçados, vilas, povoados e até cidades, em outras épocas promissoras e progressistas, vêm esvaziando a periferia e criando no interior da região uma desolação constrangedora e altamente danosa em todos os aspectos ao desenvolvimento nacional.

Os campos do Nordeste estão resumidos a inúmeras fazendas semi-abandonadas, com casas fechadas ou em ruínas, e a população resumindo-se, na sua maioria, a velhos, mulheres e crianças. O fenômeno é sem precedente na História e altamente comprometedor, pois o excesso de trabalhadores nas cidades faz com que os empregos se tornem extremamente elásticos, com a tendência de se reduzirem os salários. Aqui pode-se ver como o empobreecimento do trabalhador rural contribui para o empobreecimento do seu companheiro, o trabalhador da cidade, através da criação de uma tremenda competição por empregos e assim diminuindo o nível dos salários em geral. O crescimento precoce dos setores terciários, que ocorre à medida que os migrantes rurais chegam, foi apropriadamente descrito como uma espécie de urbanização aparente ou disfarçada. Essas cidades extensas ou disfarçadas, segundo a evocativa de Gilberto Freyre, foram o palco para discussão dos problemas de emprego. O quadro reflete o interior desocupando-se, e as capitais inchando. Para corroborar

esta afirmação passarei a ler o trabalho do economista inglês David Goodman, ex-integrante do quadro técnico do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPEA), da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, atualmente na Universidade de Londres, e publicado no dia 10 de agosto do corrente ano, no jornal *O Estado de S. Paulo*.

Acentuada incidência de doença, desnutrição e mortalidade infantil. Estes os custos sociais do crescimento urbano do Nordeste.

Em seu trabalho "O modelo econômico brasileiro e os mercados de trabalho: uma perspectiva regional", David Goodman acentua que "o largo ímpeto de urbanização do Nordeste continua a ser sustentado pela emigração rural. Aproximadamente metade da população total da região residirá em zonas urbanas por volta de 1980, em comparação com 25 por cento em 1950. Cerca de 42 por cento da população urbana da região (12 milhões), em 1970, residiam em cidades de 100 mil habitantes ou mais".

O rápido crescimento urbano ocasionado pelos grandes movimentos demográficos, afirma o economista, "superou de longe os limitados recursos das cidades em termos de habitação, saúde, saneamento, educação e outros serviços públicos, deixando o emigrante rural à margem da economia urbana. As precárias condições de vida nas favelas e povoados, dentro e em volta dos centros urbanos nordestinos, põem em destaque altos custos sociais envolvidos nesse processo de urbanização desconcertantemente rápido e não planejado, e o tributo que resultou desse processo é evidente na acentuada incidência de doença, desnutrição e mortalidade infantil nas cidades do Nordeste".

No Brasil, para cada 1.000 (mil) crianças que nascem vivas, morrem 110. Na Holanda, que apresenta o mais baixo índice de mortalidade infantil do mundo, ele é de 11 para 1.000.

Essas condições, segundo o economista inglês, refletem também os ganhos inadequados da força de trabalho urbana, combinados com o lento crescimento das oportunidades de empregos modernos da economia urbana. "Ocorrendo limitada absorção de mão-de-obra na indústria manufatureira e nos serviços modernos, o excesso de mão-de-obra filtra-se para ocupações de baixa produtividade e oportunidades casuais de empregos".

Analisando os problemas de desemprego e subemprego nos centros urbanos do Nordeste, o economista Goodman diz que o ponto central é que podemos caracterizar apropriadamente o grande volume da força de trabalho urbana como "o pobre que trabalha". São trabalhadores com empregos, amiúde trabalhando longas e exaustivas horas e cujos ganhos se acentuam abaixo do nível que o Governo considera o mínimo para manter um padrão de vida aceitável. Esta expressão é inteiramente apropriada para descrever os 69 por cento de população urbana empregada no Nordeste, que recebe um salário mínimo ou menos".

Duas categorias da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) podem ser usadas para estimar o desemprego "visível" ou trabalho involuntário em tempo parcial. Elas incluem indivíduos que trabalham normalmente 40 horas por semana e que prefeririam trabalhar em tempo integral e aqueles que se encontram temporariamente sem emprego em tempo parcial, por razão econômica. Segundo o levantamento, em média, 384 mil trabalhadores, ou 12 por cento da força de trabalho urbana, encontravam-se em tal situação de meados de 1968 a princípios de 1970.

A incidência desse tipo de subutilização de trabalho é mais pronunciada na prestação de serviços do que em outros setores urbanos, alcançando 15 por cento da força de trabalho setorial, em comparação com 7 por cento em atividades secundárias. O "emprego involuntário" em tempo parcial é também mais sério no caso das mulheres, envolvendo 14,9 por cento da força de trabalho feminina total, mas apenas 6,5 por cento da população masculina empregada em fins de 1972. Finalmente, 51,4 por cento dos subempregados "visíveis" são trabalhadores por conta própria, enquanto que esta categoria ocupacional responde por apenas um terço da força de trabalho urbana.

Para David Goodman, um segundo aspecto que ilustra de maneira impressionante a natureza endêmica da pobreza urbana do Nordeste é o tamanho das duas camadas inferiores da categoria dos "pobres que trabalham". O primeiro contingente inclui 754 mil trabalhadores, ou 18 por cento da força de trabalho urbana, que ganham de um quarto até metade do salário mínimo. O grupo mais pobre, com ganhos extraordinariamente baixos, de menos de um quarto do nível oficial do salário mínimo, abrange um impressionante total de 902 mil trabalhadores ou 22 por cento da força de trabalho urbana, cifras que revelam a dimensão dos problemas do emprego urbano do Nordeste".

O tamanho da categoria dos "pobres que trabalham" empenhados em ocupações de baixo nível salarial, diz Goodman, e a grande parcela de 1,6 milhão de trabalhadores que auferem ganhos extremamente baixos sugerem o tênu impacto do crescimento recente sobre os mercados de trabalho urbanos. As duas camadas inferiores acima, abrangendo 40 por cento da força de trabalho, situam-se ao nível de subsistência ou abaixo, e participam, apenas esporadicamente, da economia monetizada.

Na verdade, a magnitude da categoria dos "pobres que trabalham" — cerca de 3 milhões — "refuta" as alegações de que o proletariado urbano pode ser incluído como grande beneficiário do crescimento da renda nos últimos anos.

Estes dados, para David Goodman, colocam em realce o fato de que o emprego da baixa renda não constitui uma situação especial restrita a um componente minoritário selecionado. Pelo contrário, diz o economista inglês, é a situação comum, diária do trabalhador típico nas zonas urbanas. A natureza generalizada da pobreza urbana e dos ganhos inadequados, exemplificados pelo fato de que o salário mínimo provavelmente excede por margem substancial os ganhos medianos, identifica a economia urbana como portadora de um excedente crônico de mão-de-obra.

"Além disso", finaliza, "essa pressão deprimiu os níveis de ganhos em todos os setores, incluindo o manufatureiro, onde 26 por cento dos empregados assalariados ganham menos da metade do salário mínimo e 69 por cento do que o mesmo". Goodman se refere somente aos mais óbvios custos sociais: doenças, má nutrição e mortalidade infantil, mas há certamente outros custos mais danosos que são: o trauma psicológico para o camponês; crimes e atos antisociais; criação de uma classe **lumpen**.

Aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, baseado neste levantamento, com dados sociais elaborados sem emoção, indo buscar o economista, dentro do drama que vivemos hoje, nesta Pátria, peço a Deus que nos dê serenidade para poder analisar este quadro, até chegar a uma nova classe que se forma nas grandes urbes deste País: a dos **lumpens**.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma nova classe que se está criando, advinda do submundo do desemprego — o homem do sertão chega à cidade; não encontra emprego, marginaliza-se; e, na frieza do asfalto, encontra hostilidade. Buscando dentro de si mesmo meios para sobreviver, ele fica vivendo um trauma psicológico e passa a ter ódio da cidade, passa a ter ódio do seu próprio semelhante. Esta, a nova classe que surge hoje em cidades como o Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador.

Lendo estas estatísticas tristes dos dias atuais, reconheço o problema do Governo: a corrente imigratória aumentando, os altos sertões da Pátria esvaziando, a lavoura perdendo o braço diariamente, a corrida do homem do campo para as grandes urbes. E o que acontece? A densidade demográfica explodindo; os meios e as condições das redes hospitalares já não atendem a 60% das solicitações; o saneamento já não atende a 50% da população das cidades; as salas de aula já não correspondem a 60% das necessidades dos meninos que precisam, querem e devem estudar. Tudo saturado? O campo se esvazia; o operariado do campo foge, abandonando seus roçados; o proprietário de terra foge, abandonando a sua propriedade, a sua casa. Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se são eles que vão buscar na terra o alento desta Pátria, se são eles que vão buscar na

terra as matérias-primas, condicionamento maior do desenvolvimento industrial do País?! Por que eles abandonam os campos onde nasceram, onde viveram, onde têm enterrados os seus antepassados?! Por quê? Porque a estrutura comercial continua danosa aos interesses de quem trabalha e de quem produz neste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que o Governo acorde para esta realidade! Quem trabalha não pode perder dinheiro, não pode perder o esforço, seu labor. À medida que seu poder aquisitivo vai diminuindo, o trabalhador vai perdendo o amor pela produção. Quem vai então produzir? Quem vai trabalhar? Como resolver os problemas das grandes urbes, como aqueles que hoje se verificam em São Paulo, no Rio de Janeiro? Que poderá acontecer daqui a dois ou três anos, se continuar essa corrente migratória, cada dia mais intensiva? Ninguém poderá prever. Então, vamos acordar para a realidade, vamos fazer com que o homem do campo fique no interior, vamos fazer com que o produtor rural permaneça na sua gleba, entregue a seus afazeres.

Se a matéria-prima é desfícitária, que o Governo a subsidie; se a matéria-prima é danosa, que o prejudicado não seja o agricultor, porque ele não pode perder dinheiro com seu trabalho.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ou se dá, de fato, uma estrutura comercial à altura do interesse de quem produz ou os *lumpens* vão crescer.

Os *lumpens* já existiam na Alemanha, nos idos de 30, formando a corrente maior dos hitleristas; os *lumpens* já surgiam na Inglaterra, com a Revolução Industrial. Vamos evitar que se criem no Brasil novos *lumpens*.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas—MDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — É com muito prazer que dou o aparte ao Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas—MDB) — Nobre Senador Agenor Maria, me intrometo no seu discurso para, com humildade, trazer uma contribuição, contribuição essa que tem, inicialmente, o intuito de ressaltar, de dar ênfase ao seu pronunciamento, que traz aquela obstinação do homem público à procura de um caminho, do homem público autêntico representante do povo, das massas sofridas do Nordeste. V. Ex^e, mais do que qualquer outro Senador, interpreta, nesta oportunidade, aquele sofrimento do nordestino, em busca de um salário condigno, em busca de uma contrapartida para a satisfação das necessidades mais elementares. Nobre Senador Agenor Maria, ressalto esta sua obstinação. Em segundo lugar, V. Ex^e traz a debate que — tema, não sei por que — o Plenário desta Casa dele ainda não se apercebeu. É tema da maior relevância, que implica na grande procura da Sociologia, da Antropologia, da Economia e da Ciência Política. É o mais valioso tema que poderíamos discutir nesta oportunidade. Como diz V. Ex^e, muito bem, no seu exório, é problema do egoísmo, da egolatria. Aí está a questão. O homem, está provado hoje, é resultado de uma luta ultrabilinear. Desde que apareceu o primeiro germe de vida, ele se afirmou através da luta. Foi esse entredeveror que fez essa primeira célula, essa primeira ameba se diversificar, a ponto de atingir o metazoário sublime que é o *homo sapiens*. O homem se afirmou na face da Terra quando empunhou o primeiro machado de silex. Mas é chegada a hora, nobre Senador — V. Ex^e se apercebeu disso e está enfocando o problema — é chegada a hora de ultrapassarmos esta fase. Já não podemos entredeveror-nos, não podemos condicionar-nos a uma luta antropofágica. Temos que procurar um caminho. Já que V. Ex^e enfoca este assunto, peço que se debruce sobre ele, porque é um problema seriíssimo, implicando no destino da Sociologia, no destino dos conglomerados humanos, no destino da sociedade humana.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Senador Evandro Carreira, V. Ex^e, com o seu aparte, traz um colorido e uma ilustração que muito honra o meu pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, reconheço o esforço do Governo em querer ajudar o empresário nacional.

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso—ARENA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Só nesse momento, nobre Senador.

Mas que essa ajuda ao empresário nacional não represente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais tristeza, mais fome, no lar do assalariado brasileiro.

Temos, no Rio Grande do Norte uma firma que fabrica camisas. Conheço várias operárias e operários dessa firma que, para perceberem o salário de 376 cruzeiros por mês de trabalho, precisam trabalhar 8 horas consecutivas e apresentar uma produção exigida pela firma, dentro daquelas 8 horas. Se aquela produção for alcançada, a operária, o operário fará jus a esse salário de 376 cruzeiros; se não alcançá-la, ganhará menos por mês.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quantos desses operários, depois de dois, três, quatro anos, ficam tuberculosos, enfraquecidos os pulmões, pois não têm condições, com este salário miserável de 376 cruzeiros, de almoçar e jantar.

Para surpresa minha, *O Globo*, do dia 13 corrente, traz o lucro dessa firma, que paga 376 cruzeiros, porque é o salário que o Governo exige seja pago ao operariado. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto as operárias, algumas delas tuberculosas, recebiam apenas Cr\$ 376,00, a firma neste primeiro semestre do ano, ganhava um lucro, de Cr\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de cruzeiros) brutos. Cr\$ 57.000.000,00 é o lucro da firma, no primeiro semestre fabricando camisas. O lucro líquido é de Cr\$ 22.160.000,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma firma que ganha, num semestre, Cr\$ 57.000.000,00 brutos pode pagar um salário humano, um salário para que pelo menos o operário possa almoçar e jantar.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é estribado em documentos, numa pesquisa que demonstra que quem deu o valor real ao Produto Nacional Bruto foi o excesso de doença do operariado brasileiro. Está aqui a prova. E há outra prova de que há lucros suficientes para se pagar um salário melhor, mais condizente, àqueles que trabalham e àqueles que produzem.

Como disse no começo do meu pronunciamento, Sr. Presidente, trouxe um discurso escrito, para que a emoção não tomasse conta do meu eu.

Está provado que o desnível e as desordens sociais, no campo econômico, são brutais e concorrerão para descharacterizar o Governo.

Permito-me, agora, conceder o aparte ao eminentíssimo Senador por Mato Grosso, Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso—ARENA) — Estou ouvindo com muita atenção seu discurso, e animei-me a interrompê-lo, quando V. Ex^e reconheceu os esforços do Governo, no sentido da integração social, sobretudo no Nordeste. O problema é antigo — não é deste Governo — antes da criação da SUDENE, desde a construção dos primeiros açudes. Há poucos meses, estive no Nordeste, e vi a situação não tão negra como V. Ex^e a descreve.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — O salário está dizendo.

O SR. ITÁLIVIO COELHO (Mato Grosso — ARENA) — A sociedade é ampla e permeável. V. Ex^e enfoca, no corpo do seu discurso, o problema do trabalhador rural e traz o exemplo, emocional, de uma fábrica, cuja contabilidade é bem organizada. V. Ex^e sabe que os pobres trabalhadores do campo não conhecem contabilidade. O exemplo de V. Ex^e é muito urbano. Recebo as palavras de V. Ex^e mais como colaboração ao Governo. Quando estive no Nordeste, presenciei esforço fenomenal na construção de açudes de irrigação; encontrei até vestígios e sinais de uma delegação de Israel, colaborando, numa grande experiência agrícola bem brasileira, para

a irrigação de terras pouco férteis existentes em algumas áreas, lotamentos de milhares e milhares de lotes rurais para os trabalhadores rurais bem brasileiros. O esforço do Governo é muito grande. V. Ex^e se referiu aos defeitos de comercialização, mas não estamos vendo crises insuperáveis do algodão, porque a política nesse setor é sadia e obedece — e a ele não podemos fugir — à contingência internacional. Verificamos o esforço da boa comercialização e da industrialização do sisal no Nordeste. Conhecemos aquela semente de caju do Ceará não só saboreada em todo o Brasil, mas em grande parte do mundo. O Nordeste está progredindo, como, de resto, todo o Brasil. Existem ainda, evidentemente, determinadas necessidades, e o Senhor Presidente da República, ao assumir a Chefia da Nação, disse que a alma do seu Governo seria procurar a integração social. Proteger o pobre é a finalidade do Governo. Por estas razões, recebo as palavras de V. Ex^e muito mais como informativas, muito mais como colaboração ao grande esforço do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Muito obrigado, Sr. Senador Italívio Coelho, pelo seu aparte.

O salário de Cr\$ 376,00, por si só, diz tudo. Um salário mensal de 376 cruzeiros para um operário do Nordeste, do meu pequenino Estado do Rio Grande do Norte, por si só diz tudo.

O que não aceito é que uma fábrica de camisa possa ganhar 22 milhões e 600 mil cruzeiros, num semestre, e não possa pagar ao assalariado, lá do Rio Grande do Norte, o que paga a mesma fábrica, em São Paulo. Porque não tem sentido o assalariado de lá ganhar 30% a menos que o assalariado de São Paulo, quando ali existem os lucros fabulosos na fabricação das manufaturas.

O que quero afirmar é que não me conformo com essa disparidade de salários — uns com mais, outros com menos — porque está aqui a prova: há o lucro do empresário. E se há o lucro do empresário, é justo que se dê ao assalariado do Nordeste, onde estão auferindo tamanho lucro, pelo menos o equivalente ao salário de São Paulo. Posso informar ao nobre Senador Italívio Coelho que lá, no Rio Grande do Norte, o poder aquisitivo do povo é mais baixo, em função de um salário 30% menor. No entanto, a vida é mais cara do que em São Paulo e não pode ser diferente, porque 70% do que importamos provém de São Paulo. Se importamos de São Paulo, é claro, lógico, evidente e meridiano que vamos comprar mais caro. E, se compramos mais caro, não tem sentido que o nosso operário perceba um salário 30% a menos, porque, na realidade, não corresponde aos anseios de um poder aquisitivo, justo e humano, para esse operariado. Não quero desfazer do Presidente Geisel.

O Ministro Nascimento e Silva afirmou, nesta Casa, em um debate, em um diálogo com os Senadores, que é contra o aumento do Produto Nacional Bruto, desde que o povo não participe desse desenvolvimento. Sua Excelência, o Presidente Geisel e os seus Ministros estão imbuídos dos melhores propósitos; mas o que desejo, neste meu pronunciamento, é advertir o Governo para que não vá na conversa de empresários desse tipo não poderem pagar salários melhores, ou não quererem dar melhores condições salariais aos operários do Nordeste, a fim de que se levem mais fábricas para essa Região.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco — MDB) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Um momento nobre Senador! Porque industrializar o Nordeste sem fortalecer o setor primário, é, como se diz, "chover no molhado", industrializar, sem ter mercado consumidor; industrializar, sem ter a quem vender, porque o povo da zona rural não tem poder aquisitivo.

É com o maior prazer que concedo o aparte ao Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco — MDB) — Senador Agenor Maria, V. Ex^e traz, uma vez mais, a esta Casa problema da maior atualidade e da maior gravidade, especificamente em relação à re-

muneração do trabalhador nordestino; apresenta realmente, as conotações dramáticas de que ele se reveste, não só em relação ao salário mínimo, propriamente dito — porque, como já tem sido reiteradamente demonstrado, e as estatísticas oficiais o comprovam, no Nordeste temos o mais alto custo de vida do País e, no entanto, o menor salário mínimo vigente, em termos nacionais. Dir-se-á talvez que isso se refere tão-somente ao salário mínimo, mas ter-se-ia que contra-argumentar, primeiro que ele constitui a base de toda a pirâmide salarial e, logicamente, o seu valor menor repercute sobre todos os demais níveis salariais; em segundo lugar, o próprio IBGE, através do Censo Industrial de 1970, comprova que há uma disparidade enorme nos salários médios industriais. E assim, em relação a uma série de indústrias, apresenta dados realmente estorrecedores, no que diz respeito à indústria têxtil, vestuário, produtos alimentares, bebidas, fumos etc., de tal forma que, no somatório de todos os grupos de salários médios industriais da lista feita pelo IBGE, no final das contas, comprova que o salário médio industrial do Nordeste, em relação ao Brasil, representa apenas 0,55%, e que essa situação se agrava, se compararmos com São Paulo, quando esse percentual chega a 0,45%. Portanto, o que V. Ex^e está dizendo, nesta tarde, encontra, realmente, todo o respaldo, inclusive o das estatísticas do próprio Governo. É bom que V. Ex^e e todos nós voltemos, reiteradas vezes, como temos feito, a essa problemática da remuneração do trabalhador nordestino, porque ela se configura como flagrante injustiça. Parabéns, pois, a V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Senador Marcos Freire, muito obrigado pelo brilho que o aparte de V. Ex^e traz ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, também estou grato a V. Ex^e, que está presidindo a Mesa do Senado Federal, ouvindo este humilde homem do povo, trazendo por meio de sua palavra, a voz do povo que o mandou para esta Casa.

Como se vê, está provado que o desnível e as distorções sociais no campo econômico e social são brutais e concorrerão para descharacterizar o Governo, caso não tome medidas rigorosas e inteligentes para modificar este cruciante problema.

Precisamos de uma Filosofia aplicada, em que prevaleça o homem no seu labor e possa dele poder viver. A melhor maneira de harmonizar o trabalho é valorizá-lo.

O que motiva o homem para o trabalho é dele poder viver às suas custas; as metas da tese trazem em si a idéia do cidadão de qualquer nível social, em qualquer categoria de trabalho, poder viver honestamente do seu labor; assim sendo, o trabalho passa a ser o meio de vida de cada um, e só dele dependerá o homem para viver, na proporção em que o trabalho possa assegurar estas condições, o homem terá motivação suficiente para continuar amando o labor.

O Governo procura colocar em prática os programas de Centros Sociais Urbanos, com recursos de 2 bilhões de cruzeiros para aplicação em 4 ou 5 anos. O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — 3 bilhões, para serem repassados a particulares que apresentarem projetos de cunho social. Os remédios populares, e o ainda não divulgado programa de alimentação e nutrição, são, ao lado do PIS, do PASEP e de outros instrumentos oficiais, eficientes armas para combater e minorar os efeitos das distorções apresentadas pela sociedade brasileira. Com esta distribuição indireta, acredita que resolverá o problema sem aumentar os salários, evitando, assim, a décantada inflação.

Sr. Presidente, não acredito que pagar o justo, o elementar, a quem trabalha, seja inflacionar. O que inflaciona, Sr. Presidente, é o crediário desordenado que temos neste País: crediário monstruoso, que tem tudo para encenar, colorir, blefar, enganar o consumidor desprevenido, despreparado e sem sensibilidade financeira. Esse, sim, está corroendo este País, inflacionando a Nação, porque dá oportunidade de as pessoas terem aquilo que, na realidade, seu poder aquisitivo não permite. E o problema maior, Sr. Presidente, não está na aquisição: o problema mais grave está na manutenção. Conheço

funcionários públicos que ganham 4 mil cruzeiros por mês, e pagam prestação de uma Veraneio de luxo, no valor de dois mil e duzentos cruzeiros mensais.

O Governo não tem culpa, e, ao mesmo tempo tem, porque pode haver uma disciplina nesse crediário, entre o fútil e o útil, entre o necessário e o desnecessário. O homem não tem condições para comprar uma bicicleta, ou tem condições para comprar só uma bicicleta, e compra um Dodge de luxo, ele não tem condições para comprar um rádio de pilha, pela falta de poder aquisitivo, mas compra televisão a cores. O nosso homem é despreparado, não tem sensibilidade financeira. É preciso que o Governo, que facilita esse crediário desordenado, pelo menos discipline o problema dos juros. O investimento para bens de consumo, em termos de lazer, deve ter um juro diferente daquele do investimento de bens de capital para desenvolver e produzir. Um exemplo: um cidadão compra um automóvel de luxo para o seu lazer e vai sofrer o mesmo juro do outro cidadão que compra um caminhão para, trabalhando nele, viver, manter sua família e produzir. Isto é que acho o cúmulo! É incrível o que está acontecendo! É não se disciplinar o crediário, em termos de aquisição e em termos de juros! O Governo pode fazê-lo. O Governo quer ajudar a indústria manufatureira e sabe que se não favorecer o crediário, através das financeiras, o povo não terá poder aquisitivo. O poder aquisitivo de 80% do povo brasileiro é artificial, é um poder aquisitivo artificial, é o endividamento a curto prazo. Ninguém se iluda!

Então vamos, pelo menos, já que precisamos fazer o produto da manufatura encontrar consumidor — e este consumidor só é possível através de um crediário, para dar o poder aquisitivo artificial que o povo está precisando para comprar — vamos, pelo menos, disciplinar esse crediário e esses juros.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo — MDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Com o maior prazer, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo—MDB) — Acabo de receber uma carta em que me é relatado um episódio que se encaixa, com exatidão, ao quadro descrito por V. Ex^e: um agricultor foi à cidade principal da região para comprar uma máquina necessária ao seu trabalho profissional, um implemento agrícola — e diz, com a família, que se possível cuidaria também de ver as possibilidades de comprar um automóvel. A máquina agrícola de que ele necessitava tinha a sua aquisição tão complicada e difícil que só dali a três meses teria uma resposta. Mas voltou conduzindo o seu automóvel, pela facilidade de crediário!...

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Muito obrigado a V. Ex^e, Senador Franco Montoro. O seu aparte vem confirmar este pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esperamos que o Presidente Geisel resolva esta situação. Sabemos que é preciso que cada um de nós traga uma parcela de sacrifício e de colaboração, porque ele sozinho não poderá resolver este problema; terá de resolvê-lo com a colaboração de todos nós. Tenho certeza de que é preciso que todos acordem para a realidade. Quem não sabe que o povo não tem poder aquisitivo? Quem não sabe que grande parte do povo não tem poder de compra nem para alimentos? O crediário é uma necessidade, mas os juros exorbitantes das financeiras. . . ?! Ora, se o homem empobreceu sem pagar juros, aonde chegará pagando os juros exorbitantes que está pagando?

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No entanto, a Organização das Nações Unidas (ONU) dedica longos trechos a uma avaliação das falhas mais comuns apresentadas pelos que trabalham com indicadores "sociais". Em primeiro lugar, é preciso lembrar, diz o documento, "que grupos separados de dados, não formam um sistema, porque não são compilados tendo em vista as diferentes formas de conexão entre as diferentes partes. Em

outras palavras, a Organização das Nações Unidas (ONU), quer dizer que não adianta reunir arbitrariamente dados estatísticos relativos a dezenas ou centenas de aspectos sociais diferentes para depois transformá-los em indicadores. No entanto, bem utilizados, os indicadores podem definir com preciosa antecedência os rumos de um governo. Por exemplo: depois de considerar resumos das taxas de sobrevivência em todas as idades, tem-se uma visão geral da situação da saúde de um país, com a consequente expectativa de vida. Relacionada com a renda per capita, esta esperança de sobrevivência dobrará, figuradamente, na medida em que a renda anual aumente de 1 para 10 por habitante. A partir desse ponto, não se verificará nenhuma ou quase nenhuma melhora".

Aqui, o ponto de minha tese que quero fortalecer. "Essa verificação", diz a Organização das Nações Unidas (ONU), "sugere que, em países pobres, pode ser mais importante dirigir o capital para aumentar o emprego, a produtividade e os salários do que para subsidiar, por exemplo, as estruturas de assistência médica".

É aqui, Sr. Presidente, que encontro, em documento da ONU, um levantamento feito através da ONU, de que minha tese é certa.

Pode-se admitir, portanto, que, a partir da efetiva constituição do sistema de indicadores sociais do Governo, o brasileiro terá justos motivos para se sentir menos vulnerável aos efeitos de eventuais cataclismos, como os que acabam de ocorrer. Além disso, na medida em que a realidade social estará quantificada e seus mais diversos ângulos dissecados devidamente, seria legítimo se aguardar a concretização de uma política social capaz de restringir, minorar e, quem sabe, extinguir alguns males já crônicos da sociedade brasileira.

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fazer uma descrição do passado para retratando nele chegar ao presente, e tirarmos conclusões que possam servir de normas para o futuro tão incerto, e por isto mesmo, angustiante em que vivemos. O aumento cada vez maior do homem do campo nas capitais, duas culturas vivendo lado a lado sem nada em comum e com a tendência de chocar-se entre si. O trabalhador não quer caridade mas sim trabalho. Quantos homens e mulheres capazes com o desejo de trabalhar estão presentemente excluídos do mercado de trabalho. A única solução é a fixação do homem à terra o que só será possível com a valorização rural de modo geral.

Sr. Presidente, cito a Reforma Agrária, o fornecimento de terras pelo Governo — e quantas terras temos para fornecer: no Acre, Roraima, Rondônia — quantos espaços vazios temos por este País, à espera do braço!...

O Governo fornece terras em pequenos lotes e sítios, modelo clássico que, em tantos casos, não funcionava. Não funcionava porque os poderosos sempre conseguiram ficar com a terra dos pequenos produtores. Ex^e: México, depois da revolução. Isto significa que qualquer reforma agrária tipo (A) precisa mais do que uma distribuição de terra. Precisa de meios para ajudar o pequeno produtor, inclusive proteção contra a intervenção dos grandes e poderosos produtores.

a) Reforma Agrária — Cooperativas baseadas economicamente na idéia do "Kibutz", mas adaptadas à realidade brasileira. O Kibutz é mais que uma entidade econômica, é uma comunidade no sentido mais profundo. Toma conta de todas as necessidades do povo, desde as necessidades econômicas até as necessidades educacionais e culturais. Em Israel, o Kibutz inclui vários tipos de pessoas e representa a mais completa integração do povo. O Governo brasileiro deve oferecer vários tipos de incentivos, inclusive terras, assistência econômica etc., para encorajar o desenvolvimento de Kibutz. Devemos lembrar que foi o Kibutz que pioneirou o desenvolvimento de Israel, que transformou um deserto em um país moderno e economicamente muito progressivo.

b) Um aumento substantivo no salário mínimo dos operários com isenções no Imposto de Renda e outras isenções para as empresas.

c) Centros especiais nas cidades para atender os agricultores que vêm em busca de trabalho. O propósito desse centro deve ser o

de ajudar o agricultor em todas as maneiras possíveis, mas especialmente em termos de opções no campo.

Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Ex^e e deixo, nestas palavras, não o protesto ao Governo, mas apenas o apelo para, através do bom senso, da conciliação e da humildade, encontrar melhores dias para nossa querida Pátria. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

Publicado no jornal "O Globo", de 18-8-75:

"NO RIO, 28 POR CENTO DA POPULAÇÃO TÊM DESEQUILÍBRIO PSÍQUICO

Vinte e oito por cento da população da cidade do Rio de Janeiro, o que corresponde a cerca de 1.440.000 pessoas, necessitam de algum tipo de ajuda psiquiátrica. O desequilíbrio psíquico lidera, no Rio, as estatísticas de renovação de licenças (vinte e oito vírgula um por cento) e figura em segundo lugar (15,6 por cento) na concessão de benefícios por afastamento de serviço pelo INPS. O tempo médio dessa dispensa, por neuroses, é de dez meses.

Com esse diagnóstico, Alberto Manoel Magalhães — diretor da Divisão de Saúde Mental do Rio de Janeiro — apresentou durante o Seminário de Saúde nas Áreas Metropolitanas, realizado em São Paulo, o que considera "senão o principal, pelo menos um dos piores problemas brasileiros: a neurose coletiva a que está sujeita a população".

A elevação contínua da densidade populacional nas áreas metropolitanas brasileiras, aliada a acelerado processo de desenvolvimento industrial, e aos meios de comunicação de massa, origina a substituição rápida dos valores sociais, que criam novas aspirações e um clima de competição e tensão.

Esse clima é o responsável, de acordo com Alberto Magalhães, pelos índices de neuroses nas áreas metropolitanas e, principalmente, pelo seu aumento constante.

Multiplicaram-se os edifícios de apartamentos, verdadeiras "florestas de cimento armado", muitos com área útil de 40 metros quadrados, numa média de 2,7 pessoas por unidade. Expandiram-se as favelas e, como resultante da industrialização, observa-se o fenômeno da poluição sob múltiplos e inquietantes aspectos.

Dai o envolvimento, nessa problemática, "dos comportamentos desviantes e das altas taxas de criminalidade verificadas nas áreas metropolitanas. Esses comportamentos desviantes são 2 por cento de psicoses, 5 por cento de alcoolismo, 3 por cento de deficiências mentais e um valor variável de psiconeuroses; segundo dados do INPS do Rio de Janeiro", disse Roberto Magalhães.

O fator religioso também apresenta influência na precipitação das doenças mentais, embora em menor escala. Segundo Alberto Magalhães, a religião é objeto de projeções do doente, podendo haver uma vida religiosa, regressiva, patológica ou integradora do ego. Nas estatísticas apresentadas durante o Seminário, verificou-se que numa pequena mostra de internados, em 10,3 por cento dos casos, o doente procurou, na religião, solução para seus problemas.

O Erro do Internamento

Ao contrário do que acontece na maioria dos países, e da recomendação da Organização Mundial de Saúde, o sistema assistencial existente no Brasil está concentrado no hospital psiquiátrico, o que é considerado pouco eficaz por Alberto Magalhães.

O hospital psiquiátrico que funciona em regime asilar ou semi-asilar é pouco eficaz, apresentando um índice de cronificação de 70 por cento. Esses hospitais estão ainda concentrados nas capitais, sendo que 71,4 por cento situam-se no Sudeste do País.

Por outro lado, explicou o diretor da Divisão de Saúde Mental do Rio de Janeiro, a oferta de serviços extra-hospitalares é insuficiente.

Nossos ambulatórios são 225, sendo que cinqüenta por cento deles estão na Região Sudeste. Essa aberração em termos de política assistencial tem trazido como fruto o aumento de 113 por cento no número de novas admissões anuais.

As Soluções

Como soluções para esses problemas, sugeriu-se durante o seminário uma diversificação nos métodos de tratamento, sendo o leito psiquiátrico considerado apenas como alternativa a curto prazo para atendimento da crise.

A população infantil também deverá ser atendida, através de métodos preventivos, em centros comunitários de saúde mental que, integrados a unidades sanitárias, atenderão ainda às áreas e grupos de maior risco."

PLANO DE SAÚDE SÓ DEPENDE DE APROVAÇÃO DO MINISTRO

Brasília, (O Globo) — O Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (PLANAN), que tem por objetivo ordenar, sistematizar e compatibilizar a ação do Governo no equacionamento do problema da desnutrição no País, prevendo o atendimento de 22 milhões e 987 mil pessoas no quadriênio 1976/79, com recursos de Cr\$ 30,7 bilhões, já foi entregue ao Ministro da Saúde, Almeida Machado, para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Conselho de Desenvolvimento Social.

Elaborado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, de acordo com o que dispõe o Sistema Nacional de Saúde, o PLANAN foi estruturado em linhas de ação, essencialmente dirigidas aos grupos mais carentes, tanto urbanos como rurais.

CONFECÇÕES GUARARAPES TEVE LUCRO SEMESTRAL ACIMA DE Cr\$ 22 MILHÕES

Um lucro líquido de Cr\$ 22 milhões 160 mil, depois do Imposto de Renda, foi obtido pela Confeccões Guararapes S/A durante o primeiro semestre do atual exercício, segundo demonstrativo provisório de resultados encaminhado pela empresa — que tem sede em Natal (RN) — à Bolsa do Rio. Somando ao saldo anterior existente, o total a distribuir se eleva a Cr\$ 34 milhões 430 mil.

Comparado ao capital social de Cr\$ 172 milhões 125 mil, o resultado semestral corresponde a um lucro por ação da ordem de Cr\$ 0,13. A renda operacional bruta foi de Cr\$ 157 milhões 680 mil. Deduzindo-se o imposto faturado e o custo dos produtos vendidos, o lucro bruto soma Cr\$ 56 milhões 851 mil, sendo de Cr\$ 15 milhões 604 mil o resultado operacional.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão—ARENA) (Pronunciou o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O momento dramático em que vive o homem contemporâneo impõe uma tomada de posição a todos os que, em qualquer parte do mundo, detêm alguma parcela de responsabilidade pelo destino da coletividade. A hora crítica que atravessamos é oportuna para uma participação efetiva nas cogitações sobre o futuro da Humanidade.

Sem o pessimismo das cassandras, que preconizam a iminência do Apocalipse irrecorável; sem os erros de avaliação de futurólogos, que se prendem no tecnicismo das previsões unilaterais; e mesmo sem o otimismo de profetas modernos, de formação científica, como René Dubos, que acredita na salvação do Homem pela superestimação do instinto de sobrevivência, acreditamos que só um esforço de toda espécie permitiria alcançar a conscientização imprescindível à neutralização dessa ameaça. Essa ameaça envolve aspectos os mais alarmantes para a Humanidade, sobressaindo-se o da fome, como consequência primeira da explosão demográfica, em flagrante contraste com a gradativa extinção dos estoques de alimentos.

Não podemos permanecer estáticos quando também sentimos na carne o problema que já se evidencia, em cores mais nítidas, nas

regiões onde mais acentuado é esse contraste. Cabe a nós, legisladores, com base nas pesquisas, a adoção urgente de uma política interdependente que possa preservar o Homem, em sua integridade, por meio da preservação do seu **habitat**. O sistema mundial emergente impõe-nos, a partir de agora, uma reformulação completa de estruturas e planejamento.

Além da alimentação, que se situa obviamente em primeiro plano no âmbito das cogitações dos povos, afloram, como problemas críticas do momento, o próprio meio-ambiente mutilado ou já completamente descaracterizado pela poluição; a precariedade energética, agravada pela crise mundial do petróleo; as disparidades decorrentes do desenvolvimento econômico, essa guerra diária travasse em dois fronts, com visível desvantagem para o Homem, em qualquer uma das modalidades: é a luta do Homem contra a Natureza e a luta do Homem contra o próprio Homem. Se impedir o crescimento deixou de ser uma atitude arbitrária do conservadorismo mais reacionário, porque o determinismo histórico tornou-se praticamente impossível, nem por isso deixamos de resvalar em outro equívoco grave: o de confundir meios com fins. O crescimento, como um processo, é um meio e não um objeto, ou seja, um fim.

É chegado o momento de meditarmos, seriamente, na adoção de um modelo de sistema mundial, de modo a que os projetos das nações converjam para um objetivo comum, o objetivo maior que deve unir-nos, por cima das ideologias e das idiossincrasias, e que é o da salvação do Homem.

Da advertência pioneira de Malthus, em 1805, à evidência trágica dos dias presentes, de que só estamos vivos graças às catástrofes periódicas, às epidemias, guerras e desastres, que ironicamente têm servido para assegurar o equilíbrio populacional, todos os fatores confluem para uma só dedução: a de que é hora de começarmos a arrumar a casa.

Se já dispomos dos dados que configuram o síndrome, não há porque adiar a solução terapêutica. Quando a constatação ganha relevo de obviedade, apenas fornecemos recursos ao inimigo, se insistimos no comodismo nílistico. Fala-se por exemplo, com insistência já no limiar da saturação, em promover o equilíbrio ecológico. É muito saudável que, à força de catequese, de proselitismo, de persuasão subliminar, todos se dêem conta da verdade que, no fundo, se esconde por trás do charme dos **sóis-disant**, os conferencistas da moda, os apologistas do **dernier cri**.

Mas não basta saber que o primeiro passo para a fixação do modelo mundial é a conquista da estabilidade ecológica. Estamos fartos de ser informados de que, entre as espécies da fauna e da flora, de cuja falta já nos ressentimos ou nos ressentiremos em futuro próximo, há as que são eliminadas intencionalmente e há as que vivem sob permanente ameaça de extinção pelos pedradores impunes. A interferência da química, não somente através do uso criminoso na guerra, como na paz, dos campos agrícolas, criou um impasse que permanece insolúvel. Usamos pesticidas, inseticidas e detergentes para combater doenças e parásitos, mas com isso varmos poluindo a lavoura e intoxicando os rebanhos. Os próprios aparelhos criados para combater os efeitos da poluição, conforme já detectado pelos especialistas, apresentam índices perigosos de contaminação poluidora. Ora, isto parece bastante eloquente para nos advertir que vivemos uma época dinâmica, em que a obsolescência aponta, de maneira prematura, a ponto de **experts** em **marketing** terem criado o **slogan** de que se uma coisa funciona a contento é sinal de que está obsoleta.

Isto quer dizer que não podemos nos contentar, hoje, com as soluções encontradas ontem, porque o problema terá outras conotações no amanhã. A velocidade da Era Espacial fez caducarem valores acadêmicos dos planejamentos a longo prazo, porque as mutações que se registram em todo o mundo, com reflexos diretos ou indiretos em toda parte, exigem um novo conceito de planejar. E esse conceito não exclui, antes impõe, uma efetiva inter-assimilação de interesses.

Ainda há pouco, como assinalam Pestel e Mesarovic, no famoso relatório do Clube de Roma, no segundo relatório, que foi o documento que me fez meditar mais profundamente sobre a necessidade desses discursos no Parlamento brasileiro, dizia:

"Em primeiro lugar, o sistema mundial era tão fracamente estruturado que soluções locais, nacionais ou regionais eram factíveis. Segundo, quando um problema era identificado, havia tempo suficiente para encontrar uma solução, porque o ritmo de mudança era lento. Mesmo que a plena execução de uma solução devesse levar dez, vinte ou trinta anos, o problema seria essencialmente o mesmo, em qualidade e magnitude, que era ao tempo em que a solução foi proposta. Hoje, porém, é mais rápida a marcha dos relógios. O conhecimento adquirido na escola e na Universidade e a experiência ganha na prática logo se tornam obsoletas.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) Com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — Aparteio V. Ex^e pedindo permissão para registrar, no seu discurso, um problema que vem acontecendo já há alguns anos no Nordeste, em termos de inseticida. A cada ano que passa desaparecem mais os peixes dos açudes, os urubus e os animais carnívoros, e aparecem mais as pragas. O uso desordenado de inseticida, em termos de Endrex e Aldrin vem criando, realmente — e V. Ex^e tem toda razão — uma situação muito delicada na lavoura deste País. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado, Senador Agenor Maria, pela contribuição valiosa que dá ao meu discurso. V. Ex^e que hoje, nesta Casa é um nome firmado pelo seu espírito público e pela clareza com que debate os problemas nacionais.

Há três anos, tive oportunidade, de fazer aqui um pronunciamento sobre os problemas ecológicos vividos pela Humanidade e chegados ao nosso País, ao tempo em que se fazia a Conferência Mundial em Estocolmo. E, naquela ocasião, disse que tínhamos, no Brasil, condições que os outros países não dispuseram porque aderíram ao processo de desenvolvimento um pouco mais retardadamente e assim teríamos oportunidade de corrigir os erros que a civilização industrial não pôde fazê-lo nas nações mais avançadas. Acrescentamos que, se a nossa geração de hoje, acima dos problemas políticos e das contingências do momento, não tivesse capacidade de prever os problemas do futuro, evidentemente, a qualidade da vida no nosso País não seria, dentro de um prazo razoável, aquela que nós devíamos doar aos brasileiros que virão depois de nós. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e

As estatísticas, como os cálculos de probabilidades, apesar de sua funcionalidade, já não acompanham, com tanta presteza, o ritmo das exigências contemporâneas. O desenvolvimento, se quisermos evitar as atrofias que sempre resultam nefastas para o Homem, porque sua meta primordial só pode ser o Homem, tem que caminhar para um novo rumo. E esse rumo é o do crescimento orgânico. A fórmula será viável se soubermos regular a dialética econômica com o aproveitamento racional dos recursos naturais.

"Vivemos de fato" — diz Pestel Mezarovic — "num mundo extremamente dinâmico, onde precisamos olhar várias décadas adiante quando tomamos decisões que envolvem questões vitais. Uma necessidade desse tipo não pode senão exigir certas alterações num sistema baseado em um ciclo eleitoral de quatro anos".

Penetramos, aqui, num ponto muito importante. É que o sistema mundial proposto não pode ater-se à vigência dos mandatos dos governantes e muito menos às limitações impostas pelas respectivas facções políticas. Projeto dessa dimensão estaria condenado ao fracasso, ainda no gênese, se visasse à promoção de lideranças regionais

ou à exaltação de programas partidários, quando não de ideologias ávidas por penetrar no mercado externo.

Pelo contrário: quando nos avocamos o direito de sugerir uma cooperação de tamanha envergadura, estamos atentos ao problema das diversidades regionais, precisamente para assegurar a integridade cultural dos povos, nos moldes propostos pelo Papa Paulo VI.

Nem seria concebível, de resto, que a pretexto de aplicar medidas em defesa do todo, fosse menosprezado o sentimento nacional e desdenhado o conceito de pátria. O modelo de um novo sistema mundial visa, isto sim, à integração de povos em benefícios do indivíduo. Na medida em que esse ideal for sendo atingido, quando for praticamente nula a taxa de mortalidade infantil, reduzidos os efeitos da poluição ambiental, aproveitadas na plenitude as reservas naturais e contornados os desniveis econômicos, com a valorização integral do Homem, os povos, em consequência, estarão mais aptos e fortalecidos para fazer prevalecer os seus valores culturais e a sua vocação natural de liberdade, através da autodeterminação.

Como diz o chefe de Roma: "Toda a experiência contemporânea aponta, portanto, para a emergência de um sistema mundial no sentido mais amplo, o que exige que toda a ação relativa às questões fundamentais em todas as partes do mundo seja empreendida num contexto global e com plena consciência de seus aspectos interdisciplinares. Mais ainda: por causa da dinâmica envolvente do sistema mundial e da magnitude das mudanças atuais e futuras, esta ação tem de ser antecipatória, de modo que as soluções se tornem operatórias antes que a crise atinja seu objetivo pleno e a sua força total". Para elaboração do documento, os técnicos classificaram as regiões que compõem o sistema mundial como subsistemas interdependentes, e representam os sistemas de desenvolvimento regional por meio dos processos físicos, ecológicos, tecnológicos, econômicos, sociais etc.

Para auscultar mais de perto as regiões e aplicar-lhe o adequado diagnóstico dentro do contexto mundial em que se inserem, dividiu-se o sistema em dez partes, ou seja, dez regiões:

1. América do Norte
2. Europa Ocidental
3. Japão
4. Austrália, África do Sul e o resto do mundo possuidor de uma economia de mercado
5. Europa Oriental incluindo União Soviética
6. América Latina
7. África do Norte e Oriente Médio
8. África Tropical
9. Sul e Sudeste Asiático
10. China

Essa divisão, segundo explicam os autores, ateve-se a características históricas, tradicionais, econômicas, sócio-políticas e à identificação comum diante de problemas que afetam grupos de nações. Em suma, o sistema mundial é apresentado como uma Federação de regiões, que, a grosso modo, poderia ser dividido em três blocos:

1. **O Mundo Desenvolvido**, compreendendo América do Norte, Europa Ocidental, Japão, Austrália, África do Sul e outros países arrolados nos grupos de 1 a 4;
2. **O Mundo Socialista**, integrado pela Europa Oriental (União Soviética) e China, dos grupos 5 e 10; e
3. **O Mundo Subdesenvolvido**, composto de América Latina, África do Norte e África Tropical, Oriente Médio, Sul e Sudeste da Ásia.

Para a confecção de mapas de processos de desenvolvimento regional, estruturou-se um arranjo hierárquico de níveis, classificados como estratos. Assim, pode-se dizer que toda a base do projeto do modelo do sistema mundial, apoiada no aspecto objetivo e subjetivo, origina-se nos seguintes fatores:

1. Estrato ambiental, enfocando o meio ambiente do Homem — clima, terra, água, ar, recursos naturais etc.

2. Estrato tecnológico, abrangendo desde a agricultura rudimentar às comunicações por satélite.

3. Estrato demo-econômico, um somatório dos registros demográficos e econômicos.

4. Estrato grupal e

5. Estrato individual.

Apesar de toda a profundidade deste estudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é possível que, aqui ou ali, a aplicação de sua teoria venha a incidir em equívocos oriundos de falhas de avaliação. Afinal de contas, seus autores tiveram que lidar, na elaboração do famoso Relatório, não somente com matéria palpável, fatos concretos, dados rigorosamente exatos.

A par da ciência dos computadores, tiveram que correr os riscos, de que estão conscientes, das súbitas mudanças que marcam nossa Era. Seu modelo de sistema mundial conforme vimos, baseia-se em aspectos objetivos e subjetivos.

Se os aspectos objetivos, que delineiam o funcionamento do sistema, com base em pesquisas científicas, chegam a exhibir uma verdade irretorquível, de duração suficiente, pelo menos, para nos darmos conta de sua autenticidade, os aspectos subjetivos, por sua natureza intrínseca, não nos dão senão uma vaga certeza ante o futuro, por mais forte que seja o instrumental da análise, por mais ponderável que se revele o fator bom senso e mais preciso que seja o emprego do fator lógica.

É que as pessoas, estudadas em conjunto ou principalmente de forma individual, não garantem à ciência, nem mesmo às vezes em prazo fugaz, a fria convicção numérica que se pode obter das máquinas. Isso, entretanto, não deverá influir como fator de desânimo para acatarmos a advertência que nos é feita por Pestel e Mesarovic, sobretudo num momento como o atual, em que a crise mundial de combustível, com reflexos danosos na economia de todos os países, mesmo os dos blocos mais desenvolvidos, nos alertou para esta evidência óbvia, que a nossa insensatez menosprezava: as reservas de que precisa a Humanidade são finitas. Tanto as de energia como as de alimentos, as riquezas do solo e as do subsolo, tudo enfim que compõe o meio ambiente do homem, os processos ecológicos, os reinos animal e vegetal, tudo em suma que constitui fonte vital para a sobrevivência do ser humano.

Apesar da ressalva, feita no início deste discurso, de que, na aplicação de um programa como este, de cooperação internacional, devíamos nos acautelar para não ceder às tentações do otimismo exagerado, sinto que é ao próprio René Dubois, antes citado, que devo recorrer, de modo a impedir que, por antagonismo, não venhamos a mergulhar numa onda de pessimismo, sem alento para levar avante este projeto:

Dizia René Dubois:

— Quando se tem fé, como eu tenho — diz o cientista da Rockefeller University — no poder da ciência e da imaginação dos pesquisadores para descobrir novas tecnologias, tem-se confiança no futuro. As coisas mudam com rapidez. Sou otimista porque, vivendo nos Estados Unidos, vejo a rapidez com que cada campanha de contestação ganha a opinião pública.

O Sr. Luiz Viana (Bahia—ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão—ARENA) — Com muita honra, Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (Bahia—ARENA) — Acredito que V. Ex^e já deva ter lido um livro que está muito em voga, "Momento de Decisão" e que, realmente, corrobora inteiramente a tese de V. Ex^e, que é muito oportuna e muito importante e mostra que o que V. Ex^e preconiza será feito agora, brevemente, ou se tornará impossível salvar a humanidade se procrastinarmos as medidas que são necessárias para fazer essa limitação do crescimento. Aliás, esse trabalho não é o primeiro, acho que é o segundo ou o terceiro editado ou divulgado pelo "Clube de Roma" que tanto se tem preocupado a respeito.

V. Ex^t portanto trata, realmente, de um assunto da maior relevância e o faz com o brilho e a proficiência de sempre.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão—ARENA) — Muito obrigado. Senador Luiz Viana, pelo aparte de V. Ex^t que, evidentemente, vai honrar bastante o meu discurso.

Mas, já tive oportunidade de dizer que esse discurso tem a inspiração do trabalho feito pelo "Clube de Roma", a que V. Ex^t aludi, publicado no Brasil com a tradução de "Momento de Decisão".

Como eu tinha em mãos, ainda, o original distribuído quando da reunião daquele Clube, fiz uma tradução do inglês como: "O Momento Crítico da Humanidade", que era o título, realmente, que se encontrava naquela língua.

O meu ponto de vista, na realidade, quando o "Clube de Roma" propõe uma reformulação numa política mundial de planejamento, em termos do futuro, e acha que o mundo deve-se reunir em regiões e essas regiões devem repensar sobre seus recursos naturais, fazendo uma política de interdependência, acima das contingências políticas do momento, o sentido justamente do meu discurso é propor que o Brasil seja pioneiro em termos de América Latina.

O Sr. Luiz Viana (Bahia — ARENA) — É uma das regiões propostas.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Mas que o Brasil, em nome da América Latina, comece a ser o pioneiro nessa política de planejarmos, sob o ponto de vista de região, o desenvolvimento do futuro dos povos que habitam essa área do Hemisfério, sobretudo porque assim fazendo, nós, políticos do nosso tempo, temos a certeza de que estamos tendo uma visão do futuro, sobretudo porque a Política não é a arte do possível, a arte do dia-a-dia mas a arte de também profetizar e construir um futuro melhor.

Esta é a grande dimensão política que devemos ter também no momento. E fico muito feliz, porque, vejo que o Senado da República, no fim da tarde, ainda pode reunir homens do talento de V. Ex^t, Senador Luiz Viana, de expressão nacional, como todos os outros colegas que me ouvem com tamanha satisfação para mim.

Para concluir, ele dá fé a gente para crer que esses problemas também encontram ressonância na classe política brasileira, que esses problemas também embora debatidos em fim de tarde, encontram reflexão por parte de homens públicos da melhor estirpe, como os que aqui estão a me ouvir com tamanha bondade.

O Sr. Luiz Viana (Bahia — ARENA) — Mas eu diria a V. Ex^t que divirjo muito daquele conceito de que a "Política é a arte do possível". Eu acho que a "Política é a arte de tornar possível aquilo que desejamos".

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado a V. Ex^t

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro — MDB) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Com muita honra.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro — MDB) — Mais uma vez, Senador José Sarney, venho em aparte para louvar um pronunciamento de V. Ex^t, que se destaca nesta Casa como um dos representantes que têm maior sensibilidade para os problemas que são realmente importantes. A tese que V. Ex^t defende hoje, a meu ver, é inteiramente procedente, e não apenas procedente, mas muito importante e urgente. Ainda ontem aqui, em discurso, eu dizia que sou frontalmente, radicalmente, contra aqueles que acham que ainda é cedo para o Brasil pensar em problemas dessa natureza, que o Brasil está num estágio de desenvolvimento no qual deve concentrar todas as suas intenções e energias na solução do seu problema desenvolvimentista, no seu crescimento econômico para, uma vez atingido o estágio dos países mais avançados, aí voltar-se para essas questões, que V. Ex^t levanta nesta tarde. Acho que é o momento

para nós, também, começarmos a pensar, porque há os riscos, se não corrigirmos as distorções que começam a se manifestar no nosso País, as perversões do modelo econômico, político e social que está sendo desenvolvido e que levam a situações como aquela a que me referia ontem, que o Chefe da Divisão de Saúde Mental do Estado do Rio de Janeiro declara que cerca de 28% da população do Rio de Janeiro sofre de desequilíbrios mentais. É uma proporção alarmante que, pelo menos, deve servir de elemento de meditação, para realmente verificarmos se as linhas, as diretrizes que estamos adotando no campo econômico, social e político não estão levando à concretização de um potencial destrutivo enorme. Não devemos esperar para chegar aos estágios das nações mais avançadas. É certo que elas só recentemente começaram a colocar em pauta problemas, inclusive, de natureza moral, porque os valores morais da nossa civilização não podem mais ater-se àqueles preceitos tradicionais da religião, mas devem incorporar-se, juntamente com o princípio da justiça social, às normas da preservação do meio-ambiente, da conservação dos recursos naturais não renováveis. É importante também começarmos, desde já, a pensar nesses problemas que são da maior importância. Assim, quero juntar minha voz ao ponto de vista e às preocupações que V. Ex^t levanta, saudando o pronunciamento de V. Ex^t como um dos mais importantes que se fizeram nesta Casa, neste ano.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Ontem, tive a satisfação também de ouvir V. Ex^t, economista dos mais brilhantes deste País, responsável pela formulação e crítica de algumas das políticas deflagradas no Brasil, no setor econômico. Fiquei satisfeito, posso dizer, interiormente, quando vi V. Ex^t, homem que lida com números e objetividade, terminar seu discurso com uma mensagem sobre a felicidade da vida — esta é que era importante. E identificava o pensamento de V. Ex^t, que é o pensamento dos homens que não vêm só aquela parte técnica, estreita, dos seus problemas particulares. Lembrava-me também de um colega de V. Ex^t, um dos grandes economistas do mundo inteiro, John Kenneth Galbraith, quando ele diz, com toda autoridade de economista, que "a civilização industrial é uma civilização que gera bens materiais", mas conclui, dizendo: "o que importa não é a quantidade dos nossos bens, mas a qualidade da vida"; saber que tipo de vida estamos construindo, estamos gerando, através da sociedade que criamos. É este um tema fundamental e deve ser também da maior profundidade e da maior meditação entre os políticos. É um tema que não diz respeito às tribunas políticas; não pode comover as massas, mas evidentemente ele deve ser da preocupação de todos nós, responsáveis pela coisa pública, porque aí, certamente se encontrará uma grande dimensão para os políticos do Brasil.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão — ARENA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Com muita honra, Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão — ARENA) — Nobre Senador José Sarney, anotei a frase: "A paz do mundo está dependente da realidade ecológica". Considero muito válido o discurso que está proferindo, sério e profundo, admitindo que o conceito de planejar está intimamente ligado à irmanação dos povos, e o felicito porque assinala que, em torno de tais princípios, o homem viverá dinamicamente junto aos seus irmãos, independente de credo político ou religioso ou de posição social. Felicito-o também, com entusiasmo, pela admirável alocução que V. Ex^t está produzindo neste fim de tarde, merecedora da atenção de todos nós.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado, nobre Senador Henrique de La Rocque, pela bondade do seu aparte e pela gentileza de sua presença, até esta hora, no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, não pretendemos contestar nada aqui a não ser naturalmente a imprevidência com que, no mundo inteiro, adiamos soluções para os problemas mais asfixiantes. Quem formulou a tese de que **A História se Repete** naturalmente estava saturado de confirmação da teimosia humana. Há algumas décadas, podia-se deplorar que exemplos do passado, documentados nos compêndios da História das Civilizações, não frutificassem em nosso tempo. Hoje, com a vertiginosidade propiciada pelos modernos meios de comunicação social, estamos a par de tudo, na hora exata em que as coisas acontecem, em qualquer parte. Somos testemunhas oculares da História, — para repetir uma frase cediça — sem sair de cada, e a cada instante nossa participação nos problemas da "aldeia global" se torna mais acentuada. Sem exagero, estamos nos tornando contemporâneos do futuro.

Infelizmente, a despeito de tanto progresso da ciência e da tecnologia, essa participação tem sido muito mais passiva do que ativa. Sabemos que há gente morrendo de fome na Índia e na África e mal nos comovemos com a miséria do Nordeste brasileiro.

As cenas de guerra tornaram-se familiares a nossos olhos de telespectadores contumazes e nossos filhos, acostumados desde tenra idade ao convívio com as imagens do **vídeo**, quase não distinguem o real do imaginário — os filmes de guerra dos documentários sobre a guerra. O que importa, no fundo, é o espetáculo.

Às vezes me pergunto se esse excesso de facilidade, devido aos satélites sofisticados, não estará destruindo o próprio homem e criando um outro, misto de gente e de máquina. Estamos a par de todas as tramas da diplomacia internacional e nos é permitido até assistir ao escorregão de um Presidente, quando ele tropeça na escada do avião. Testemunhamos assaltos a bancos, vemos o atropelamento pouco depois de ocorrida a tragédia, ouvimos o grito de dor dos que foram marginalizados pela sociedade, na tentativa de nos transmitir, além da imagem plástica, o conteúdo humano de um apelo.

Mas, que temos feito em contrapartida? No conforto da poltrona, diante do televisor, no máximo, nos tornamos cúmplices silenciosos de situações que acabam se tornando rotineiras, à medida em que, pelo aperfeiçoamento da técnica, se oferecem aos nossos olhos com mais realismo e maior assiduidade.

A dramatização da morte, quer pela fome, quer pelos grandes cataclismos, já pela guerra ou devido a epidemias, chega a molestarnos. E, em nossa época de gratificante bem-estar, nada mais fácil e cômodo do que afastar um eventual problema inoportuno. Basta desligar o aparelho ou mudar de canal. As opções são muitas.

O que, portanto, parece-me urgente é uma alteração desse comportamento alienado, uma modificação de posicionamento, a adoção de um novo conceito de cultura, começando por interpretar, em profundidade, tudo que nos é oferecido hoje a domicílio para as necessidades diárias de informação.

Saibamos tirar proveito dos privilégios da Era Espacial, dilatando a nossa visão para além do imediatismo da notícia veiculada. É preciso substituir a mentalidade de espetáculo porque a extinção da espécie, parcialmente como a vemos, no dia-a-dia, é presságio de uma dizimação completa, se insistirmos na insensatez do indiferentismo.

Uma guerra, por mais irrelevante que seja a sua motivação, nada tem de digestivo. Os próprios programas de evocação dos grandes conflitos em que se envolveu a Humanidade devem ser vistos como um lembrete para não incidirmos em novos erros desastrosos.

Igualmente, não podemos continuar aceitando as freqüentes crises de alimentação como fenômenos isolados, na certeza de que há sempre sonegadores generosos que solucionarão o problema, cobrando o triplo pelo produto em falta. É preciso penetrar na origem das crises para conhecer as suas intenções e o seu raio de influência.

Em resumo, o que eu queria deixar claro nesta análise do Relatório Pestel-Mesarovic, em que é proposta a criação de um novo modelo de Sistema Mundial, é que não nos basta ter a informação sobre

a situação do mundo, mas dispor de meios para melhorar essa situação, através de um entendimento global.

Se a meta fundamental do indivíduo é a felicidade pessoal, a meta da Humanidade há de ser, obviamente, a conquista da felicidade total da espécie — entendendo-se por felicidade naturalmente o perfeito equilíbrio entre as necessidades e as disponibilidades, em todos os cenários em que habita o homem e nos componentes vitais da sua sobrevivência: no meio físico, na fauna, na flora, nas reservas naturais, na economia, no desenvolvimento orgânico.

Para alcançar esse estágio, o primeiro caminho será inevitavelmente o da conscientização do conhecimento genérico da problemática mundial, a partir do qual poderemos minimizar a questão, descendo aos detalhes das situações regionais, de modo a estabelecer a infra-estrutura dos projetos de soluções.

E o Brasil, pela importância que a cada momento assume no concerto das nações, não poderia omitir-se naquilo que o Relatório de Roma chama "o momento crítico da Humanidade".

E para nossa participação efetiva, devemos liderar, na América Latina, um sistema novo de cooperação, não visando os nossos dias, nem os nossos países geográficos, mas visando, sobretudo, o nosso futuro, a natureza e a sobrevivência do homem. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje esta tribuna para tratar de assunto de natureza profissional. E o farei sobretudo na condição de médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia. Apesar de afastado do exercício da medicina, mantém-se fortes os laços que me unem a colegas e nunca esqueço os mestres daquela velha Faculdade, tanto aqueles do meu tempo como os que hoje lá prosseguem a admirável obra pioneira no campo da medicina em nosso País.

No próximo dia 28, será realizada nova eleição para escolha do presidente da Associação Médica Brasileira, havendo o Dr. Pedro Kassab obtido até agora, através de memorial firmado por 17 dirigentes de entidades estaduais da classe médica, apoio mais que seguro para renovação de seu mandato, ante a obra realizada em sua última gestão.

A permanência do ilustre médico nesse posto, em diversos mandatos, traduz a força de seu trabalho e a capacidade de ampliar a Associação Médica Brasileira, projetando-a ainda mais em todo o País com os mais nobres objetivos.

Seus eletores consideram seu trabalho uma obra gigantesca e que sua pessoa é hoje uma das mais vigorosas do cenário médico latino-americano.

Justa, portanto, a sua permanência na presidência do maior órgão da classe médica do País.

Como seu colega de profissão e conhecendo de perto o seu trabalho, dou o meu apoio à sua candidatura, esperando que o novo mandato de Pedro Kassab possa oferecer à nossa classe a concretização de reivindicações antigas e atuais.

Para que fique registrado nos Anais desta Casa o desejo dos médicos da maioria dos Estados brasileiros, faço minhas, como parte deste pronunciamento, as palavras do memorial assinado pelos 17 presidentes de entidades regionais de medicina, inclusive o Presidente da Sociedade Médica de Sergipe, Professor Juliano Simões. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Ano XVII — Nº 763

Jornal da AMB

São Paulo, 15 de julho de 1975

Membros do CD conclamam presidente da AMB a se candidatar à reeleição

Os presidentes e representantes das federadas presentes à reunião do Conselho Deliberativo da Associação Médica Brasileira, recentemente, em Belo Horizonte, conclamaram o dr. Pedro Kassab a aceitar sua candidatura à reeleição, no próximo pleito de 28 de agosto.

Essa proclamação seguiu-se a moção apresentada pela Associação Médica Fluminense, por seu presidente, dr. José Hermínio Guasti, que foi "aprovada com aplausos pela Assembléia de Delegados da AMF, onde a representação médica do Estado do Rio, antigo, composta de 17 entidades regionais", expressou-se, por unanimidade, no sentido da candidatura à reeleição do presidente Pedro Kassab.

PROCLAMAÇÃO

A proclamação dos presidentes e representantes das federadas tem o seguinte teor:

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Deliberativo da Associação Médica Brasileira, por ocasião desse encontro ordinário, nesta cidade de Belo Horizonte, vêm, de público, lançar a seguinte proclamação:

Considerando o trabalho executado pelo dr. Pedro Kassab à frente da entidade mater;

Considerando que a presença do presidente da AMB, na atualidade, se faz necessária, a todo o momento, junto aos mais altos escalões da administração pública, requerendo do mesmo descritivo político e amplos conhecimentos da situação associativa e nacional;

Considerando que os compromissos assumidos pela AMB junto à Associação Médica Mundial, referente à próxima realização no Brasil de seu Congresso Internacional, implica, também, no respaldo pessoal dado pela figura do dr. Pedro Kassab;

Considerando a obra gigantesca em andamento que a Associação Médica Brasileira realiza, projetando-a pelo Brasil a fora, com repercussões as mais salutares;

Considerando que essa obra, em plena execução, se deve à coragem, à luta, ao destemor, à inteligência, ao fascínio da personalidade do grande presidente dr. Pedro Kassab;

Considerando que sua pessoa é hoje a expressão mais vigorosa, autêntica e pura da categoria médica desse país;

Considerando o pungente desejo das lideranças médicas de nossa pátria em ver a Associação Médica Brasileira cada vez maior, mais forte, mais presente, mais atuante e mais amada pelos médicos do Brasil;

Conclamam

O dr. Pedro Kassab a aceitar, uma vez mais, concorrer com seu nome à presidência da Associação Médica Brasileira.

"Permita-nos, dr. Pedro Kassab, entregar, novamente, os destinos da AMB, dos médicos do Brasil, em suas mãos firmes e honradas.

"Autorize-nos, a dizer aos colegas de todas as plagas desse país que cumprimos com nosso dever de convencê-lo, pela quarta vez, a continuar servindo à causa a que, juntos, vimos dando o que de melhor possuímos.

"Ilustre presidente, os companheiros que subscrevem a presente declamação, — bem como milhares que, não tendo oportunidade de subscrevê-la, através de nós, seus amigos, espiritualmente o acompanham, — continuarão ao lado do grande líder, colaborando com sua administração, na tarefa heróica de engrandecimento da medicina brasileira.

"Dr. Pedro Kassab, receba, nesse pronunciamento, todo o preito da imensa gratidão, da grande admiração e do imensurável respeito que os médicos do Brasil devotam ao ilustre companheiro. aa) Artur Jorge (Associação Médica de Mato Grosso), José Hermínio Guasti (Associação Médica Fluminense), Júlio Cordeiro (Associação Catarinense de Medicina), Waldenir de Bragança (vice-presidente da AMB-Região Leste-Sul), Leopoldo Costa (Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará), Iseu Affonso da Costa (Associação Médica do Paraná), José Gilberto de Souza (Associação Médica de Minas Gerais), Henrique Arouche de Toledo (Associação Paulista de Medicina), Bruno Maia (Sociedade de Medicina de Pernambuco), Darcy Lima (vice-presidente da AMB-Região Nordeste), Floriano Schwanz (Associação Médica do Espírito Santo), Raimundo Ubiratan Picanço e Silva (Associação Médica do Amapá), Arnaldo Braga Costa (Sociedade de Medicina de Alagoas), Harry V. Graeff (Associação Médica do Rio Grande do Sul), Celso Ferreira Ramos (Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro), Antônio Turbay Barreira (Centro Médico Cearense), Juliano Simões (Sociedade Médica de Sergipe), Antônio Montenegro (Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio Grande do Norte), Jorge Isper Ibrahim (Associação Médica do Amazonas), Carlos Augusto Studart da Fonseca (vice-presidente da AMB-Região Norte-Nordeste), Goianésio Ferreira Lucas (Associação Médica de Goiás).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo, hoje, esta Tribuna para levar, nesta data, em que se comemora o Dia do Artista, os meus sinceros cumprimentos a toda esta categoria profissional, que tão bem representa e expressa, no Brasil e no exterior, das mais variadas formas, a cultura de nossa terra.

Torna-se oportuno, também, nesta ocasião, reconhecermos o árduo trabalho desta classe desprotegida no desenvolvimento dos seus trabalhos, quer seja no teatro, no cinema, ou em qualquer casa de espetáculos em que cumpra sua tarefa cultural e social em prol da comunidade.

Quero, ainda, Sr. Presidente, nesta oportunidade, expressar todo meu apoio e transcrever a nota emitida pela diretoria do Sindicato dos Artistas Técnicos em espetáculos de Diversões do Estado do

Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, presidido pelo Sr. Otávio Augusto de Souza, em homenagem a todos os Artistas e Técnicos em espetáculos de diversões.

Diz a nota:

"Nesse dia nos dirigimos a todos Artistas e Técnicos, entusiasmados, pois estamos sentindo que nossa categoria profissional começa a ter consciência de sua verdadeira função e continua, agora com mais consciência, a luta para que possamos ter para nós, o lugar de respeito e importância que nos cabe. Mas apesar disto, a categoria trabalhadora que essa entidade representa vem, mais uma vez, lançar seus reclamos pelas vidas e pelos anos que até hoje se passaram sem que as suas aspirações mais importantes fossem oficializadas para as gerações de amanhã. Representamos uma categoria cuja profissão, em que pesem todos os nossos estudos, esforços e trabalhos, até o momento ainda não foi regulamentada, apesar de estar nas mãos das autoridades, há mais de seis anos, minucioso estudo elaborado por um grupo de alto nível, composto de uma comissão interministerial, representantes dos empregados e empregadores. Mais de seis anos, muitas promessas, novas comissões e nenhuma solução concreta. E a ausência de uma regulamentação que codifique as nossas funções profissionais e defina as nossas relações de trabalho tem gerado abusos e violências que o descaso e a indiferença pretendem eleger como a praxe, o normal e o aceitável. Deve-se lamentar, mas tem sido imperioso, para nós, reconhecer que o cumprimento da lei em nossas relações de trabalho não obedece ao senso comum de um comportamento social sadio.

Trouxemos até vocês, público que nos prestigia, a nossa mensagem desse Dia do Artista, talvez vocês estranhem, pois não são palavras festivas para uma comemoração como esta, mas verdade é que não temos muito a festejar."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Empresas multinacionais e nacionais, investimentos externos e comportamento indefinido do Governo, são temas que passaremos a desenvolver, na tentativa de prestar alguma contribuição de utilidade.

A competição econômica nos conduz, quando lançamos vistas aos acontecimentos posteriores à Segunda Guerra Mundial, a estudar o significado das corporações multinacionais.

Cabe ver o potencial dessas empresas em função das alternativas do desenvolvimento brasileiro, situá-las perfeitamente, a fim de que a multinacional se limite ao interesse nacional acima de tudo.

Inegavelmente os principais benefícios das multinacionais têm sido o de alargar os mercados.

Assim, fechar os olhos para o crescimento acelerado da economia mundial nos últimos anos, buscando explicações que exclam as empresas multinacionais, a nosso ver, é um erro.

Desse modo estar-se-ia deixando de aproveitar as ramificações internacionais criadas por essas empresas, quando a economia mundial se expandiu e interligou, graças ao estabelecimento de um fluxo formidável de capitais e tecnologia, além de capacidade gerencial, desenvolvidos para atender a essa necessidade de expansão impar na história dos povos.

Doutra parte, transformar a economia mundial num domínio exclusivo das multinacionais, desconhecendo as fronteiras dos países, seria o mesmo que incubar indefinidamente as iniciativas nacionais, quebrantar o ânimo de um povo ativo e operoso como o brasileiro.

Assim, no que possa ser útil ao esforço nacional, a corporação multinacional deve ser convidada a participar, sendo missão nossa, dentro dos superiores interesses nacionais, estabelecer onde e quando, em que quantidade e qualidade.

O II PND, ao enfocar o fortalecimento da empresa nacional, discute o problema da possível presença excessiva da empresa estrangeira, principalmente na indústria de transformação, que especifica "importante pelo seu significado na estratégia de desenvolvimento".

Mas é exatamente aí, na indústria manufatureira, que ocorreu maior internacionalização da produção, a qual se tornou exequível, segundo análise do Centro de Estudos para as Multinacionais, preparado para o Senado norte-americano, "pela revolução tecnológica e gerencial".

A presença da multinacional, no Brasil, é significativa na indústria de transformação, segundo o registro do Banco Central, que nos dá a posição dos investimentos diretos e reinvestimentos de capital estrangeiro, a 30 de junho de 1974.

A indústria de transformação participa com 76,7 por cento de investimento total, sendo seguida à distância pelos serviços, com uma participação de apenas 15,3 por cento.

É na indústria de transformação que a inovação tecnológica e a flexibilidade gerencial mais se fazem presentes.

Devemos ter a capacidade de absorvê-las, quando forem propriedade das multinacionais, abrindo, ao mesmo tempo, perspectivas às empresas nacionais a idêntico desenvolvimento, pelo aprendizado e pela defesa dessas empresas contra a absorção, por parte das mais fortes, de capitais externos, fortalecendo-as por aportes maciços de capitais, necessários ao seu revigoramento contínuo.

Mais do que nunca necessitamos rever os mecanismos internos de financiamento, em primeiro lugar, devido à necessidade de proporcionar recursos fartos e de baixo custo, pelo que cabe rever, no sentido de gradativamente irmos prescindindo do instrumento, a correção monetária. Se esta, nas etapas de processo inflacionário explosivo, permitiu manter o poder aquisitivo da moeda, atraiendo os capitais para setores capazes de gerar empregos, e que tenha sido lentamente abandonados, no presente, quando a inflação é contida com um imenso esforço, dadas as condições de ocupação do parque produtivo nacional, vemos que a correção monetária se transforma num pesadelo para os industriais e consumidores.

Se tem havido, da parte das autoridades da área econômica, especialmente do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, uma preocupação quanto ao fortalecimento da empresa de capital nacional, pela criação de mecanismos financeiros, como a EMBRAMEC e o IBRASA, sobra ainda vasta área a ser ocupada.

Os recentes acontecimentos, relativos à proibição da transferência de controle acionário da nossa empresa catarinense Cônsul, se demonstraram vigilância e espírito nacionalista da parte das autoridades do Poder Executivo, doutra parte revelaram a necessidade da existência de instrumentos legais que possam, uniformemente, assegurar a defesa da empresa nacional contra o assédio do capital externo.

Um acordo informal, ou uma disposição contratual, não impedem, nem impediram, que as negociações avançassem até o ponto em que se tornou premente a intervenção governamental.

Acreditamos ser de importância para o País a atração de tecnologia e de experiência gerencial externa, daí porque entendemos ser de utilidade urgente, também, definir claramente as regras do jogo.

Na situação em que nos encontramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que não há uma definição, em que não oferecemos uma segurança ao investidor externo, ele tem receio de vir ao Brasil

fazer investimentos. E, a propósito, vou ler trecho de um episódio ocorrido há dias, no Rio de Janeiro, entre um representante da Suíça, e o Sr. Ministro Reis Velloso, durante uma reunião da Câmara Comercial daquele país.

Destacamos o seguinte tópico:

"Em contato mantido sexta-feira, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, com diversos empresários, o ministro Reis Velloso, da Secretaria do Planejamento, foi surpreendido pela revelação do presidente da Câmara Suíça do Comércio, Otton Schumacher, que perguntou se o governo brasileiro tem alguma intenção de alterar a legislação sobre a presença do capital estrangeiro na atividade industrial do País.

A indagação, segundo Otton Schumacher, deve-se a crescentes rumores, no Exterior, sobre uma possível estatização das empresas estrangeiras com subsidiárias no Brasil. Estes rumores, de acordo ainda com o presidente da Câmara Suíça de Comércio, aumentaram de intensidade, com o episódio recente do voto à compra da Cônsul pela Philips.

No exterior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há hoje, inegavelmente, uma indagação: Marcha o Brasil para uma estatização, tendendo, inclusive, para absorver subsidiárias estrangeiras?

Há necessidade de que o Governo estabeleça, no nosso entendimento, regras claras, definidas, para possibilitar a continuidade da vinda de capital sadio do exterior para o nosso País, para dar desenvolvimento à Nação.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Não temos recursos financeiros, capital suficiente para empreendimentos, na proporção de gerar empregos, correspondentes à nossa população brasileira e, se não dermos esse atendimento de gerar oportunidades para essa juventude, que vai atingindo o estágio de 18, 19 anos e que precisa de emprego, vai aumentar o número de delinqüentes, neste País. Af, sim, surgirão os subversivos; af, sim, surgirão os comunistas.

Ouço, com muito prazer, o Senador Italívio Coelho.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso — ARENA) — V. Ex^e está situando muito bem o problema. Devo ressaltar que o exemplo do problema da Cônsul revela o cuidado que tem o Governo na preservação da pequena, média e de algumas poucas empresas especializadas, como é o caso daquela a que acabo de me referir. A política de fortalecimento da pequena e média empresas e a preocupação do Governo, sempre demonstrada, em evitar um excesso na estatização ou na formação de empresas estatais, a não ser como supletivas de setores onde careçam capital de investimento — como é o caso, por exemplo, da exploração de minério de Carajás, onde o Governo, em dois setores, mantém contato com empresas multinacionais, para a formação de empresas brasileiras e para a exploração, especificamente, do minério e para o fábrica do alumínio — demonstram que, oficialmente, o mundo não pode ter nenhuma dúvida sobre a orientação do Governo, de boa convivência com as multinacionais, mas com atenção especial para a defesa dos interesses legítimos brasileiros. Considere-se, também, o congresso de investidores europeus, realizado no mês de maio, em Salzburg, onde estiveram presentes duas mil pessoas. É verdade que lá estiveram setecentos empresários brasileiros, mas lá se reuniram duas mil pessoas da grande empresa mundial, inclusive do Brasil, estudando a possibilidade e as conveniências de investimentos aqui no Brasil. Por conseguinte, acredito que a orientação sadia, serena e firme do nosso Governo possa dar tranquilidade aos meios financeiros mundiais. O enfoque de V. Ex^e é muito oportuno. Obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Recebo com grande satisfação a intervenção de V. Ex^e. Mas, quero dizer da minha discordância. aplaudi, neste plenário, a intervenção

do Governo, em impedindo a transferência do controle acionário da Cônsul para a Philips.

Quero dizer a V. Ex^e que o Governo não pode continuar usando desses expedientes. Temos que estabelecer preceitos, normas, porque o Governo, hoje, pode agir assim; amanhã, de forma diferente. Temos que dar ao empresário estrangeiro segurança e tranquilidade, para que ele venha investir no Brasil e dizer que ele está protegido por uma lei; não pela vontade, apenas pela decisão de um homem. É por isso que defendo a necessidade de uma definição do Governo.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas — ARENA) — Nobre Senador, tenho dúvidas sobre a oportunidade dessa intervenção do Governo, na defesa da empresa nacional, no caso da Cônsul. Quer me parecer que não foi esta a oportunidade mais azada, no momento em que estamos correndo o risco de repetir aquele triste recorde do ano passado, da Balança Comercial, com deficit de 4,5 bilhões. E, se não chegarmos lá, ficaremos bem perto; o fechamento da nossa Balança de Pagamentos fica na dependência de investimentos estrangeiros, de empréstimos e capital de risco, e parece-me que esta oportunidade de intervenção na Cônsul, assusta, extraordinariamente, o capital estrangeiro, coisa que, de resto, V. Ex^e já manifestou, no transcorrer do seu discurso. Este, o aparte que desejava dar a V. Ex^e

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Entendo, Senador Luiz Cavalcante, que se o Governo estabelecer uma legislação clara, não vai surgir mais temor por parte do investidor estrangeiro. Ele continuará vindo para o Brasil, investindo aqui, contribuindo para o nosso desenvolvimento mas, naturalmente, dentro de regras que preservem o interesse das empresas nacionais, o próprio interesse nacional. Este é o nosso entendimento.

Mas, prossigo Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A legislação brasileira deve conter especificamente os setores para os quais consideramos útil a presença da corporação multinacional. Além disso, é de fundamental importância estabelecer também, para os casos em que existam empresas nacionais já em funcionamento, a proibição de ocorrerem transferências acionárias para grupos externos, principalmente porque isso não representa, quer inovação tecnológica, quer aporte de experiência gerencial, fundamentos para a atração da corporação multinacional, o que, no caso da Cônsul, no meu entendimento, é evidente.

A definição clara das regras do jogo, temos certeza, nos permitirá o entendimento a nível internacional com empresas não necessariamente multinacionais, capazes também de propiciar ao País um suporte de tecnologia e capacidade gerencial, com efeitos positivos e estimulantes sobre as atividades das regiões em que venham a se instalar.

Temos nós, brasileiros, praticamente desconhecido a importância de pequena e média empresas de outros países, as quais também sofrem a concorrência das multinacionais, e que, a par de possuírem as qualidades inerentes às multinacionais, no tocante à tecnologia e à capacidade gerencial, deixam de apresentar diversos dos aspectos negativos das multinacionais.

Além disso, quando problemas imensos começam a preocupar todos aqueles interessados no desenvolvimento do País, relacionados esses problemas à concentração industrial, surge ainda mais em destaque o impacto de um investimento que propicie, por exemplo, 500 empregos a uma comunidade média brasileira. Obtemos, assim, um despertar de iniciativas paralelas e complementares, desconcentrando a indústria, distribuindo melhor a renda entre as diversas regiões do País.

Entendo que a promoção realizada em Salzburg e outras promoções devem ser constantes por parte das autoridades na-

cionais, mas buscando também a empresa pequena, na Europa e em outros países, que interessem profundamente a nós. Empresas, como eu disse, que não têm os aspectos negativos das multinacionais. Temos que trazer essas empresas, dando-lhes os estímulos fiscais, econômicos, mas também canalizando-as, orientando-as e levando-as para outras áreas do Brasil, procurando descentralizar o poder econômico que hoje existe em São Paulo.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nos últimos cinco anos, através do Conselho de Desenvolvimento Industrial, 60% dos projetos aprovados foram se localizar em São Paulo; 20% no Rio de Janeiro; portanto, 80% no eixo Rio—São Paulo. Então, São Paulo cresce extraordinariamente, no campo econômico, industrializa-se, o Rio também; e o resto do Brasil? Os problemas do Nordeste não são privilégios do Nordeste. Quero dizer que o meu Estado, Santa Catarina, vive muitos problemas semelhantes aos do Nordeste. Por isto a nossa posição, em relação à busca do capital externo. Reconhecemos essa necessidade; vamos buscar, inclusive, empresas alemães, japonesas, italianas, suecas, holandesas, empresas pequenas, mas que para nós representam muito. São empresas que vão dar oportunidade de emprego a 100 pessoas, no interior do Rio Grande do Norte, de Sergipe, de Santa Catarina, que criam um clima de otimismo, levam outros empresários locais a agirem em favor do desenvolvimento.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás—MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Mas não só no plano interno é premente estabelecer as regras do jogo. A nível internacional, onde é maior a mobilidade da empresa multinacional, cabe concentrar esforços no sentido de se estabelecer um estatuto para as grandes corporações, a fim de proteger o esforço de exportação dos países menores, cujos desequilíbrios na balança de pagamentos avultaram, após um período de ampliação das relações internacionais.

Nesse ponto a Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, votada na Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1974, contém o essencial. Em seu art. 5º esse documento, de alto significado, e pouquíssimo citado em nosso País, diz o seguinte:

“Todo os Estados têm o direito de associar-se em organizações de produtores de matérias-primas a fim de desenvolverem as suas economias, obter um financiamento estável para o seu desenvolvimento e, atendendo aos seus objetivos, colaborar na promoção do crescimento sustentado da economia mundial, em particular acelerando o desenvolvimento. Em consequência, todos os Estados têm o dever de respeitar esse direito, abstendo-se de aplicar medidas econômicas e políticas que possam limitá-lo”.

Assim, ao lado de um estatuto para as grandes corporações multinacionais, de início talvez inaceitável para os Governos de onde se originam essas portentosas empresas, os países menos desenvolvidos e que dependem, cada vez mais, do comércio internacional, devem articular, também, as suas defesas, na forma de organizações de produtores, que se autoprotejam, cujo lúcido exemplo é a Organização dos Países Exportadores de Petróleo.

Ouço, com satisfação, o Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Senador Evelásio Vieira, . . .

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campanha.) — Lembro aos Srs. Senadores que está por terminar o período da sessão. Solicito que tanto o aparte quanto a resposta sejam feitos nesse período.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Agradeço, de minha parte, a advertência da Mesa. V. Ex^a, nobre Senador, Evelásio Vieira, a meu ver, coloca muito bem o problema. Nenhum país pode,

hoje, bastar-se por si mesmo, no campo econômico e promover o seu real desenvolvimento, sem a presença do capital estrangeiro, cuja ação deve ser claramente delimitada, resguardando-se os interesses nacionais, mas dando-se ao capital estrangeiro, que aqui se fixar, garantias que não sejam benesses do Governo, mas que derivem da lei. Muito grato pela oportunidade de dar este aparte a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

Assim falamos, porque assim pensamos.

São considerações sérias, que trazemos ao debate desta Casa, às autoridades e à Nação.

É uma contribuição séria de uma Oposição realmente honrada, digna e responsável, que sabe criticar, não pelo prazer da crítica, mas pelo dever de colaborar para tentar eliminar distorções. De uma Oposição patriótica e consciente de sua alta missão, que ao criticar também sugere opções, alternativas, que no seu entender buscam soluções para a nossa grande caminhada de país-potência.

As regras do jogo têm que ser claras, definidas. O episódio Philips—Cônsul não pode ser bisado. Repetições de tais acontecimentos dificultarão a vinda de capitais e tecnologias sofisticadas para o nosso País. Ninguém tem interesse de investir onde não há segurança. E não podemos desprezá-los, porque o nosso ritmo de crescimento não pode ser diminuído, já que o crescimento populacional, repetimos, em nosso meio é fantástico, e a cada ano precisam ser geradas nada menos de um milhão de oportunidades de emprego.

Se tais oportunidades não forem criadas, surgirá uma massa jovem cada vez maior na ociosidade, campo propício para a proliferação da delinquência. Aí sim, surgirão os subversivos, os comunistas, em quantidade possivelmente incontrolável.

São estas as considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que julgávamos interessante trazer ao debate desta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Franco.

O SR. RENATO FRANCO (Pará — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Amazônia brasileira, primitivamente restrita aos Estados do Pará e do Amazonas e aos Territórios do Amapá, Rio Branco e Rondônia, esquecida e quicá desconhecida dos brasileiros do sul, vivia mais ligada à Europa, não só pelo domínio dos português no comércio e na pequena indústria regional, como porque, com a navegação marítima da Companhia Inglesa Booth Line, ia-se a Portugal em 10 dias, enquanto à ex-Capital Federal demandaria dezenas de dias.

As famílias dos importantes Estados amazônicos — Pará e Amazonas — davam-se ao luxo de viajar à Europa, especialmente à França, donde recebiam a moda, os requintes sociais, os livros e imensa e variada quantidade de seus produtos alimentícios. Por lá eram seus filhos educados e o francês bastante falado, sobretudo pelos familiares dos havidos por abastados ou sejam, ricos.

A imprensa local, sem os meios de comunicações atuais, debatia-se em conseguir, a preços altos e pelo único telegrafo existente — a Western — notícias dos países europeus, avidamente lidas pelos estrangeiros — franceses, ingleses, espanhóis e portugueses.

Núcleos familiares respeitáveis, tradicionais, foram surgindo. Gerações e mais gerações passaram pela minha já longa existência e nesta oportunidade falarei de dois ilustres descendentes de não menos ilustres famílias dos Meira e Klautau.

São eles: Otávio Augusto de Bastos Meira e Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau. Ambos belenenses, um mais novo que o outro em apenas 8 meses e 16 dias, criados por pais amorosos, dignos, dentro dos vigorosos e sempre atuais princípios da religião católica, apostólica e romana.

Mestras que faziam do mister de ensinar o próprio viver e, no presente, rezam por eles no céu, os prepararam para o certificado pri-

mário. O curso secundário fizeram no Ginásio Paes de Carvalho e no Colégio Nazaré, respectivamente, institutos de ensino em plena vivência na continuada missão de iluminar cérebros sedentos de saber para a única e segura independência do ser humano.

Ambos conquistaram com brilho o diploma de bachareis em Direito: foram oradores de suas turmas, na mesma Faculdade que os acolheu orgulhosamente, após aprovados em concursos, não como filhos pródigos que voltam à casa paterna, mas com o ônus de dar-se à pátria como catedráticos capazes da formação de novos colegas altaneiros, como eles, no interpretar as leis e manejá-las em favor dos inocentes, dos oprimidos ou dos fracassados por distanciados de Deus.

Ambos Deputados estaduais em várias legislaturas, constituintes, líderes de seus partidos políticos e de Governos.

Ambos jornalistas, escritores de bibliografia vasta, presentes da Ordem ou do Instituto dos Advogados do Pará e acadêmicos da Academia de Letras do Pará.

Para finalizar este resumo biográfico: os dois amigos, dignificaram e significam as inúmeras condecorações e as mais ponderáveis missões desempenhadas e seus exemplos são lições eternamente contemporâneas, prêmio às gerações que ensinaram.

O primeiro, Otávio Augusto de Bastos Meira, como primogênito do mestre dos mestres, poliglota, Prof. Dr. José Augusto Meira Dantas (Deputado Estadual, Federal, jornalista, escritor com enorme lista de obras publicadas, destacando-se "Brasileis — poemas épicos da História brasileira"), herdou o dever de continuá-lo e o fez, quer como político amável, hábil e na presidência do seu partido jamais perdera a serenidade, produto da sua educação primorosa e porque não dizer — fidalga — quer como Prefeito de Belém e Interventor do Pará.

Muito jovem, como auxílio aos seus estudos, ingressou na imprensa. Seu espírito criativo, vivendo a época da França imperando no mundo, não só como fachão das liberdades, mas como monumento da cultura neolatina, e sentindo as dificuldades dos jornais em propiciar aos leitores notícias mais amiudadas sobre Paris, padrão ditando modas, costumes e conhecimentos, Otávio Meira, sob o pseudônimo de François Moreau, semanalmente, após leitura dos principais órgãos de imprensa da França, publicava as "Cartas de Paris", acolhidas com aplausos pelo público leitor.

Decorridos quase meio século, Otávio Meira, enfeixa num volume todas as "Cartas de Paris" editadas no jornal que ajudou a crescer e desfrutar da preferência dos leitores nacionais e estrangeiros e eu, que as lia com imenso agrado, por educado e em parte criado por um poliglota francês, Cônego João Crolet, a quem devo maior parte de tudo que sou, e convivendo com franceses, entre eles devo relembrar o insigne cientista e o maior conhecedor da portentosa Amazônia, Paul Le Cointe, o Cônsul da França Sr. Payan e os professores franceses da Escola de Química Industrial.

Os Anais desta Casa registrarão um pouco do passado da minha terra natal com as "Cartas de Paris" e reviver é encorajar para a luta contra os dias incertos do futuro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o outro paraense enumerado acima, Aldebaro Klautau, líder católico honrado com o título honorífico de Cavaleiro da Ordem de São Gregório Magno, credor da gratidão de toda a população de nosso berço natal, não só pela altivez de atitude em defesa dos pequenos, dos operários, como porque seus sentimentos humanitários de fervoroso cristão, assiste sempre aos desamparados e os homens sem fé.

Aldebaro Klautau é um livro aberto de ensinamentos do bem fazer pelos seus semelhantes e sentindo que na política não cessam as lutas pela incompreensão dos homens, renunciou um mandato de Deputado estadual depois de glorificá-lo com os êxitos conquistados no encaminhamento de problemas de vital interesse pôtrio.

Seu clarim não é somente para o toque de silêncio, e sim para acordar os brasileiros esquecidos da Amazônia e clamando "Amazônia é Brasil" colhe a devida assistência à mais rica região

brasileira, em diversidade e abundância de recursos, gerando poder econômico-financeiro.

Neste instante, como orador respeitável, homem público sempre ouvido, lança, para ser lido por todos e em especial pelas autoridades do Brasil, este apelo:

"Cumpre-me agora, sob irrecusável imperativo da consciência, e no exercício do direito que me assegura o § 30 do artigo 153 da Constituição Brasileira, que é, também, dever impreterável, dirigir-me às autoridades responsáveis pelos órgãos mencionados nos diversos itens dessa sugestões, e postular, a cada uma, o que nas mesmas se contém, na esfera de suas específicas atribuições."

Prossegue no apelo:

"Confio em que todos, conscientes de suas responsabilidades perante Deus e perante os homens, compreendam o dever imperioso e inadiável de determinar, sem tardança, providências concretas e objetivas, em atendimento ao solicitado, entregando sua execução, imediata e inflexível, a espíritos fortes, esclarecidos e bem intencionados."

Com autoridade, pelos vultosos serviços à causa do Brasil e por haver-se dado em sacrifício para banir o ódio, a malquerença, a vingança, o desrespeito aos direitos humanos, deve ser ouvido e atendido por todos os brasileiros que amam a sua pátria e a desejam vê-la crescer com Deus e para Deus.

Para conhecimento de todo o País complemento esta minha manifestação, engrandecendo-a, com a transcrição, a seguir e na íntegra, do primoroso estudo sobre "A Igreja, o Posseiro, o Trabalhador e a Terra na Amazônia Brasileira".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RENATO FRANCO EM SEU DISCURSO:

A IGREJA, O POSSEIRO, O TRABALHADOR E A TERRA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Às Autoridades do Brasil

I. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Comissão Pontifícia Justiça e Paz, Secção Brasileira, promoveram o Encontro Sobre o Problema da Terra na Amazônia Legal, realizado no período de 19 a 22 de junho do corrente ano de 1975, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

Houve reuniões diárias, pela manhã, à tarde e à noite, interrompendo-se os trabalhos somente para celebração da Santa Missa, sôbrias refeições e o reparador repouso noturno, sem a distorção de onerosos passeios, coquetéis e banquetes.

II. O tema versado foi por todos compreendido, ante a sinceridade e o zelo apostólico, traduzidos nas exposições dos Bispos, Padres e Leigos, que falaram, com ênfase missionária, não porque ouviram dizer ou leram em livros, jornais e revistas, mas pela vivência dos fatos, que, pessoalmente, assistiram, participando de muitos deles.

III. Nem a colaboração de técnicos foi esquecida, pois alguns, especialmente convidados, se fizeram presentes, para diálogos e palestras:

IV. Conscientes de suas responsabilidades cristãs, os participantes desse Encontro, entre os quais estive como um dos membros da Comissão Pontifícia Justiça e Paz, Secção Brasileira, aprovaram "RESOLUÇÕES FINAIS", como ponto de chegada do roteiro de observações, estudos e diálogos, anteriormente percorrido, e como ponto de partida de uma ação organizada, persistente e irreversível, em favor de nossos irmãos da Brasamazônia que, ocupando materialmente, por muitos anos, a terra em que vivem e cultivam, dela podem ser, de um momento para outro, injustamente expulsados, por não possuírem o título legal de propriedade, assim como em prol daqueles que, ignorantes da legislação social brasileira, trabalham,

como empregados, nas grandes, médias e pequenas empresas da Região.

V. Para que compreendidas sejam suas firmeza e expressividade, passo a transcrever essas benfazejas "RESOLUÇÕES FINAIS":

"Igrejas da Amazônia Legal, reunidas em Goiânia em Encontro de Pastoral, respondendo à dramática situação e à aspiração do nosso povo sem terra, decide o seguinte:

I. Assumir o compromisso de empenhar-se no processo global de Reforma Agrária do nosso País, dando cumprimento ao espírito e à letra do Estatuto da Terra, articulando-se com todas as instituições e organismos sociais que trabalham por este mesmo objetivo.

II. Criar uma "Comissão de Terras" que, na qualidade de organismo de caráter oficioso, ligado à Linha Missionária da CNBB, possa realizar com agilidade e objetivo de interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem terra e dos trabalhadores rurais, e estabelecer ligação com outros organismos afins.

Cabe a esta Comissão dar especial atenção ao Estatuto da Terra e à Legislação Trabalhista Rural, procurando divulgá-los em linguagem popular.

Que ela promova também campanhas de ampla e inteligente conscientização em favor dos direitos dos 10 milhões de famílias sem terra.

III. Que cada Diocese, Prelazia ou conjunto de Prelazias, em ligação com a "Comissão de Terras" se empenhe no seguinte:

3.1. Criar uma equipe que, a partir do conhecimento profundo da realidade, possa ajudar para que se abranja vitalmente a problemática da terra e suas consequências no planejamento pastoral.

3.2. Organizar uma assessoria jurídica para tudo o que se refere aos problemas da terra e dos trabalhadores rurais.

3.3. Promover campanhas de conscientização para os trabalhadores rurais e agentes de pastoral".

VI. Nesse Encontro foi também aprovada mensagem ao Exmº Sr. Presidente da República, solicitando que se promova efetivamente a reforma agrária em nosso País, conforme prevê o Estatuto da Terra, criando-se um instrumento legal, suficiente e capaz para que o INCRA se imita na posse das terras ocupadas indevidamente ou a título duvidoso, a fim de que o dito órgão oficial possa realizar o assentamento social de famílias de agricultores na Área, e que, de acordo com a lei específica, sejam desapropriadas, por interesse social, as áreas em que residem e trabalham posseiros.

VII. Louvando as "Resoluções Finais", sinto, no entanto, que, embora contendo providências necessárias, estas dependem de estruturas, a serem criadas, e, portanto, de efeitos não imediatos. Há setores do problema, debatidos no Encontro, que, por sua gravidade e premência, estão a exigir ação energética, patriótica e urgente das Autoridades de nosso País, ação que, em prol do bem comum, deve ser, desde já, solicitada e exercida.

VIII. Para caracterizar, com segurança, a imperiosidade da execução dessas medidas oficiais, basta lembrar a realidade de fatos pungentes, que foram conhecidos por todos os participantes da memorável reunião de Goiânia. Entre muitos, avultam as dificuldades, quase invencíveis, para a obtenção dos títulos de terras pelos posseiros, embora a notoriedade de seus direitos, dificuldades essas que se estendem à obtenção das certidões dos termos de nascimento e casamento, quanto à identidade dos interessados, e das transcrições no registro de imóveis, no que se refere à posição das terras.

VIII.I. Outra queixa formulada em plenário, e sempre repetida, salientava a morosidade do funcionamento dos órgãos judiciais, motivada pela ausência contumaz de Juízes e Pretores, de suas comarcas e termos ou pelo não provimento oportuno de cargos vagos.

VIII.II. Da criação de Juntas de Conciliação e Julgamento do interior da Amazônia Brasileira surgiram obstáculos, muitas vezes insuperáveis, aos trabalhadores residentes em municípios afastados da Comarca, que serve de sede à Junta. É decorrência inevitável dos extensos vazios demográficos que separam nossas populações interioranas, da precariedade e do preço elevado dos meios de transportes, e da insuficiente remuneração dos assalariados.

VIII.III. Esses males são agravados pela inexistência, quase absoluta, de sindicatos no interior da Área Amazônica, de onde desfiliou, desgraçadamente, o desconhecimento, pelos trabalhadores e colonos, de seus próprios direitos. Impõe, na Planície, o regime do não saber o que pedir, do não haver quem ensine, e, às vezes, embora sabendo o que pedir, não haver a quem pedir. Esta situação aumenta o tormento dos desvelados e heróicos Bispos, Padres, Religiosos, Religiosas e Agentes de Pastoral que, não obstante ávidos, sinceramente, de ensinar e auxiliar, não o fazem, amarguradamente, por seu natural impreparo jurídico.

VIII.IV. Vencidos os tropeços para a aquisição do título de posse da terra ocupada, o que raramente acontece, o novo proprietário passa a enfrentar os entraves desestimulantes da carência de financiamento, obrigando-o a prosseguir na faina escabrosa e árdua de cavar a terra "com o suor de seu rosto", a escorrer pela enxada, em gotas copiosas, como único fertilizante do solo, empobrecido pelas queimas constantes, na falta de adubos químicos modernos, por ele desconhecidos, e cujos preços não se coadunam com o nível de seu poder aquisitivo. Nesse martirizante afã, por uma sobrevivência infra-humana, tem, a seu lado, compartilhando do exaustivo labor, somente a mulher, dedicada e combatida, e os filhos, ainda crianças, subnutridos e analfabetos.

VIII.V. Como coroa de espinhos dessa permanente amargura, surgem, em certos lugares, emissários do Poder Público ou do Poder Econômico, a desenvolver ação ilegal contra a propriedade, a inviolabilidade do domicílio, a integridade física e a liberdade desses anônimos colaboradores da grandeza nacional.

Penosa e afligente realidade!

Quem não acreditar, que venha ver!

IX. Ante esse testemunho torturante de fatos reais, vivos, tão positivos, verifiquei que se torna impossível procrastinar, na espera de novas ocorrências, a impetração, às Autoridades do Brasil, de medidas urgentíssimas e concretas no sentido de extinguir ou minorar as terríveis agruras, que vêm mortificando, injustamente, os resignados colonos e os trabalhadores do Extremo Norte do Brasil.

X. Com esse objetivo, ofereci aos participantes do Encontro de Goiânia as seguintes sugestões:

1. Providências perante os Governadores e as Assembleias Legislativas dos Estados da Região Amazônica para que sejam uniformizadas, tanto quanto possível, suas legislações sobre terras.

2. Que, nessa uniformização, sejam adotadas medidas que facilitem e acelerem os processos de arrendamento, aforamento e venda de terras dos Estados, a baixos preços e longos prazos.

3. Insistir perante o Governo Federal e os dos Estados para que, dentro de breve tempo, sejam definitivamente delimitadas as áreas de terras da União, sob a jurisdição do INCRA, e as dos Estados, subordinadas à jurisdição destes.

4. Propugnar para que, tanto o INCRA, como os Estados, instalem Delgacias Regionais no interior da Amazônia, com atribuições para esclarecer os interessados e processar, até final, as petições de arrendamento, aforamento e venda de terras, evitando, assim, aos interessados, viagens dispensiosas às Capitais, ou a constituição de mandatários, que, nem sempre se interessam pelo andamento dos processos.

5. É indispensável conscientizar, ou, empregando expressão mais precisa, convencer os posseiros, ocupantes ou colonos, de que devem associar-se para a exploração da terra,

uma vez que, insuladamente, isto é, só com o trabalho pessoal de cada um e de sua família, é impossível, nos tempos atuais, dominar e obter da terra tudo quanto o homem dela deve tirar, em observância a divino preceito, exarado no Gênesis.

6. Todos eles fiquem sabendo que, em nossos tempos, diminutos, quase nulos, se apresentam os resultados da agricultura, sob o tradicional regime de queimas de roçados e do revolver a terra com simples auxílio da enxada. Impõe-se o emprego de tratores e fertilizantes, após o estudo da terra, assim como de outros recursos que a ciência humana, sob a ajuda de Deus, conferiu aos que vivem no chamado Século da Luz.

7. Devemos promover o colono, posseiro ou ocupante, convencendo-o de que ele não vive somente para comer e reproduzir, mas possui, como os demais seres humanos, uma vocação nobilitante, que tem a expressiva denominação de vocação cristã. Que ele tem o direito de receber o pão repartido, mas deve, também, aumentar o pão recebido, e com outros reparti-lo.

8. Urge que todos os que ouvem a voz da Igreja, tanto os colonos, que devem associar-se, como os trabalhadores, pessoas naturais, empregados nas grandes, médias e pequenas empresas, se organizem em sindicatos, como única forma legal para a defesa de seus direitos comuns perante os Poderes Públicos, na conformidade da legislação brasileira.

9. Que os Diretores desses Sindicatos sejam pessoas conhecedoras das leis sociais e agrárias, capazes de esclarecer os associados a respeito de seus direitos, mas, igualmente, de seus deveres, convencendo-os de que só podem exigir a efetivação de seus direitos, se souberem respeitar os direitos dos outros. Devem ficar certos de que, na conformidade da sábia doutrina social da Igreja, o capital sem o trabalho é corpo sem alma e o trabalho se cadaveriza quando em ruptura com o capital.

10. Que, embora a justificada desilusão de alguns, ante fracassos de experiências anteriores, se formem cooperativas para aliviar as angústias dos elevados preços de aquisição dos instrumentos de trabalho e dos gêneros de primeira necessidade, ainda e sempre em consternante ascensão.

11. Cumpre-nos frisar às instituições financeiras da Região Amazônica, especialmente ao Banco do Brasil S.A., ao Banco da Amazônia S.A., e aos Bancos Oficiais de cada um dos Estados da Área, o imperioso dever de, através de planos especiais de financiamento, adequados às necessidades e às peculiaridades da Região, auxiliarem os colonos ou as empresas que organizarem, a desenvolver suas plantações, permitindo, assim, em patriótica e inadiável cooperação, aumentar os alimentos em nossas mesas, como resposta racional, cristã e decisiva, a todos os que, dentro ou fora do Brasil, pretendem diminuir os comensais, sob o infeliz pretexto de injusto controle da natalidade.

12. Devemos denunciar ao Supremo Tribunal Federal e aos Tribunais de Justiça dos Estados da Região o funcionamento irregular dos Juizados de Direito e Pretórios no interior da Amazônia, pleiteando providências urgentíssimas e energicas para que o Poder Judiciário de Primeira Instância, nos Territórios e Estados, cumpra rigorosamente o dever, dentro dos preceitos e prazos legais, lembrando que, na afirmativa genial de Rui Barbosa, "justiça tarda é injustiça".

13. Considerando as grandes distâncias e as extraordinárias dificuldades de transporte na Amazônia, impõe-se enviar exposição fundamentada ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando a necessidade de, nas áreas da Região, em que há Juntas de Conciliação e Julgamento, os Juizes de Direito Estaduais das Comarcas sob a jurisdição de

cada Junta, situadas fora da sede desta, funcionem como Juízes do Trabalho, para receber reclamações, realizar audiências de conciliação e instrução dos processos, competindo às Juntas, se não houver conciliação, o julgamento das reclamações, após encerrada a instrução dos processos pelos Juízes de Direito em cada Comarca, não sede de Junta, devendo os Juízes Estaduais receber, por esse serviço, do Erário Federal, remuneração condigna.

14. Indispensável se torna, também, pleitear, perante as entidades responsáveis pela Organização Judiciária da União e de cada Unidade Federativa, que facilitem, através da criação de novos cartórios, os serviços de registro de pessoas naturais e de imóveis de modo que desapareçam os atuais obstáculos, quase intransponíveis, que dificultam ou anulam a obtenção de documentos indispensáveis à legalização de pessoas e de terras para a defesa e segurança de direitos.

15. Mister se faz propugnar no sentido de os órgãos competentes da União, dos Estados e dos Municípios promoverem cursos itinerantes de instrução dos colonos, posseiros ou ocupantes, a respeito dos processos da técnica moderna no aproveitamento da terra e da justa comercialização de seus produtos, cursos esses que devem realizar-se em centros bem próximos dos locais em que os colonos exercem suas atividades.

16. Necessário se faz a criação de um Departamento de Assessoria às Dioceses da Amazônia, mantido pela CNBB, em cada sede dos Regionais Norte I e Norte II, com atribuições de assistência jurídica, de agrimensura e outras que se apresentarem indispensáveis ao pronto e seguro atendimento dos colonos e trabalhadores da Região.

17. Apresenta-se urgentemente imperioso afirmar, mais uma vez, de público e em documento expressivo, aos Poderes Nacionais de qualquer categoria ou região, que a ação da Igreja Católica na Brasamazônia, assim como em todo o Território Brasileiro é de prudente e lealíssima colaboração, colimando proporcionar vida verdadeiramente humana a todos os que aqui vivem, de modo que lhe permita realizar, em plenitude, seu objetivo primacial, ditado pelo próprio Cristo, que é a evangelização das almas, sem diferença de raça, nacionalidade, sexo, posição econômica, social ou política.

18. É seguindo esta firme e inarredável diretriz que a Igreja não renuncia ao direito de prosseguir seu trabalho missionário entre os índios, trabalho esse que será incrementado, vivamente, na Amazônia, em cumprimento de sublime e dignificante desiderato, que teve início benfazejo na ação evangelizadora de Anchieta, Nóbrega e seus desvelados colaboradores.

19. As deliberações deste preciosíssimo Encontro Sobre o Problema da Terra na Amazônia Legal, tão rico em profundas observações e em diálogos fraternais e sinceros, capazes de nos levar a conclusões objetivas, devem ser amplamente divulgadas, de modo que todos, Governantes e Governados, compreendam que a Igreja Católica aqui esteve, em Goiânia, na consecução de sua finalidade evangélica, decididamente interessada na salvação das almas, sua aspiração máxima.

20. Assim procedendo, nós, os Participantes deste feliz e inesquecível Encontro, em que se confraternizam a Hierarquia e o Laicato da Igreja de Cristo, continuaremos a repartir o pão, fiéis à retriz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil na Campanha da Fraternidade em 1975, e nos antecipamos no roteiro da Campanha que aí vem, caminhando juntos com todos os nossos irmãos, notadamente com os que, em angústia, terçam, hercicamente, por uma vida dignamente humana nas selvas misteriosas da Amazônia,

na esperança do lançamento das pontes salvadoras, preconizadas pelo sábio e bondoso João XXIII.

Encarnados em seus cruciantes sofrimentos, trabalhamos, pois, destemerosamente, pela **evangelização redentora**, neste piedoso Ano Santo, em que o Sucessor de Pedro nos exorta, paternalmente, à **renovação e à reconciliação**, contribuindo, assim, para que a justiça e a paz imperem no mundo conturbado de hoje.

XI. Cumpre-me, agora, sob irrecusável imperativo da consciência, e no exercício do direito que me assegura o § 30 do artigo 153 da Constituição Brasileira, que é, também, dever impreterível, dirigir-me às autoridades responsáveis pelos Órgãos mencionados nos diversos itens dessas Sugestões, e postular, a cada uma, o que nas mesmas se contém, na esfera de suas específicas atribuições.

XII. Confio em que todas, conscientes de suas responsabilidades perante Deus e perante os homens, compreendam o dever imperioso e inadiável de determinar, sem tardança, providências concretas e objetivas, em atendimento ao solicitado, entregando sua execução, imediata e inflexível, a espíritos fortes, esclarecidos e bem intencionados.

XIII. Quero frisar que, na Santa Missa, concelebrada em Goiânia, a 22 de junho do ano corrente, dia seguinte ao duodécimo aniversário da eleição de Paulo VI para o "supremo serviço de Pastor universal da Igreja", no momento da **oração dos fiéis**, a voz de um leigo, a minha voz, se fez ouvir, angustiada, nesta prece confiante, misto de civismo e de religiosidade:

"Senhor Deus! Ilumina com as luzes de teu Divino Espírito todas as Autoridades de nossa Pátria, dos Três Poderes Constitucionais, da União, dos Estados e dos Municípios, inspirando-lhes decisões justas, em benefício do povo sofrido.

Dize-lhes, Senhor, que tua Igreja na Amazônia, assim como em todo o Brasil, não pretende subverter instituições ou regimes.

A Igreja deseja colaborar, eficientemente, com o Poder Público na realização do bem comum, mas não quer, não pode, nem deve abdicar o direito indisponível de pugnar, constantemente, pelo respeito aos Direitos Humanos, cuja segurança é arrimo insubstituível da vida racional dignamente vivida, em plenitude.

Convence, Senhor, nossas Autoridades de que renunciar esse direito seria a Igreja omitir-se de modo imperdoável, no cumprimento do perene mandato que lhe foi outorgado por seu Divino Mestre e Fundador.

Irmãos diletos em Jesus! Revigoremos nossa fé na Onipotência Divina, formulando, esperançados, esta súplica muito sincera:

Para que os Homens que, em nosso País, encarnam o princípio da Autoridade, sejam sempre mensageiros autênticos da verdade, da justiça, da liberdade, do amor, da paz e da concórdia na Comunidade Brasileira, roguemos ao Senhor."

"Senhor, escutai a nossa prece."

Foi o remate uníssono e fervoroso, verbalizado pela Assembléia dos Fiéis ali presentes, e que, integrada pelos participantes do **Encontro de Goiânia**, traduzia a própria alma da Amazônia cristã, prostrada, em oração, ao pé do Altar.

Cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, Amazônia, Brasil, em 26 de junho de 1975.

Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau — Residência: Avenida Governador José Malcher, 1.424, Belém, Pará, Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 329, de 1975, do senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do editorial do Jornal **Tribuna do Ceará**, intitulado "Financiamento para o Algodão".

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1973 (nº 364-C/71, na Casa de origem), que torna obrigatória, nas escrituras de compra e venda, ou promessa de compra e venda, a data de nascimento das partes contratantes, quando pessoa física, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 81, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação do Instituto Nacional de Identificação, tendo

PARECERES, sob nºs 607 e 608, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Saúde, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1973, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera a redação do artigo 1º do Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, para o fim de atribuir à Fundação IBGE competência para realizar pesquisas de opinião pública, tendo

PARECERES, sob nºs 182 e 183, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Serviço Público Civil, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1975, do Senhor Senador José Esteves, que acrescenta parágrafos ao art. 20, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), dispondo sobre honorários advocatícios, quando se tratar de postulação em causa própria e na conciliação, tendo

PARECER, sob o nº 27, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores membros do Grupo que ficou adiada, para data a ser posteriormente fixada, a Sessão Plenária marcada para as nove horas do dia dezenove do corrente mês.

Brasília, de agosto de 1975. — **Célio Borja**, Presidente — **Marcondes Gadelha**, Secretário.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinorte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PBI)
Renato Franco (ARENA—PAI)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jardim Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257.

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

- 1. Vasconcelos Torres
- 2. Paulo Guerra
- 3. Benedito Ferreira
- 4. Itálvio Coelho
- 5. Mendes Canale

Suplentes

- | | |
|------------------|--|
| ARENA | |
| 1. Altevir Leal | |
| 2. Otair Becker | |
| 3. Renato Franco | |

MDB

- 1. Agenor Maria
- 2. Orestes Quêrcia

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- 1. Cattete Pinheiro
- 2. José Guimard
- 3. Teotônio Vilela
- 4. Osires Teixeira
- 5. José Esteves

ARENA

- 1. Saldanha Derzi
- 2. José Sarney
- 3. Renata Franco

MDB

- 1. Evélasio Vieira
- 2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

- 1. Accioly Filho
- 2. José Sarney
- 3. José Lindoso
- 4. Helvídio Nunes
- 5. Itálvio Coelho
- 6. Eurico Rezende
- 7. Gustavo Capanema
- 8. Heitor Dias
- 9. Orlando Zánchaner

ARENA

- 1. Mattoz Leão
- 2. Henrique de La Rocque
- 3. Petrônio Portella
- 4. Renato Franco
- 5. Osires Teixeira

MDB

- 1. Franco Montoro
- 2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Teite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Roque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérica

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Correiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312.

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

ARENA

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;

Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício —

Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C. D. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00	C. B.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C. R. E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
10:30	C. A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
	C. R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO
11:30							

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940

Notas

Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS NºS 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS NºS 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES NºS 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES NºS 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES NºS 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES NºS 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 90

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

I — ATA DA 107^a SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 58/75 (nº 1.182-C/73, na Casa de origem), que inclui representantes da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos — ANFAVEA, no Conselho Nacional de Trânsito.

Projeto de Lei da Câmara nº 59/75 (nº 819-B/75, na Casa de origem), que regula as ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 17/75, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.197, de 13 de setembro de 1966.

Ofício nº S-25/75 (nº 14-P/MC/75, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.957, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e artigo 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina.

Ofício nº S-24/75 (nº 13-P/MC/75, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.687, do Estado de Mato Grosso, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º, do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão especial do Senado a realizar-se no dia 27 do corrente, às 15 horas, destinada a homenagear a memó-

ria do ex-Congressista e ex-Ministro de Estado, Marechal Juarez do Nascimento Fernandes Távora.

1.2.4 — Discurso do Expediente

SENADOR EURICO REZENDE — Justificativa do decreto presidencial que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras no Estado de Sergipe, tendo em vista recentes pronunciamentos dos Srs. Senadores Augusto Franco e Lourival Baptista sobre o assunto.

1.2.5 — Requerimento

Nº 346/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Armando Falcão, pronunciado na abertura do III Congresso Brasileiro de Magistrados realizado na cidade de Fortaleza, e publicado no Jornal do Brasil, em 9 de agosto de 1975.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 328/75, do Sr. Senador João Calmon, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, do Sr. Senador Benjamim Farah, que proíbe a vivissecção de animais em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus e o Projeto de Lei da Câmara nº 12/75 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "vivissecção de animais", e determina outras providências. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/74 (nº 1.490-D/73, na Casa de origem), que dá a denominação de "Refinaria Presidente Getúlio Vargas" à refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no Município de Araucária, Estado do Paraná. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, José Sarney, Gustavo Capanema, Arnon de Mello, Leite Chaves, Ruy Carneiro, Franco Montoro, Henrique de La Rocque, Luiz Viana, Heitor Dias, Osires Teixeira, Luiz Cavalcante, Jarbas Passarinho e Ruy Santos. À sanção.

— Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 112/71 (nº 1.090-B/72, naquela Casa), de autoria do Sr. Senador

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

José Lindoso, que determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral. **Aprovada**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador José Lindoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação** adiada para a sessão de 16 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 347/75.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Sentido do discurso de S. Ex^a sobre a distribuição de medicamentos gratuitos pelo INPS, tendo em vista pronunciamento do Sr. Ministro Nascimento e Silva sobre o assunto. A difícil situação do operariado e do lavrador nordestino como geradora da explosão demográfica das capitais.

SENADOR JOSE SARNEY — Necessidade da adoção de uma política interdependente que possa preservar o homem, em sua integridade, por meio da preservação do seu habitat.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reeleição do Sr. Pedro Kassab para a Presidência da Associação Médica Brasileira.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — "Dia do Artista". Nota da Diretora do Sindicato dos Artistas Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro alusiva à data.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Considerações a respeito da presença da corporação multinacional no Brasil.

SENADOR RENATO FRANCO — Lançamento em um só volume de todas as **Cartas de Paris**, de autoria do jornalista Otávio Augusto de Bastos Meira. Apelo do Sr. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, participante do Encontro Sobre o Problema da Terra na Amazônia Legal, dirigido às autoridades competentes no sentido do atendimento ao solicitado nas Resoluções Finais desse Encontro.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação de sessão plenária.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 107^a SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 19751^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto

Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Caçale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1975 (Nº 1.182-C/73, na Casa de origem)

Inclui representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — no Conselho Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º do Código Nacional de Trânsito — Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei 237, de 23 de fevereiro de 1967 — é acrescido da seguinte alínea:

"Art. 4º

a) Um representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 (Código Nacional de Trânsito)

Art. 4º O Conselho Nacional de Trânsito, com sede no Distrito Federal, subordinado diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, é o órgão máximo normativo da coordenação da política e do sistema nacional de trânsito e compor-se-á dos seguintes membros, tecnicamente capacitados em assuntos de trânsito:

- a) um presidente, de nível universitário, de livre escolha do Presidente da República;
- b) do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Trânsito;
- c) um representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
- d) um representante do Estado-Maior do Exército;
- e) um representante do Departamento Federal de Segurança Pública;
- f) um representante do Ministério da Educação e Cultura;
- g) um representante do Ministério das Relações Exteriores;
- h) um representante da Confederação Brasileira de Automobilismo;

i) um representante da Confederação Nacional de Transportes Terrestres (categoria dos trabalhadores de transportes rodoviários);

j) um representante do Touring Club do Brasil;

l) um representante do órgão máximo nacional de Transporte Rodoviário de Carga;

m) um representante do órgão máximo nacional do Transporte Rodoviário de Passageiros.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Nacional de Trânsito sefa de dois anos, admitida a recondução.

§ 2º Os representantes das entidades referidas nas alíneas h, i, j e l, deste artigo, serão escolhidos pelo Presidente da República, dentre os nomes indicados por elas, em lista tríplice.

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1975 (nº 819-B/75, na Casa de origem)

Regula as ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas locações de prédios utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino, somente caberá ação de despejo:

I — Se o locatário não pagar o aluguel no prazo convencionado ou, na falta de contrato escrito, até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido;

II — Se o locatário infringir obrigação legal ou contratual;

III — Se o proprietário, promitente-comprador ou promitente-cessionário, em caráter irrevogável e imitido na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o prédio para demolição e edificação licenciada, ou reforma, de que venha a resultar aumento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área útil;

IV — Se o proprietário, promitente-comprador ou promitente-cessionário, nas condições do inciso anterior, pedir o prédio para reparações urgentes determinadas pela autoridade pública competente, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, o locatário se recusar a nelas consentir.

Parágrafo único — A ação de despejo será precedida de notificação, com o prazo de 30 (trinta) dias para os casos do inciso I do art. 1º, e 90 (noventa) dias para as demais hipóteses.

Art. 2º Nas ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino, dar-se-á ciência do pedido inicial aos eventuais sublocatários.

Art. 3º Da sentença que decretar o despejo caberá apelação com efeito suspensivo, salvo no caso do inciso I, em que o efeito é devolutivo.

Art. 4º Na execução da sentença o juiz fixará prazo não inferior a 90 (noventa) dias para desocupação do prédio, salvo se, entre a data da sentença de primeira instância e a execução da mesma houverem decorridos mais de 6 (seis) meses, hipótese em que o prazo de desocupação será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Aplicam-se às ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino as demais disposições legais pertinentes, desde que não conflitem com esta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECERES Nº 316 E 317, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975, que "acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966."

PARECER Nº 316, DE 1975 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Italívio Coelho.

Apresentamos na reunião da Comissão de Constituição e Justiça de 14 de abril último, nosso parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 17/75, que "acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13-9-1966, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro e que pretende acrescentar parágrafo quarto ao artigo 19 da Lei nº 5.107/66 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para atribuir ao Banco Nacional da Habitação a incumbência de pagar as importâncias devidas ao empregado optante, na hipótese dos respectivos depósitos não terem sido efetuados pelo empregador.

Em discussão o parecer, o nobre Senador Nelson Carneiro solicitou vista do processado e, ao devolvê-lo, apresentou voto em separado concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da proposição e sugestão para uma emenda ao § 4º do art. 20 do Decreto-lei nº 20, de 14-9-66. Em face deste voto, solicitamos a retirada da matéria da pauta dos trabalhos, a fim de reexaminarmos o nosso parecer preliminar, que concluía pela rejeição do Projeto.

Justifica o ilustre Autor sua proposição sob o fundamento de que "a despeito da ação fiscalizadora, exercida pelo INPS em nome do Banco Nacional da Habitação" "inúmeras são as empresas que deixam de efetuar o recolhimento do FGTS". E acrescenta:

"Data venia não se comprehende que o BNH, na qualidade de gestor do Fundo, deixe de conceder aos trabalhadores garantias para a formação de seus depósitos".

Após outras considerações quanto à responsabilidade subsidiária do BNH e, bem assim, sobre a sistemática adotada pelo INPS, segundo a qual a prestação dos benefícios previdenciários "independe da prova de efetivo depósito das contribuições", conclui o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, com a informação de que o projeto resulta de sugestão de diversas entidades sindicais.

Não cabe a esta Comissão apreciar o mérito da proposição, mas tão somente, os aspectos relacionados com a sua juridicidade e constitucionalidade.

Nesse sentido, há que se observar que o artigo 19 da Lei nº 5.107/66, não mais tem a redação inicial, porquanto foi, ainda em 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro. Com essa alteração, perdeu o artigo seus parágrafos, que passaram a constituir, sob nova ordenação, o artigo 20 da Lei.

Feita a correção apontada, o projeto tem perfeita viabilidade sob o ponto de vista constitucional e jurídico vez que a matéria se encontra entre aquelas cuja iniciativa cabe ao Congresso Nacional.

Nessas condições, opinamos pela sua aprovação na forma da seguinte:

EMENDA Nº 1-CCS — (SUBSTITUTIVO)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975.

Acrescenta parágrafo quanto ao artigo 20 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 20 de 14 de setembro de 1966.

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação que lhe deu o artigo 3º do Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, passa a vigor com o seguinte parágrafo quarto:

Art. 20.

Parágrafo quarto. A ausência dos depósitos não impedirá a realização dos saques pelos empregados optantes, nos casos previstos nesta Lei, cabendo ao Banco Nacional da Habitação efetuar, diretamente, o pagamento das importâncias sacadas, uma vez comprovado o direito às mesmas.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Italívio Coelho, Relator — Leite Chaves — José Linsoso — Henrique de La Rocque — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Paulo Brossard — José Sarney.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR NELSON CARNEIRO

O ilustre Senador Italívio Coelho conclui seu judicioso parecer, opinando pela rejeição do projeto, de que sou autor, pelas razões que então ofereceu. A meu ver, os empregados optantes do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço não podem ser impedidos de realizar saques, previstos na Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, apenas por não haver o empregador cumprido o dever de efetuar o recolhimento determinado pelo texto legal. Haveria, assim, de fazer depender o direito do empregado de ter ou não o empregador cumprido seu dever. Se o Banco Nacional da Habitação, no caso em exame, fosse um simples estabelecimento bancário, dos que somente admitem

saques quando há fundos na conta respectiva, compreender-se-ia a rejeição. Mas não o é. Tem poder coercitivo contra os empregadores faltosos, e o INPS é o órgão encarregado de, em seu nome, efetuar as devidas cobranças, com as competentes sanções (juros de mora, correção monetária, multas, etc.) aos contribuintes desidiosos ou relapsos. Com efeito, prescreve o art. 19 da Lei nº 5.107, citada: "Competirá à Previdência Social, por seus órgãos próprios, a verificação do cumprimento do disposto nos artigos 2º e 6º desta lei, procedendo em nome do Banco Nacional da Habitação, ao levantamento dos débitos porventura existentes e às respectivas cobranças administrativa ou judicial, pela mesma forma e com os mesmos privilégios das contribuições devidas à Previdência Social". Não há, assim, como negar ao empregado o direito a fazer os saques que lhe competem, sob a alegação de que o empregador não realizou o devido depósito. Estende-se isso a toda a Previdência Social e logo se verá, com a devida vénia, o desacerto da conclusão do Parecer. O empregado sómente teria direito aos benefícios previdenciários se o empregador estivesse em dia com seus encargos com o INPS. Seria uma discriminação injusta e odiosa, eis que o INPS goza de privilégios para obrigar os patrões faltosos a encaminharem suas contribuições e de seus empregados aos cofres do Instituto. Cumpra o BNH seu dever e não falte o INPS ao seu, de executar os empregadores em débito, e todos os saques serão honrados. Fazer depender o direito do empregado da vigilância do BNH ou do interesse do INPS em cumprir a lei é que me parece injusto e reprovável.

Acresce ainda como, em boa hora, lembra o Parecer, de que ora se diverge, que o Decreto-lei nº 20, de 1966, já estabelece em seu § 2º do art. 3º: — "O montante das contas vinculadas decorrente desta lei é garantido pelo Governo Federal, podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim".

Acolher, pois, o Projeto não colide, **data venia**, com os pressupostos jurídicos que norteiam a matéria, antes com eles se harmoniza. O objetivo da criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi assegurar ao empregado certos direitos, que não podem ficar condicionados à atividade ou inatividade do órgão arredadeiro, à pontualidade ou impontualidade dos empregadores.

Assim, o Projeto, que o eminentíssimo Relator não impugna como inconstitucional, merece ser aprovado, no mérito.

Há, entretanto, que acolher a ponderação do ilustrado Relator quanto à falha de técnica legislativa. O texto do art. 19 da Lei nº 5.107 foi alterado pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro do mesmo ano, e aquele dispositivo perdeu seus parágrafos "que passaram a constituir, sob nova ordenação, o art. 20 da Lei". O art. 1º do Projeto deveria ter, assim, a seguinte redação:

"O artigo 20 do Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 20.

Parágrafo quarto A ausência dos depósitos não impedirá a realização de saques pelos empregados optantes, nos casos previstos na presente lei, cabendo ao BNH efetuar, diretamente, o pagamento das importâncias sacadas, uma vez comprovado o direito às mesmas."

Sala das Comissões, em 24 de abril de 1975. — Nelson Carneiro.

PARECER Nº 317, DE 1975
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Accioly Filho

1. De iniciativa do Sr. Senador Nelson Carneiro, o Projeto de Lei do Senado 17/75, dispõe sobre a realização, pelos empregados optantes, nos casos previstos na lei, de saques contra os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ainda que o empregador tenha deixado de efetuar o recolhimento das importâncias devidas, cabendo ao Banco Nacional da Habitação substituir na obrigação o responsável faltoso.

2. De acordo com a legislação vigente, o Banco Nacional da Habitação é o gestor do Fundo de Garantia, competindo à

Previdência Social, representando o Banco, fazer o levantamento dos débitos dos empregadores e promover a respectiva cobrança administrativa ou judicial (art. 19, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966).

3. Assim, não é o empregado que fiscaliza o recolhimento das importâncias devidas, pelo empregador, ao Fundo de Garantia, embora seja ele o beneficiário desses depósitos.

4. Justo não é, pois, que, faltoso o empregador no seu dever de recolhimento das quantias do Fundo, deste se veja privado o empregado, quando o responsável pela cobrança e pela fiscalização é o Banco Nacional da Habitação, por intermédio da Previdência Social.

5. É, dessa forma, salutar o Projeto, que está em condições de ser aprovado.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1975. — **Domicílio Gondin**, Presidente em exercício — **Accioly Filho**, Relator — **Franco Montoro** — **Jarbas Passarinho** — **Nelson Carneiro** — **Jessé Freire** — **Ruy Carneiro**.

PARECER Nº 318, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 25, de 1975 (nº 14-P/MC, de 19-6-75, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.957, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e artigo 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina.

Relator: Senador Nelson Carneiro.

Com o Ofício "S" nº 25, de 1975 (Of. nº 14/75-P/MC, de 19-6-75, na origem), o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica ao Senado, para os fins do art. 42, item VII, da Constituição do Brasil, que aquela Alta Corte, apreciando o Recurso Extraordinário nº 78.957, do Estado de São Paulo, declarou a constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 408, de 18-12-1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31-12-1969, do Município de Bocaina.

A mencionada comunicação se faz acompanhar das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos a que se refere.

Examinando a matéria, verifica-se que a decisão da Egrégia Corte de Justiça considerou que os dispositivos legais declarados inconstitucionais, ao instituírem no Município de Bocaina (SP) uma Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem, fundada em fato gerador e base de cálculo idênticos aos do ITR (Imposto Territorial Rural), contrariou não apenas o art. 77 e § único do Código Tributário Nacional, como à própria Constituição Federal, no seu art. 18, item 1 e § 2º, que vedam, expressamente, tal procedimento.

Os autos obedecem aos aspectos formais estabelecidos no art. 116 da nossa Lei Maior, tendo a decisão transitado em julgado.

Assim sendo, e em cumprimento ao que determina o art. 42, VII, da Constituição, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, apresentamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1975

Suspender a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina (SP), declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 15 de maio de 1975.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Heitor Dias** — **Leite Chaves** — **Helvídio Nunes** — **Renato Franco** — **José Sarney**.

PARECER Nº 319, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 24, de 1975 (nº 13/P/MC, de 19-6-75 na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.687, do Estado de Mato Grosso, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º, do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973.

Relator: Senador Nelson Carneiro

Com o Ofício "S" nº 24, de 1975 (Of. nº 13/75/P/MC, de 19 de junho de 1975, na origem), o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica ao Senado, para os fins do art. 42, item VII, da Constituição que aquela Alta Corte, apreciando o Recurso Extraordinário nº 79.687, do Estado de Mato Grosso, declarou a inconstitucionalidade do art. 2º do Decreto nº 1.381, de 24-1-1973, daquele Estado da Federação.

A mencionada comunicação se faz acompanhar das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos a que se refere.

Examinando a matéria, verifica-se que a decisão da Egrégia Corte de Justiça atentou para o fato de que o dispositivo declarado inconstitucional contraria texto expresso da Carta Magna, qual seja o inciso II do seu artigo 23.

Os autos obedecem aos aspectos formais estabelecidos no art. 116 da nossa Lei Maior, tendo a decisão transitado em julgado.

Assim sendo, e em cumprimento ao que determina o art. 42, VII, da Constituição, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, apresentamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1975

Suspender a execução do art. 2º, do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973, do Estado de Mato Grosso, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa a execução do art. 2º do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973, do Estado de Mato Grosso, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 11 de abril de 1975.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Heitor Dias** — **Leite Chaves** — **Helvídio Nunes** — **Renato Franco** — **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 319, de 1975, do Sr. Senador Mauro Benevides e outros Srs. Senadores, a Presidência convoca sessão especial do Senado a realizar-se no dia 27 do corrente, às 15 horas, destinada a homenagear a memória do ex-Congressista e ex-Ministro de Estado, Marechal Juarez do Nascimento Fernandes Távora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para falar como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em pronunciamentos recentes os ilustres Senadores Augusto Franco e Lourival Baptista, com a intervenção do eminentíssimo Senador

Gilvan Rocha, teceram considerações — de quando em vez de caráter reclamatório e quase sempre solicitando esclarecimentos — a respeito de medida adotada pelo Governo Federal, no círculo da PETROBRÁS, declarando de utilidade pública vasta área do território de Sergipe.

A minha presença nesta tribuna tem por finalidade, de permeio com oferta de esclarecimentos, indicar a justificativa da providência governamental.

Sem dúvida alguma, o que causou certo impacto no espírito daqueles prelúdicos colegas foi o fato de ter a declaração governamental de utilidade pública alcançado, segundo afirmaram, 1/3 do território sergipano.

Sr. Presidente, a lei da PETROBRÁS decorreu não apenas de estudo aprofundado de gabinetes, não só pela eficácia da opinião de nossos técnicos mas, também, e talvez, principalmente, pelo clamor nacional que durante muitos anos sacudiu a alma brasileira, sustentando a bandeira reivindicatória da estatização do petróleo.

Aceita por unanimidade, além do mais com o calor dos aplausos, o povo brasileiro e, sobretudo, os nossos homens públicos assumiram tacitamente o compromisso de suportar os efeitos da estatização.

Quando se fala em estatização petrolifera, tem-se uma idéia de pesquisa e de lavra, obviamente. E essa pesquisa e essa lavra vivem permanentemente no dorso insondável das aventuras, na procura aqui, ali e acolá, neste País de dimensões continentais, de um lençol petrolífero como unidade, na seqüência de outras unidades, a construir uma das mais importantes riquezas do mundo contemporâneo.

Então, Sr. Presidente, não deve causar surpresa a quem quer que seja a extensão jurisdicional das atividades da PETROBRÁS. E hoje, mais do que nunca, em virtude da desafiante crise de energia que assola, e até mesmo que revolta o mundo, que vem sendo considerada como um crime contra a Humanidade, o Governo brasileiro faltaria a um dever indeclinável para com este País se não procurasse, sem ver hora e sem ver distância, sem ver alqueires e sem ver quilômetros, na tarefa ciclópica travada, de alguns anos a esta parte, a busca da nossa emancipação econômica no setor.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Líder?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Ouço o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — V. Ex^e, com o fulgor da sua inteligência, está torcendo um pouco os fatos. Evidentemente, Sergipe jamais se levantou — Estado que tem a maior autoridade para isto, porque é a maior área de petróleo do País, aproximando-se a ser também a maior província petrolifera — Sergipe, dizia eu, jamais se levantou ou insinuou qualquer coisa contra o monopólio estatal do petróleo. As coisas têm que ser situadas no lugar devido. Nós somos, talvez, os brasileiros que mais vibraram com a descoberta de petróleo em nossa região. Ocorre, entretanto, que não podemos concordar com a solução simplista adotada pelo Governo, de retirar da jurisdição estadual essa área, na prática um terço do território do Estado. Inclusive, o próprio monopólio estatal do petróleo foi estabelecido para enriquecer a Federação, mas não tirando dos mais pobres para trazer aos mais ricos.

Se tudo o que se fez, fosse feito no sentido do enriquecimento do Estado, ainda se poderia entender. Mas, para informação de V. Ex^e, Sergipe recebe apenas 6% de royalties de cada barril de petróleo que tira do seu território, petróleo esse insolitamente cotado a três dólares, quando sabemos que no mercado mundial um barril custa de dez a doze dólares. Temos toda a razão de estranhar a medida tomada pelo Governo Federal — e o termo é esse, estranhar — inclusive porque nem o Governador do Estado sabia dessa desapropriação. Sobre a Imprensa, o que é, de alguma maneira, uma burla do Governo Central que não se dignou sequer a dizer à opinião pública

do meu Estado por que fazia, e está dando explicações sub-reptícias, depois do fato consumado. Aliás, convido V. Ex^e para me ouvir — o que me dará muita honra — pois pretendo, nesta tarde, fazer um levantamento sociológico do meu Estado, inclusive para que possamos concluir, de uma vez por todas, por que o Nordeste continua tão atrasado, ainda.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a intervenção de V. Ex^e. Mas, tendo o ilustre colega dito que no meu pronunciamento eu praticava a técnica da distorção, isto me leva, por direito compensatório, a entender que o seu aparte, embora honroso, foi desnecessário porque ainda não ingressei na área do caso concreto. Estava tecendo considerações em torno da luta pela estatização do petróleo.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Para justificar a desapropriação.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Sr. Presidente, dizia eu que hoje, mais do que nunca, o Governo Federal, diante do desafio internacional que coloca povos e nações em regime de aflição e de revolta, deveria, como está realmente operando a toda carga, desdobrar os seus esforços, em direção à pesquisa e à lavra do nosso óleo.

Para se ter noção das nossas carências nesse setor, basta que se reproduzam dados recentíssimos, isto é, colhidos na manhã de hoje, na PETROBRÁS.

A produção de petróleo, atualmente, no Brasil, é de 66 milhões de barris por ano e a necessidade brasileira de consumo é de 332 milhões de barris por ano. Nota-se aqui, de logo, um descompasso de proporções espaciais.

As importações brasileiras totalizam 266 milhões de barris por ano. O preço atual de cada barril é de 12 dólares e o dispêndio brasileiro com as importações ascende a 3 bilhões e 200 milhões de dólares por ano.

Este fato, por si só, serve para estimular a nossa vitoriosa autarquia petrolifera a multiplicar as suas preocupações e as suas ocupações, em busca desta riqueza que vive na ociosidade do mistério da nossa vasta geografia.

Então, a PETROBRÁS, baseada em razões de ordem puramente técnica, baixou o Decreto nº 76.068:

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão de passagem, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — imóveis situados na Bacia Sedimentar, no Estado de Sergipe, necessários à pesquisa e lavra de petróleo."

Tenho aqui em mãos um croquis, em que se vê a abrangência dessa declaração. Passa pela região a BR-101; à direita do croquis, temos a Bacia de Carmópolis, já em franca exploração; à esquerda, a Bacia de Rosário do Catete, identificada e descoberta recentemente; e acima, vários outros municípios, inclusive, parece-me, o Município de Riachuelo.

Não se trata então, Sr. Presidente, de uma desapropriação; trata-se de uma medida preliminar, vale dizer, a declaração, repito, de utilidade pública para os fins de desapropriação ou instituição de serviço de uso.

Por que o Governo baixou o decreto de declaração? Porque ficou, desde logo, autorizado a ali exercitar todas as tarefas pertinentes à pesquisa e à lavra, de acordo com o art. 7º do Decreto-lei nº 3.365, que é o diploma específico das desapropriações:

"Declaradas de utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial."

Antes da existência deste decreto-lei, o governo, sob pena de impossibilidade total de fazê-lo, teria que obter a aquiescência prévia do proprietário do solo para realizar a pesquisa, isto é, a sondagem.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Eu pediria a V. Ex^a que aguardasse. O decreto fala em auxílio de força policial, e isso — parece-me — deve ter sensibilizado um pouco V. Ex^a. Mas é a coação legal do Estado.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — A conclusão é de V. Ex^a, não minha.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — Então, Sr. Presidente, o Governo baixou esse decreto para impedir a natural e imperativa oposição do proprietário. Declarada a utilidade pública, o Poder declarante passa a realizar os trabalhos de pesquisa e de lavra.

Por sua vez, a Lei nº 2.004, de 3-10-53, que criou a PETROBRÁS, reza in verbis:

"Não ocorrendo a desapropriação, a PETROBRÁS indenizará, pelo justo valor, aos proprietários do solo pelos prejuízos causados com a pesquisa ou lavra."

Em consequência, o proprietário é indenizado nas duas hipóteses. Se a PETROBRÁS, efetivadas a pesquisa e a lavra, chega à conclusão de que há conveniência de exploração econômica, realiza, aí sim, a desapropriação com a justa indenização pelos prejuízos causados ao proprietário. Também ocorrendo a frustração da pesquisa e da lavra, ainda assim o proprietário é igualmente indenizado. E, numa terceira área, porque nem sempre o Poder declarante opera em termos de desapropriação do domínio pleno, há também, como diz a própria lei específica, a servidão de uso, decorrente da implantação, por exemplo, de rede de energia elétrica, de oleodutos, etc.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^a vai-me permitir dar prioridade ao Sr. Senador Gilvan Rocha, que solicitou a intervenção em primeiro lugar, e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe — MDB) — Muito agradeço ao ilustre Líder. Pedi este aparte apenas para não me furtar — apesar de que falarei sobre este assunto ainda nesta tarde — para não me furtar da oportunidade de fixar, perfeitamente, o pensamento de parte da opinião pública de meu Estado. Não discutiremos o mérito das desapropriações, mas chamaremos a atenção de V. Ex^a, e do País, para dois fatos: primeiro, o raciocínio de que a desapropriação é boa para a PETROBRÁS é extremamente simplista, porque nem tudo que é bom para a PETROBRÁS é bom para o Estado de Sergipe; segundo, o petróleo não trouxe a prosperidade desejada ao meu Estado. No discurso que farei hoje à tarde vou apresentar indicadores sociais, não aqueles que só servem para os iniciados em Economia, mas os indicadores de fato, os indicadores tipo fila do INPS, tipo assistência hospitalar, tipo custo de vida, que se mantiveram nos níveis mais baixos deste País. Uma outra observação que tem que ser feita, em nome do meu Estado, é do insólito da desapropriação. Vou demonstrar que com a área desapropriada, que efetivamente tem que ser somada às anteriormente desapropriadas, aos açudes, às estradas federais, às estradas estaduais, às zonas urbanas, às zonas suburbanas, às áreas alagáveis, aos terrenos de marinha, nada mais sobra ao Estado de Sergipe. É uma invasão branca pela Federação, e ninguém pode tirar isso. Está escrito, no texto do decreto de desapropriação.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^a sustenta a tese no sentido de que estou adotando uma versão simplista. É uma questão subjetiva e, por via de consequência, de difícil interpretação. V. Ex^a dá a medida exata da nossa divergência,

quando diz: "o que é bom para a PETROBRÁS nem sempre é bom para Sergipe". Direi, então, que a nossa divergência é uma questão de mapa: V. Ex^a faz a sua sustentação olhando para o mapa de Sergipe, e faço a minha olhando para o mapa do Brasil.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — A Federação não foi feita para empobrecer os seus membros. Muito pelo contrário.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Mais do que a presunção, nobre Senador, temos a certeza de que, na medida em que enriquecemos a PETROBRÁS, estaremos enriquecendo o Brasil inteiro. A Federação está em festa. V. Ex^a, que deve ter sido também, membro daquelas comunidades que se açularam na praça pública, como eu, na defesa da estatização do petróleo, deve reclamar de Deus, porque Deus concedeu ao Estado de Sergipe uma riqueza que não lhe pertence apenas, porque tem que ser descoberta, para ser colocada a serviço do Brasil.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Permita que eu ceda o aparte ao nobre Senador Vasconcelos Torres, que me havia solicitado antes da intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Agradeço a gentileza e a ordenação disciplinadora que V. Ex^a está dando ao debate. Fico um pouco receoso de apartear os "cobras" do Senado, como V. Ex^a, que fala sempre com segurança, bem informado, bem alicerçado e bem documentado. Há um aspecto a salientar. Doutrinariamente, esse é um sentimento não só do Brasil, mas dos próprios países mais desenvolvidos do mundo — o subsolo pertence à Nação. Não há petróleo na superfície. Somente na profundidade. Não há injustiça social na desapropriação, porque esta será feita baseada no valor venal. No caso de Sergipe, comungo com o ponto de vista de V. Ex^a. Deveríamos colocar bandeiras em arco, porque Sergipe poderá enriquecer-se. Pequeno Estado em área superficial, — evidentemente, não há Estados grandes nem pequenos perante a Constituição, — Sergipe só poderia lucrar com o ato emanado do Poder Executivo, calcado numa habilidade muito grande. Inclusive, na contingência que estamos atravessando, haveria outros recursos, a medida podendo ter sido tomada de maneira talvez um pouco drástica, mas o foi da maneira mais legal constitucional possível. Nobre Senador Eurico Rezende, está havendo — parece-me — um pouco de emocionalismo. Devemo-nos adentrar nos aspectos da desapropriação, praticamente teórica no momento. Duvido haja um sergipano que tenha um pouco de petróleo no seu quintal e não o queira oferecer ao Brasil, porque Sergipe é dessas terras onde o verde-amarelismo funciona com exatidão. Em todos os momentos em que a Pátria precisou, Sergipe nunca lhe faltou. Não quero, — e já estou vendo o sinal vermelho da Mesa, alertando sobre o tempo — não quero prolongar o meu aparte. Dou a minha solidariedade aos pontos de vista expostos por V. Ex^a. Ao nobre Senador Gilvan Rocha, homem digno, sincero e correto que é, pediria que atentasse para a questão. Não se vai desapropriar Sergipe. Não se desapropria nenhum Estado. Apenas trata-se de medida em benefício do Brasil. Aqui, a frase muito feliz de V. Ex^a, nobre Senador Eurico Rezende, e que desejo repetir: "Não se deve olhar o mapa de Sergipe, e, sim, o mapa do Brasil".

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Devo dizer que olho os dois, mas, num órgão federativo como o Senado, deve-se olhar, tão-somente, o mapa do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Os apartes terminaram desapropriando o meu discurso. (Risos.) Encerrarei imediatamente, Sr. Presidente.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — O Sr. Presidente já está exercendo a coação regimental sobre mim, para que eu termine meu pronunciamento.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Tenho a impressão de que o Sr. Presidente será benevolente.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — V. Ex^e já anunciou no seu aparte que irá cuidar, em discurso autônomo, do problema de Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Não necessariamente sobre o petróleo. Por isso entendo que caberia uma explicação final, caso V. Ex^e me permita, apenas por poucos segundos.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Espero que, implicitamente, o Sr. Presidente desconte o tempo do aparte de V. Ex^e

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe—MDB) — Torno bem claro que ninguém está desejando o monopólio estatal do petróleo, estatal no termo sergipano. Não se trata de monopólio sergipano do petróleo. Temos o nosso verde-amarelismo e pretendemos, inclusive com certa ousadia, provar hoje, nesta Casa, que, por direito étnico, o nordestino é talvez mais brasileiro do que o resto deste País — mas não se trata disso. É apenas o ponto de vista de estranheza de um fato que desapropria, verdadeira e praticamente, todo o Estado. Segundo — insisto, é uma solução simplista, no sentido do desenvolvimentismo regional. No momento em que Sergipe vê grande área do Estado desapropriada, é justo que reclame, na maior altura de suas vozes, que é chegada a hora em que ele tenha uma compensação pelo muito que está dando e continuará a dar ao País.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — Agradeço o aparte de V. Ex^e nobre Senador Gilvan Rocha.

Sr. Presidente, encerrarei, dizendo que, realmente, foi alvo da declaração de utilidade pública cerca de 1/3 do território sergipano. A PETROBRÁS — e esta é uma palavra oficial — irá apressar o cravamento, em termos de pesquisa, simultaneamente em vários municípios da área atingida. Na medida em que se frustrarem a pesquisa e a lavra, essas terras serão liberadas do decreto de declaração de utilidade pública.

Sr. Presidente, Sergipe já convive com o órgão da PETROBRÁS. Na Bahia, inicialmente, houve esse mesmo impacto, mas, tanto em Sergipe como na Bahia, hoje a PETROBRÁS é um instrumento vigoroso e vitorioso do progresso regional, de permeio e, principalmente, com o progresso deste País, que Deus — repito — fez tão grande, para que os seus filhos não possam cometer nem a injustiça, nem a imprudência de torná-lo pequeno. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Petrônio Portella — Jessé Freire — Luiz Cavalcante — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico à Casa que se encontra em visita ao Senado Federal uma delegação da Escola Superior de Guerra.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar os estagiários, no Salão Nobre desta Casa.

Suspensa às 15 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 35 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Armando Falcão, pronunciado na abertura do III Congresso Brasileiro de Magistrados realizado na cidade de Fortaleza, e publicado no Jornal do Brasil em 9 de agosto de 1975.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está findo o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 56 Srs. Senadores. Há número regimental para votação. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 328, de 1975, do Senhor Senador João Calmon, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que proíbe a viviseção de animais em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "viviseção de animais", e determina outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1974 (nº 1.490-D/73, na Casa de origem), que dá a denominação de "Refinaria Presidente Getúlio Vargas" à refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no Município de Araucária, Estado do Paraná, tendo:

PARECER, sob nº 61, de 1975, da Comissão:

— de Minas e Energia, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 19 de junho último, tendo a discussão ficado adiada, a requerimento do nobre Senador José Lindoso, para a presente sessão.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Encerrada.

Em votação.

O Sr. Ruy Santos (Bahia — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS (Bahia — ARENA) — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto nº 113/74, da Câmara dos Deputados, mereceu parecer favorável da Comissão de Minas e Energia, no Senado, com votos contrários dos nobres Senadores Domício Gondim e Luiz Cavalcante.

O nobre representante de Alagoas apresentou voto vencido, em que diz:

Reputamos justas as homenagens conferidas ao eminente estadista que foi o Presidente Getúlio Vargas.

Queremos, entretanto, salientar que, com a mesma denominação, já está em funcionamento a Unidade Operacional daquela empresa — “Conjunto Petroquímico Presidente Vargas”, em Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Como vemos, a PETROBRAS já presta homenagem à memória do ex-Presidente da República, parecendo, inconveniente, portanto, a repetição de nomes.

Além de Getúlio Vargas, a PETROBRAS tem demonstrado a sua gratidão a insignes brasileiros que se destacaram na causa do petróleo, como Landulfo Alves, Alberto Pasqualini, Presidente Bernardes e Gabriel Passos, dando os seus nomes a importantes Unidades Operacionais.

Vale salientar que, no consenso popular e no âmbito da própria empresa, as refinarias são mais conhecidas pelos lugares onde se situam. Assim, Cubatão, Capuava, Porto Alegre e Betim constituem exemplos marcantes.

Sr. Presidente, procede a argumentação do nobre Senador Luiz Cavalcante, homem estudioso dos nossos problemas, principalmente do petróleo, e que apresenta razão de todo procedente para a não aceitação desta segunda designação de Getúlio Vargas à Unidade Operacional da PETROBRAS.

Por esse motivo, a Maioria vota contra o projeto, sem que nisso haja nenhuma restrição à figura do eminentíssimo Presidente Getúlio Vargas. (Muito bem!)

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro — ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A argumentação expendida pelo Líder Ruy Santos é relativamente válida; realmente, S. Ex^a citou o município do Estado que represento nesta Casa, o Distrito de Campos Elíseos, no Município de Duque de Caxias.

Acontece que a homenagem e as homenagens que se prestaram e se pretendem prestar, não têm, cunho de objetividade.

Eu, por exemplo, pretendo que a Usina de Volta Redonda se denominasse “Presidente Vargas”. Esse projeto — também encaminhado pelo meu eminentíssimo colega e amigo — foi derrotado aqui no Plenário, porque a Direção da Companhia Siderúrgica Nacional disse que já havia sido dado o nome de Presidente Vargas. Entretanto, o nome não aparece.

Sr. Presidente, os anos vão passando, mas ninguém pode desconhecer que sem Getúlio Vargas não haveria o aço brasileiro, nem o petróleo.

Agora, surge esse projeto. O nobre Senador Ruy Santos falou em nome da Maioria e estou “encabrestado” — no bom sentido da palavra — na fidelidade partidária. S. Ex^a falou pela Maioria, sou da Maioria, tenho que acatar. Contudo, quero fazer meu pronunciamento, porque considero esse projeto, que visa a denominar “Refinaria Presidente Getúlio Vargas” a refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRAS no Município de Araucária, no Estado do Paraná, totalmente justo.

Seria a oportunidade, talvez, de o nome ser fixado. Em Volta Redonda, apesar da declaração do ex-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, não existe nada. Quanto a Duque de Caxias, o meu prezado amigo, mestre intelectual de grande mérito, Senador Ruy Santos, falou baseado apenas numa informação, mas não consta o nome de Presidente Getúlio Vargas em Campos Elíseos. Ninguém mais pode ter ódio do Presidente Getúlio Vargas. O tempo já passou e a sua imagem se projetou, perante a História do Brasil e perante a História da América do Sul, como um grande líder. Seria oportuno, acredito, que o nome ficasse definitivamente fixado, numa homenagem, como pretendeu o autor do projeto.

Sr. Presidente, a Maioria falou, está falado. Não sei se a questão é fechada. Se não for fechada, gostaria de ser, talvez, o único voto, isolado, favorável a esse projeto, relembrando aquele de minha autoria, relativamente a Volta Redonda que, sob a mesma argumentação expandida pelo brilhante Senador Ruy Santos, não pode ser aprovado. Aliás, quero insistir mais tarde sobre isso, dando o depoimento de que, em Campos Elíseos, não existe, oficialmente — apenas sentimentalmente — o nome de Getúlio Vargas.

É uma declaração sincera que eu queria fazer, ao encaminhar a votação: se, realmente, não for fechada a questão, assinalarei o voto escoteiro, isolado, favorável ao projeto; se for fechada, a questão, Sr. Presidente, aqui é na base do “senta-levanta, levanta-senta”, fico quieto, mas as minhas palavras ficam registradas, para assinalar bem a situação de comprometimento moral que a Nação brasileira tem para com o seu grande Líder, que iniciou o nosso desenvolvimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^a que o Regimento permite que conste em Ata a sua declaração de voto.

O Sr. José Sarney (Maranhão — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo também manifestar minha declaração de voto em favor do projeto.

Engajei-me, na juventude, em combate ao Presidente Getúlio Vargas, mas acho que não podemos negar uma pequena homenagem, como esta que o povo do Paraná deseja prestar, a um brasileiro excepcional, que viveu neste século e governou o País. O argumento de que já temos outra unidade com esse nome, mercê da admiração que tenho pelo Senador Luiz Cavalcante, pela sua inteligência, pela sua bravura, pelo seu talento e pela sua correção, contudo, parece-me, não justifica essa negativa. Segundo diz o projeto, essa iniciativa foi da Assembléia Legislativa do Paraná e da Câmara dos Vereadores de Curitiba ao ex-Presidente Getúlio Vargas.

Ora, temos inúmeras praças, neste País, num e noutro Estado, com o nome não só do Presidente Vargas, como de outros Presidentes e de outras grandes figuras da Nação. Cada Estado deseja prestar homenagem a figura de grandes brasileiros. Pois bem! É o povo do Paraná que deseja prestar essa pequena homenagem e não seríamos nós, no Senado da República, que iríamos negar uma homenagem que, posso dizer, nada acrescenta à glória do Presidente Vargas, mas diz muito da lealdade e da bondade de determinada parcela do povo brasileiro.

Estaríamos fazendo discriminação se não consentissemos fosse dado o nome do Presidente Vargas a duas unidades do setor do petróleo, quando permitimos que outros brasileiros tenham, em vários Estados da Federação, os seus nomes em escolas, em universidades, em fábricas, em edifícios, em praças, em ruas.

Na realidade, esse grande homem deve ser homenageado por todo o Brasil, reverenciada sua memória, fixando-se seu nome em

vários lugares, principalmente neste momento, em que se quer acabar com a Federação.

Devo repetir aquilo que dizia Herbert Head: "Quanto mais regional, mais universal". O que faz sermos brasileiros, o início de cada um de nós é aquilo que vem da terra em que se nasce, do seu solo, da cultura que formamos, dos ideais que trazemos.

Assim sendo, acho que a homenagem que se pretende é do povo do Paraná e o Senado não pode recusá-la. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais—ARENA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gustavo Capanema.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É a segunda vez que o Senado vai recusar o nome de Getúlio Vargas, como patrono de uma instituição econômica do nosso País. Isso, diante dos meus olhos. Não sei que terá acontecido em outras oportunidades.

Assisti à queda do nome de Getúlio Vargas, apresentado, por proposição do Senador Vasconcelos Torres, para patrono da Companhia Siderúrgica de Volta Redonda, justamente a grande companhia que Getúlio Vargas, com grande sacrifício do seu espírito, arrancou de Minas Gerais para levar para o Estado do Rio. (Muito bem!) como uma homenagem a esse Estado, considerando ainda que aquela grande instituição siderúrgica foi por ele fundada.

Quando acabou a Revolução de 1930, Getúlio Vargas fez uma primeira visita ao Estado de Minas Gerais. Disse ele, em praça pública, das arcadas do Palácio da Liberdade — eu lá estava, rapazinho quase:

"Começo por fazer minha visita a Minas Gerais porque o meu grande problema é o da siderurgia, é o problema do ferro, e o ferro é Minas Gerais."

Essas palavras repercutem, até hoje, no meu espírito. Não seria justo, portanto, Sr. Presidente, que o nome de Getúlio Vargas, através de tantas e tantas vicissitudes, viesse a recair sobre aquela companhia de Volta Redonda, que ele fundou com tanto sacrifício? Bem, isso com relação à siderurgia.

Com relação ao petróleo, Sr. Presidente, quem fundou a PETROBRÁS? Getúlio Vargas. Eu era o líder de Getúlio Vargas no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Foi ele, como Presidente da República, pela segunda vez, em 1951, trazido pelo voto popular, que propôs a criação da PETROBRÁS. Não seria justo que uma refinaria da PETROBRÁS tivesse também o nome de Getúlio Vargas? Que mistério há aí, Sr. Presidente?

Que coisa esquisita é essa que paira no Senado, que o impede de se pronunciar a favor de uma homenagem tão simples, tão sem importância? Getúlio Vargas não vai perder nada com isto. A recusa não empobrecerá a glória do ex-Presidente. Talvez o Senado é que fique prejudicado. (Muito bem!)

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas—ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito do assunto, tenho alguns esclarecimentos a dar à Casa. Como membro da Comissão de Minas e Energia, ouvi o parecer do Senador Luiz Cavalcante, meu nobre companheiro da bancada de Alagoas, contra o qual imediatamente me manifestei.

Submetido meu ponto de vista à consideração da Comissão, foi ele vitorioso. Considerava eu que não ficaria bem ao Senado contrariar uma decisão da Câmara dos Deputados, tomada por proposta da Assembléia Legislativa do Paraná e da Câmara de Vereadores de Curitiba, para dar o nome de Getúlio Vargas à Refinaria de Araucária. O nobre Senador Luiz Cavalcante achava que o nome de Araucária para a refinaria seria mais lúrico além de uma homenagem ao pinheiro do Paraná. Mas assim não entendiam a Assembléia Legislativa daquele Estado nem a Câmara de Vereadores de Curitiba. Fui, então, encarregado pelo Presidente da Comissão de Minas e Energia, o nobre Senador João Calmon, de redigir o ponto de vista vitorioso.

Vale recordar que o projeto foi submetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, antes de ser levado à consideração do seu Plenário, e teve o voto favorável dos respectivos relatores, o primeiro dos quais, o nobre Deputado Laerte Vieira, declarou: "A homenagem é de inteira justiça, sendo desnecessária maior justificação".

Diga-se que o Deputado Laerte Vieira, hoje líder do MDB na Câmara dos Deputados, é um antigo militante da União Democrática Nacional.

Cumpre lembrar ainda que, como V. Ex^e e como o nobre Senador José Sarney — que acaba de manifestar-se a favor do projeto — pertencente à UDN, fui seu fundador e combati o ex-Presidente Getúlio Vargas. Mas considero que não devemos de modo algum negar-lhe homenagem tão modesta, qual a de dar o seu nome a uma refinaria, como quer o povo paranaense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná — MDB) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que o Paraná pede parece que se trata de algo muito simples, muito singela. Esse projeto de lei resulta de um pedido unânime da Câmara de Vereadores de Curitiba e da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. O projeto foi apresentado pelo Deputado Fernando Gama e, em todas as Comissões da Câmara, recebeu parecer favorável.

Agradeço as palavras, em nome do meu Estado e do meu povo, dos Senadores Gustavo Capanema, José Sarney, Vasconcelos Torres e Arnon de Mello, ao assegurarem ao Paraná o direito de prestar esta homenagem. A PETROBRÁS está ligada de forma inseparável, à Getúlio Vargas, tanto que, na sua última carta, em que se despediu do País e da vida, no último documento que assinou, a ela se refere.

A homenagem é justa: é um Estado que a pleiteia. O argumento de que já existe outra unidade no Brasil não constitui, a meu ver, um impedimento para que o Paraná se frustra nessa sua pretensão.

Quantas ruas não existem em diversas cidades do País com os nomes de João Pessoa e de Getúlio Vargas? Existe, no centro do Rio de Janeiro, a Avenida Presidente Vargas; existe, em João Pessoa, a Avenida Presidente Vargas; existe, no Rio Grande do Sul, a Presidente Vargas. Homenagens desta natureza estão muito próximas ao próprio povo, que cultua uma determinada memória.

De maneira que a existência de um conjunto, que por sinal, é Conjunto Petroquímico e não Refinaria Presidente Vargas, mostra que não há uma aproximação ou repetição de nomes.

Apelo, portanto, em nome do meu Estado, para que esta homenagem possa ser prestada, pois não constitui afronta a ninguém. O estadista desapareceu há muito tempo. Não se reproduziu in persona nem mesmo nos Partidos que existem nesta Casa. Não há inimigos rancorosos que aqui estejam a se desfazer de afrontas passadas. Estou com o Senador Gustavo Capanema: "Em que época estamos, quando o Senado nega uma homenagem desta?" O parecer do ilustre Senador Luiz Cavalcante, por si só, tem a sua fundamentação. Entretanto, é matéria vencida, voto divergente. A despeito de serem valiosas as argumentações aqui arguidas, elas não foram aceitas pelas outras Comissões.

De maneira que apelamos para o ilustre Líder da Bahia e da ARENA, no sentido de que retire a determinação de questão fechada, a fim de que esta Casa possa dar um voto de consciência, em homenagem àquele que deu a sua própria vida em favor do País para que nele existisse a PETROBRÁS.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB) (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tratando-se de Getúlio Vargas, todo o Senado sabe qual é minha conduta. Encaminhando esta votação, sem apreciar, sem fazer referência aos votos dos dois ilustres colegas que pensam de maneira diferente — o ilustre Senador Domicio Gondim, da Bancada da Paraíba e o ilustre Senador do Estado de Alagoas, Luiz Cavalcante — que têm seus votos em separado, e sem fazer outras considerações, quero dizer apenas que o Senado jamais poderá deixar de prestar essa homenagem, Sr. Presidente, porque Getúlio Vargas já passou para a história. Portanto, não vamos mais discutir aquela imensa figura de estadista que foi Getúlio Vargas, pois seu nome não está somente nesta homenagem, mas, também é principalmente, no coração do povo brasileiro.

Voto a favor do projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) (*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, desejo, em nome da Liderança do MDB, declarar que votaremos favoravelmente ao projeto. E as razões são objetivas. Essa proposição iniciou-se na Câmara Municipal de Curitiba e na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná que, por unanimidade, solicitaram essa homenagem. Transformada a indicação dessas duas câmaras em projeto de lei, de iniciativa do nobre Deputado Fernando Gama, a matéria tramitou pela Câmara dos Deputados — e tive oportunidade de consultar o projeto, com as suas peças, que estão na mesa. Verifica-se, ali, que, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada, por unanimidade. Na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, a homenagem foi aprovada por unanimidade. Levada ao Plenário da Câmara, a homenagem foi aprovada, também, por unanimidade. Vai à Comissão de Minas e Energia do Senado, e a matéria, também, é aprovada, não por unanimidade, porque houve, então, dois votos em separado, mas todas as demais manifestações são favoráveis a essa homenagem.

No mérito, depois do que acaba de ser dito pelos nobres Srs. Senadores do MDB e da ARENA, que se pronunciaram sobre a matéria, torna-se evidente a justiça dessa homenagem. Alegar-se que já há outra homenagem prestada ao Presidente Getúlio Vargas, constitui razão muito fraca para se denegar esta homenagem que o Paraná e a Câmara dos Deputados, por unanimidade, querem prestar a este homem que presidiu os destinos do Brasil, e que, hoje, pertence à nossa História.

A posição nacionalista de Getúlio Vargas, a sua luta na defesa da PETROBRÁS, o fazem merecedor desta homenagem. O Movimento Democrático Brasileiro votará favoravelmente à aprovação desse projeto.

É a declaração que devo fazer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (Maranhão — ARENA) (*Para encaminhar a votação.*) — Sr. Presidente, desejo, também, que o meu voto seja consignado favorável ao projeto. Os nobres Senadores Vasconcelos Torres, seu autor, José Sarney, Gustavo Capanema, Arnon de Mello, Leite Chaves, Ruy Carneiro e Franco Montoro, já mostraram a justiça da referida proposição.

A um brasileiro, em meu entender, a quem a Pátria tanto deve, nunca é demais uma homenagem a acrescer, em sua memória, sobretudo quando ela tem a revestir-la parcela significativa e espontânea do povo paranaense.

A memória de Getúlio Vargas jamais será olvidada pela gente brasileira. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) (*Para encaminhar a votação.*) — Sr. Presidente, pedi a palavra, porque, talvez, aqui nesta Casa, poucos como eu, tenham, durante tantos anos, combatido o Presidente Getúlio Vargas. Entretanto, sentir-me-ia profundamente constrangido se devesse, para acompanhar a minha Liderança, votar contra a homenagem que, agora, se vai prestar, estou certo, ao ex-Presidente da República.

Realmente, passados vinte anos sobre a morte daquele homem público, que, evidentemente, serviu ao Brasil, a sua maneira, com o seu patriotismo, acredito que nada mais impede que nos associemos àquele desejo de uma Câmara de Vereadores do Paraná, para que se dê o nome de Getúlio Vargas a uma das refinarias de petróleo, daquele Estado.

Este o meu voto, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia — ARENA) (*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente:

Getúlio Vargas, fora de dúvida, já entrou para a História. Pelas medidas que tomou, pelas iniciativas que adotou, pelo governo que realizou, Getúlio Vargas merece, com certeza, o apreço e a admiração de todos os brasileiros. Se há um setor em que o nome de Getúlio Vargas deve ser enfatizado, é exatamente naquele em que se afirmou o nacionalismo brasileiro. E a PETROBRÁS, inegavelmente, é uma dessas criações que dignificam um governo e engrandece uma nação.

Sou pela origem política, de um partido que também combateu o governo do Sr. Getúlio Vargas. Isso, entretanto, não me impede de reconhecer os seus grandes atos e, portanto, de lhe fazer justiça.

Assim, Sr. Presidente, neste caso, a minha posição é, também, favorável à aprovação do projeto. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. OSires Teixeira (Goiás — ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSires TEIXEIRA (Goiás — ARENA) (*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, ouvi as palavras candentes do nobre Senador Gustavo Capanema, que me impressionaram sobremaneira. "Em que Casa estamos nós — diz S. Ex^e — em que se nega a um homem público, como Getúlio Vargas, uma homenagem?"

De imediato, Sr. Presidente, passei à leitura dos pareceres. Li, no voto vencido do eminente Senador Luiz Cavalcante, o seguinte trecho:

"Refutamos justas as homenagens conferidas ao eminentíssimo estadista que foi o Presidente Getúlio Vargas."

Reconhecem-se, Sr. Presidente, como de resto reconhecem todo este Plenário e toda a Nação, as qualidades de estadista do eminentíssimo Presidente Getúlio Vargas.

Ele, como bem afiançou há poucos instantes o eminente representante da Bahia, já entrou para a História. E não seria mais uma ou menos uma homenagem, que se prestasse a ele, dando-se-lhe o nome a essa ou àquela refinaria, a essa ou àquela praça, a essa ou àquela rua, que iria aumentar ou diminuir os seus valores perante a História.

O que se pretendeu, através da negativa da homenagem, não foi ferir, e tampouco avaliar as qualidades do estadista do eminente Presidente Getúlio Vargas. O que se pretendeu, através do eminente parecer do Senador Luiz Cavalcante e do conhecimento de voto da Liderança do Governo, foi ordenar os processos de prestar essa homenagem.

Se é verdade — e é verdade mesmo — que o "pai da PETROBRÁS" foi Getúlio Vargas, se é verdade que foi graças ao seu esforço e às suas qualidades de estadista que se implantou, nesse País, uma política estatal do petróleo, e fomos daqueles, Sr. Presidente, que, no passado, saímos às ruas para gritar que o petróleo era nosso, fomos daqueles que, no passado, pertencemos ao Partido Trabalhista Brasileiro, também haveríamos de admitir que, amanhã, alguém quisesse transformar o nome de PETROBRÁS em Petrovargas, isso teríamos de admitir como verdade, que era só mais uma homenagem a Vargas.

Tantas e quantas homenagens, tantas e quantas refinarias se instalassem nesse País, algum Senador dar-lhe-ia o nome de Vargas, e o Senado estaria impedido de rejeitar essa proposta, porque seria negar o valor de estadista ao ex-Presidente, quando na verdade, Sr. Presidente, o que objetiva a Liderança do Governo, e o que objetivou o voto vencido do nobre Senador Luiz Cavalcante, foi apenas ordenar o processo de homenagem.

Está escrito, com todas as letras, que a PETROBRÁS já prestou inúmeras homenagens ao Presidente Vargas, inclusive, dando a uma obra, até de porte maior do que a refinaria em Araucária, dando ao complexo Petroquímico de Campos Elíseos, o nome de "Presidente Vargas".

Encaminho a votação com a Liderança do Governo. Portanto, contrária a este processo, mas, na certeza de que o Presidente Vargas, nem por isso, ficará diminuído em sua condição de estadista. E muito menos o Senado diminuir-se-á quando tenta ordenar o processo de prestar essa homenagem. (Muito bem!)

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas—ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho absoluta convicção de que vou "chover no molhado", porque não havia inspiração que me fizesse mais dizer em defesa do meu ponto de vista do que acaba de fazer o meu dileto companheiro por Goiás. Nem de leve passou no meu bestunto o propósito de diminuir a figura do Presidente Getúlio Vargas. Absolutamente não! Agi apenas, como salientou o Senador Osires Teixeira, por espírito de pura ordenação. Não se esqueçam de que sou oriundo da família militar. Fui soldado muito tempo, e peguei alguns bons cacoetes com os quais espero morrer. Na minha vida militar nunca vi duas unidades com o mesmo número e com a mesma denominação: 3º Regimento de Infantaria, era um só na Praia Vermelha; 2º Batalhão de Caçadores, era só um em São Gonçalo, onde Luiz Cavalcante sentou praça.

É por isso então, por formação, por coerência, que achei por bem dar meu voto contrário ao projeto, por já haver uma grande homenagem ao Presidente Vargas, com a denominação de "Conjunto Petroquímico Presidente Vargas", em Campos Elíseos. Perdoe-me o nobre Senador Vasconcelos Torres mas me parece que S. Ex^e cometeu um pequeno equívoco. É que na verdade o Conjunto

Petroquímico Presidente Vargas é denominação absolutamente oficial. É a maior fábrica de borracha sintética do País. Seu faturamento no ano passado sobrepassou de setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros.

Então me pareceu que à figura do Presidente Vargas já se prestava grande homenagem, assim como a outros vultos que também muito se empenharam pela instituição do monopólio estatal do petróleo.

Esta é a explicação que eu desejava dar. Não me oponho, absolutamente, nem poderia mesmo me opor, a que companheiros divirjam do meu ponto de vista. Apenas eu, por uma questão de ordenamento, permanecerei como anteriormente, achando que, no campo da petroquímica, já se prestou uma relevante homenagem ao Presidente Vargas. (Muito bem!)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará—ARENA) — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará—ARENA) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao tempo em que o Presidente Getúlio Vargas teve o seu nome intimamente ligado aos destinos deste País, eu não era político; eu vivia na caserna. É evidente que muitas vezes agi influenciado por opiniões de políticos, de jornalistas, e não foram raras as vezes em que posteriormente tive que fazer uma revisão dos conceitos segundo os quais eu via a personalidade do Presidente Vargas.

Falo, portanto, Sr. Presidente sem nenhum parti-pris. Se o Paraná não prestou até agora nenhuma homenagem ao Presidente Vargas, está em débito com um vulto indiscutivelmente marcante da História brasileira. Mas se o Paraná já prestou esta homenagem, a mim me parece que se começa a fazer precisamente aquilo que o nobre Vice-Líder Osires Teixeira acabou de salientar neste Senado: uma desordem do tipo de homenagens, que muitas vezes, e não é este o caso, não são sinceras.

Por exemplo, Sr. Presidente, hoje, a minha cidade, Capital do meu Estado, é uma cidade sem características próprias, porque perdeu a sua vinculação com a independência do meu País: suas duas ruas principais são "Getúlio Vargas" e "Magalhães Barata". Ninguém se lembrou de colocar em qualquer outra artéria "Quinze de Agosto" e "Independência".

O culto à personalidade, Sr. Presidente, está-se sobrepondo ao culto da própria Nação!

Esta Nação quantas vezes já prestou homenagem ao Sr. Getúlio Vargas? Hoje muito me agrada verificar nesta Casa cultores do Direito, que reclamam a todo instante o estabelecimento do Estado de Direito em seu País, fazendo a sua viagem a Canossa, esquecendo-se da marcante figura do ditador Getúlio Vargas no período em que ele o foi — ao mesmo tempo que reconheço, com extraordinário carinho, a sinceridade com que seus auxiliares como Ruy Carneiro e Gustavo Capanema fazem a sua defesa de uma maneira absolutamente louvável e decente.

Não era meu intuito, Sr. Presidente, ser veemente neste encaminhamento. Creio que inúmeras homenagens já foram prestadas e devidas ao Presidente Getúlio Vargas. Foi um homem que ficou marcado por um período ditatorial neste País, homem que depois aceitou a regra do jogo democrático e morreu dando uma lição à Nação, qualquer que seja a interpretação que seus inimigos ou seus seguidores possam dar. É um fato histórico da maior relevância na vida do Brasil.

Eu me negarei a fazer qualquer ato que atinja a memória do Presidente Getúlio Vargas. Mas antecipo que neste caso o voto que darei, acompanhando a posição da Liderança, não significa, de maneira alguma, atingir a memória do Presidente Getúlio Vargas! (Muito bem!)

O Sr. Ruy Santos (Bahia - ARENA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, ou para uma declaração pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Senador Ruy Santos, pela Liderança.

O SR. RUY SANTOS (Bahia - ARENA) (Pela Liderança, ~~sem revisão do orador~~) — Sr. Presidente:

Já declarrei, ao encaminhar a votação, que eu não tinha nenhuma restrição ao Sr. Getúlio Vargas. Faço ao Sr. Getúlio Vargas os maiores elogios; reconheço a sua obra e admito, até, o que já foi dito aqui, que ele entrou para a História.

Sr. Presidente, quando iniciei a minha vida pública, tão longe, nos idos de 1930, o primeiro voto que dei foi ao Sr. Getúlio Vargas, na "Aliança". Depois, fui adversário do Sr. Getúlio Vargas em toda a minha carreira política.

Não estou aqui, porém, Sr. Presidente, para atuar em função de ressentimentos ou divergências que eu tenha tido com o Sr. Getúlio Vargas. É apenas uma questão de princípios.

Sabemos, Sr. Presidente, que há uma lei que faz de Aleijadinho — o grande Aleijadinho — o Patrono das Artes no Brasil. E "das artes" quer dizer de todas as artes. Pois bem, há projetos tirando a música clássica para um, a música popular para outro, a poesia moderna para um, a poesia clássica para outro e, então, Aleijadinho vai acabar como patrono do Aleijadinho!...

O que eu quis lembrar, Sr. Presidente, no meu voto, apoiando o ponto de vista do eminente Senador Luiz Cavalcante, é que a homenagem da PETROBRÁS já foi prestada ao Presidente Getúlio Vargas que tem também o seu nome num dos navios da empresa estatal. Não há nenhuma restrição ao Sr. Getúlio Vargas, repito, pois respeito o pensamento dos companheiros que aqui se pronunciaram. Mas dever, Sr. Presidente, é dever. E no cumprimento do dever — dever consciente — eu não recuo.

Assim, Sr. Presidente, com pesar pelo pronunciamento de vários companheiros, mantenho o meu voto pela rejeição do projeto! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro - ARENA) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo - MDB) — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro - ARENA) — Pedi primeiro e faço questão, por ser um membro da Aliança Renovadora Nacional e, principalmente, pelo fato de entender que a questão não foi fechada.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo - MDB) — Serão dois os requerimentos, Sr. Presidente, não há problema.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro - ARENA) — Perdoe-me V. Ex^t, apenas fui mais ligeiro e faço questão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Defiro o pedido de verificação, que será feito pelo processo nominal.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

A votação deve ser feita pelo processo eletrônico.

Os líderes votarão em primeiro lugar.

Em votação. (Pausa.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Franco Montoro - Líder do MDB
Alexandre Costa

Arnon de Mello
Cattete Pinheiro
Daniel Krieger
Gustavo Capanema
Heitor Dias
Henrique de La Rocque
Italívio Coelho
José Sarney
Lenoir Vargas
Luiz Viana
Mendes Canale
Teotônio Vilela
Vasconcelos Torres
Adalberto Sena
Agenor Maria
Evandro Carreira
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Leite Chaves
Marcos Freire
Orestes Queríca
Roberto Saturnino
Ruy Carneiro

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ruy Santos - Líder da ARENA
Augusto Franco
Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco
Helvídio Nunes
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Luiz Cavalcante
Mattos Leão
Osires Teixeira
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Votaram "SIM" 26 Srs. Senadores, votaram "NÃO" 12.

Está aprovado. (Palmas.)

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1974
(Nº 1.490-D/73, na Câmara dos Deputados)

Dá a denominação de "Refinaria Presidente Getúlio Vargas" à refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no município de Araucária, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRÁS S.A., no município de Araucária, no Estado do Paraná, denominar-se-á "Refinaria Presidente Getúlio Vargas".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1971 (nº 1.090-B/72, naquela Casa), de autoria do Senhor Senador José Lindoso, que determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 121 e 122, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão de Redação da Câmara dos Deputados elaborou a Redação Final do Projeto, ora em exame, em termos de substitutivo integral. A alteração feita, entretanto, por aquela Casa do Congresso resume-se ao acréscimo de um artigo, que versa sobre a situação dos eleitores do Distrito Federal, tratando-se, portanto, de uma emenda.

Assim sendo, a Presidência irá submeter à deliberação apenas a citada emenda, consubstanciada no art. 2º do Substitutivo daquela Casa, encaminhado ao Senado.

Em discussão a emenda.

O Sr. José Lindoso (Amazonas—ARENA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas—ARENA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto de minha autoria, que determina as providências para o cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral, foi acolhido na Casa congênere com a modificação que importa em isentar das responsabilidades do voto os eleitores do Distrito Federal. Verdade é que a legislação brasileira está fazendo um progresso, no sentido de conferir aos eleitores de outros Estados, residentes no Distrito Federal, em Brasília, o direito de votar, e na última eleição já tivemos esta experiência.

Acresce, Sr. Presidente, que essa experiência referida se caracteriza como uma experiência de voto em trânsito, não propriamente do voto do eleitor do Distrito Federal. E a propósito da votação desse projeto, com o aditivo da Câmara dos Srs. Deputados, ao apreciá-lo desejo fazer, de novo, a colocação da necessidade de se dar o direito de voto ao cidadão do Distrito Federal.

Já ocupei a tribuna do Senado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para propor que considerada fosse a formulação de um esquema prevendo o direito de manifestação política dos setecentos mil eleitores do Distrito Federal, que se constituiriam numa unidade sem voz e sem vez no Plenário brasileiro, se não pensássemos e se não fosse recorável, logo mais, a decisão de se dar possibilidade aos eleitores do Distrito Federal de manifestarem os seus pontos de vista e de se fazerem presentes, portanto, pelos seus representantes nos órgãos político-administrativos do País.

Defendo, Sr. Presidente, a idéia de que teríamos, reformulando a Constituição no tempo oportuno, de oferecer a possibilidade de o Distrito Federal eleger três Senadores para que, mais nitidamente, tivesse expressividade a Comissão do Distrito Federal. A solução parece, sob o ponto de vista doutrinário, de certo modo fugir aos cânones clássicos, porque o Distrito Federal seria aquilo que se chamaria, quando se constituiu a República, de um Município neutro e não de um Estado. E nós teríamos, por esse mecanismo singular mas eminentemente interessante, não só a economia, mas a possibilidade de se fazerem convergir para o Senado, dando-se uma densidade nessa participação, os interesses das responsabilidades atuais no debate e na orientação da alta administração do Distrito Federal.

Por igual, também, defendímos que se constituíssem, nas administrações regionais, conselhos administrativos, com a participação mista de elementos técnicos, promotores de Comunidade e assistentes sociais, ao lado daqueles que representariam essas comunidades regionais.

Ao votar, portanto, pelo projeto, e acatando a emenda da Câmara dos Deputados, assinalamos a importância, na alta esfera política deste País, de não se poder ignorar a necessidade imperativa de dar voz e vez à população do Distrito Federal, no problema da participação política nos destinos da Nação. (**Muito bem! Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda da Câmara dos Deputados ao projeto queiram permanecer sentados (**Pausa.**)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a matéria aprovada, com a ressalva feita pela Presidência:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1971
(Nº 1.090-B/72, na Câmara dos Deputados)**

Determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A matrícula, em qualquer estabelecimento de ensino, público ou privado, de maior de dezoito anos alfabetizado só será concedida ou renovada mediante a apresentação do título de eleitor do interessado.

§ 1º O diretor, professor ou responsável por curso de alfabetização de adolescentes e adultos encaminhará o aluno que o concluir ao competente juiz eleitoral, para obtenção do título de eleitor.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará os responsáveis às penas previstas no art. 9º do Código Eleitoral.

Art. 2º Os eleitores do Distrito Federal, enquanto não se estabelecer o seu direito de voto, ficam dispensados de todas as exigências legais a que se sujeitam os portadores de títulos eleitorais.

Art. 3º Os serviços de rádio, televisão e cinema educativos, participantes do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, encarecerão em seus programas as vantagens atribuídas ao cidadão eleitor, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, e informarão da obrigatoriedade do alistamento e do voto para os brasileiros de ambos os性es.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 107 a 109, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador José Augusto;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 20 de maio deste ano, tendo sido adiada a sua discussão, a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos, para a sessão de 19 de junho último. Nessa data, a requerimento do Sr. Senador José Lindoso, a discussão da matéria foi adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 347, DE 1975

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea "C" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adjamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 16 de setembro de 1975.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1975. — **Adalberto Sena.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 16 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar o meu discurso devo tecer algumas considerações a respeito de um pronunciamento que aqui fiz, no dia 8 próximo passado.

Nesse pronunciamento, eu tecia considerações a respeito da problemática do assalariado brasileiro de baixa renda, a que o Governo Federal, reconhecidamente, achou por bem patrocinar remédios gratuitos.

A minha tese, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fez com que S. Ex^e o Sr. Ministro Nascimento e Silva, embora discordando, ocupasse a televisão por alguns minutos para analisá-la. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu reconhecia, naquele pronunciamento, o esforço do Governo em buscar meios para socorrer o assalariado de baixa renda do País. Não critiquei o Governo. Apenas o adverti porque, na realidade, o que motiva, o que promove o homem que trabalha é, trabalhando, poder viver às próprias custas.

Confesso que na hora em que este homem, trabalhando, não tiver condições, através do seu labor; de conseguir os meios para viver às suas custas e precisar implorar à caridade pública, poderá muito bem perder essa motivação, perdendo o amor pelo trabalho, perdendo o amor pelo labor.

Essa foi a indagação que fiz. Não critiquei o Governo nem, tampouco, o Sr. Ministro Nascimento e Silva. Apenas adverti-os quanto à medida porque ela, na realidade — se cada um de nós analisá-la com profundidade — no fundo da análise traz uma realidade maior. Foi dentro desses princípios que abordei o problema.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^e coloca muito bem o problema. E quero, também, congratular-me com o fato auspicioso, se não mesmo curricular para V. Ex^e, de haver o Sr. Ministro Nascimento e Silva ocupado a imagem da televisão brasileira para responder a um pronunciamento de V. Ex^e. Isso deve dar certos ciúmes em outros frades maiores da Bancada do seu Partido.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Tenho a impressão que não causa ciúme. Antes engrandece o Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, eu, que sempre faço pronunciamentos de improviso, achei por bem escrever o de hoje, para que não apareça, no improviso, a emoção; para que se busque dentro do pronuncia-

mento que devo fazer agora, uma conscientização que — tenho certeza — é necessária na hora de transição que o País vive.

Conciliar é o termo mais oportuno para ser adotado nos dias atuais. Com este critério solidário, encontraremos os caminhos do entendimento recíproco tão necessário ao País e à comunidade nacional. Precisamos tirar as vestes do egoísmo, e encarar a realidade dos fatos, com patriotismo, estribados na lei maior da verdade, a única capaz de impor-se ao egocentrismo e triunfar sobre a ambição que é, não resta a menor dúvida, o maior obstáculo nos caminhos do porvir. No meu entender, o que prejudica a distensão de modo geral, e em particular o sistema político, é todo e qualquer interesse subalterno, pois o interesse só é válido, em termos institucionais, quando é de ordem coletiva. A posição social difere da posição política em termos de ética; aquela se apóia no dinheiro e esta, no caráter e na correção.

O Governo deve ser honesto, deve aplicar as leis tanto aos fracos como aos fortes; deve ele mesmo respeitar as leis. O poder do Governo não pode ser usado para combater os inimigos, para se vingar deles, e muito menos para permitir os abusos dos amigos e o enriquecimento ilícito dos correligionários. O poder não deve corromper, e sim, enobrecer. Acredito firmemente na mais livre expressão das opiniões, na consulta da vontade popular. Mas, depois de todo mundo dizer o que tem a dizer, alguém deve tomar a decisão. A opulência é um privilégio dos deslumbrados, e nunca deve ser uma ostentação do Governo. A humildade e a probidade devem ser o escudo do bom exemplo, que tem ótimo efeito quando de cima para baixo. O momento na vida nacional requer de cada brasileiro responsável pela Pátria o máximo de patriotismo na solução de nossos problemas. A multiplicidade de distorções em tela nos obriga a raciocinar com responsabilidade em termos coletivos, não havendo lugar para egoísmo ou paixões, com dogmas ou seitas. O radicalismo, em qualquer estágio, é altamente prejudicial e quiçá perigoso para solução dos nossos problemas. Ninguém pense que teremos soluções válidas fora desta assertiva; quaisquer que sejam os resultados fora desta realidade são altamente prejudiciais à Nação e ao próprio indivíduo. Estamos embarcados no mesmo navio; se ele sossobrar não haverá possibilidade de sobreviventes; todos desaparecerão na fúria das tempestades que eclodirão com a hecatombe. Se não tivermos capacidade para resolver o problema de quem trabalha, assalariados e produtores rurais, como poderemos resolver os problemas nacionais?

Por incrível que possa parecer, a maioria do povo do Nordeste está representada justamente entre os assalariados e pequenos produtores rurais, uma grande parte sem ocupação definida, e a maioria com renda de um salário mínimo ou menos, que — todos sabemos — não representa nem de longe a renda ideal para quem trabalha. As grandes correntes migratórias, oriundas de quase todas as regiões agrícolas do Nordeste, abandonando fazendas, roçados, vilas, povoados e até cidades, em outras épocas promissoras e progressistas, vêm esvaziando a periferia e criando no interior da região uma desolação constrangedora e altamente danosa em todos os aspectos ao desenvolvimento nacional.

Os campos do Nordeste estão resumidos a inúmeras fazendas semi-abandonadas, com casas fechadas ou em ruínas, e a população resumindo-se, na sua maioria, a velhos, mulheres e crianças. O fenômeno é sem precedente na História e altamente comprometedor, pois o excesso de trabalhadores nas cidades faz com que os empregos se tornem extremamente elásticos, com a tendência de se reduzirem os salários. Aqui pode-se ver como o empobreecimento do trabalhador rural contribui para o empobreecimento do seu companheiro, o trabalhador da cidade, através da criação de uma tremenda competição por empregos e assim diminuindo o nível dos salários em geral. O crescimento precoce dos setores terciários, que ocorre à medida que os migrantes rurais chegam, foi apropriadamente descrito como uma espécie de urbanização aparente ou disfarçada. Essas cidades extensas ou disfarçadas, segundo a evocativa de Gilberto Freyre, foram o palco para discussão dos problemas de emprego. O quadro reflete o interior desocupando-se, e as capitais inchando. Para corroborar

esta afirmação passarei a ler o trabalho do economista inglês David Goodman, ex-integrante do quadro técnico do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPEA), da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, atualmente na Universidade de Londres, e publicado no dia 10 de agosto do corrente ano, no jornal *O Estado de S. Paulo*.

Acentuada incidência de doença, desnutrição e mortalidade infantil. Estes os custos sociais do crescimento urbano do Nordeste.

Em seu trabalho "O modelo econômico brasileiro e os mercados de trabalho: uma perspectiva regional", David Goodman acentua que "o largo ímpeto de urbanização do Nordeste continua a ser sustentado pela emigração rural. Aproximadamente metade da população total da região residirá em zonas urbanas por volta de 1980, em comparação com 25 por cento em 1950. Cerca de 42 por cento da população urbana da região (12 milhões), em 1970, residiam em cidades de 100 mil habitantes ou mais".

O rápido crescimento urbano ocasionado pelos grandes movimentos demográficos, afirma o economista, "superou de longe os limitados recursos das cidades em termos de habitação, saúde, saneamento, educação e outros serviços públicos, deixando o emigrante rural à margem da economia urbana. As precárias condições de vida nas favelas e povoados, dentro e em volta dos centros urbanos nordestinos, põem em destaque altos custos sociais envolvidos nesse processo de urbanização desconcertantemente rápido e não planejado, e o tributo que resultou desse processo é evidente na acentuada incidência de doença, desnutrição e mortalidade infantil nas cidades do Nordeste".

No Brasil, para cada 1.000 (mil) crianças que nascem vivas, morrem 110. Na Holanda, que apresenta o mais baixo índice de mortalidade infantil do mundo, ele é de 11 para 1.000.

Essas condições, segundo o economista inglês, refletem também os ganhos inadequados da força de trabalho urbana, combinados com o lento crescimento das oportunidades de empregos modernos da economia urbana. "Ocorrendo limitada absorção de mão-de-obra na indústria manufatureira e nos serviços modernos, o excesso de mão-de-obra filtra-se para ocupações de baixa produtividade e oportunidades casuais de empregos".

Analisando os problemas de desemprego e subemprego nos centros urbanos do Nordeste, o economista Goodman diz que o ponto central é que podemos caracterizar apropriadamente o grande volume da força de trabalho urbana como "o pobre que trabalha". São trabalhadores com empregos, amiúde trabalhando longas e exaustivas horas e cujos ganhos se acentuam abaixo do nível que o Governo considera o mínimo para manter um padrão de vida aceitável. Esta expressão é inteiramente apropriada para descrever os 69 por cento de população urbana empregada no Nordeste, que recebe um salário mínimo ou menos".

Duas categorias da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) podem ser usadas para estimar o desemprego "visível" ou trabalho involuntário em tempo parcial. Elas incluem indivíduos que trabalham normalmente 40 horas por semana e que prefeririam trabalhar em tempo integral e aqueles que se encontram temporariamente sem emprego em tempo parcial, por razão econômica. Segundo o levantamento, em média, 384 mil trabalhadores, ou 12 por cento da força de trabalho urbana, encontravam-se em tal situação de meados de 1968 a princípios de 1970.

A incidência desse tipo de subutilização de trabalho é mais pronunciada na prestação de serviços do que em outros setores urbanos, alcançando 15 por cento da força de trabalho setorial, em comparação com 7 por cento em atividades secundárias. O "emprego involuntário" em tempo parcial é também mais sério no caso das mulheres, envolvendo 14,9 por cento da força de trabalho feminina total, mas apenas 6,5 por cento da população masculina empregada em fins de 1972. Finalmente, 51,4 por cento dos subempregados "visíveis" são trabalhadores por conta própria, enquanto que esta categoria ocupacional responde por apenas um terço da força de trabalho urbana.

Para David Goodman, um segundo aspecto que ilustra de maneira impressionante a natureza endêmica da pobreza urbana do Nordeste é o tamanho das duas camadas inferiores da categoria dos "pobres que trabalham". O primeiro contingente inclui 754 mil trabalhadores, ou 18 por cento da força de trabalho urbana, que ganham de um quarto até metade do salário mínimo. O grupo mais pobre, com ganhos extraordinariamente baixos, de menos de um quarto do nível oficial do salário mínimo, abrange um impressionante total de 902 mil trabalhadores ou 22 por cento da força de trabalho urbana, cifras que revelam a dimensão dos problemas do emprego urbano do Nordeste".

O tamanho da categoria dos "pobres que trabalham" empenhados em ocupações de baixo nível salarial, diz Goodman, e a grande parcela de 1,6 milhão de trabalhadores que auferem ganhos extremamente baixos sugerem o tênu impacto do crescimento recente sobre os mercados de trabalho urbanos. As duas camadas inferiores acima, abrangendo 40 por cento da força de trabalho, situam-se ao nível de subsistência ou abaixo, e participam, apenas esporadicamente, da economia monetizada.

Na verdade, a magnitude da categoria dos "pobres que trabalham" — cerca de 3 milhões — "refuta" as alegações de que o proletariado urbano pode ser incluído como grande beneficiário do crescimento da renda nos últimos anos.

Estes dados, para David Goodman, colocam em realce o fato de que o emprego da baixa renda não constitui uma situação especial restrita a um componente minoritário selecionado. Pelo contrário, diz o economista inglês, é a situação comum, diária do trabalhador típico nas zonas urbanas. A natureza generalizada da pobreza urbana e dos ganhos inadequados, exemplificados pelo fato de que o salário mínimo provavelmente excede por margem substancial os ganhos medianos, identifica a economia urbana como portadora de um excedente crônico de mão-de-obra.

"Além disso", finaliza, "essa pressão deprimiu os níveis de ganhos em todos os setores, incluindo o manufatureiro, onde 26 por cento dos empregados assalariados ganham menos da metade do salário mínimo e 69 por cento do que o mesmo". Goodman se refere somente aos mais óbvios custos sociais: doenças, má nutrição e mortalidade infantil, mas há certamente outros custos mais danosos que são: o trauma psicológico para o camponês; crimes e atos antisociais; criação de uma classe **lumpen**.

Aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, baseado neste levantamento, com dados sociais elaborados sem emoção, indo buscar o economista, dentro do drama que vivemos hoje, nesta Pátria, peço a Deus que nos dê serenidade para poder analisar este quadro, até chegar a uma nova classe que se forma nas grandes urbes deste País: a dos **lumpens**.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma nova classe que se está criando, advinda do submundo do desemprego — o homem do sertão chega à cidade; não encontra emprego, marginaliza-se; e, na frieza do asfalto, encontra hostilidade. Buscando dentro de si mesmo meios para sobreviver, ele fica vivendo um trauma psicológico e passa a ter ódio da cidade, passa a ter ódio do seu próprio semelhante. Esta, a nova classe que surge hoje em cidades como o Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador.

Lendo estas estatísticas tristes dos dias atuais, reconheço o problema do Governo: a corrente imigratória aumentando, os altos sertões da Pátria esvaziando, a lavoura perdendo o braço diariamente, a corrida do homem do campo para as grandes urbes. E o que acontece? A densidade demográfica explodindo; os meios e as condições das redes hospitalares já não atendem a 60% das solicitações; o saneamento já não atende a 50% da população das cidades; as salas de aula já não correspondem a 60% das necessidades dos meninos que precisam, querem e devem estudar. Tudo saturado? O campo se esvazia; o operariado do campo foge, abandonando seus roçados; o proprietário de terra foge, abandonando a sua propriedade, a sua casa. Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se são eles que vão buscar na terra o alento desta Pátria, se são eles que vão buscar na

terra as matérias-primas, condicionamento maior do desenvolvimento industrial do País?! Por que eles abandonam os campos onde nasceram, onde viveram, onde têm enterrados os seus antepassados?! Por quê? Porque a estrutura comercial continua danosa aos interesses de quem trabalha e de quem produz neste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que o Governo acorde para esta realidade! Quem trabalha não pode perder dinheiro, não pode perder o esforço, seu labor. À medida que seu poder aquisitivo vai diminuindo, o trabalhador vai perdendo o amor pela produção. Quem vai então produzir? Quem vai trabalhar? Como resolver os problemas das grandes urbes, como aqueles que hoje se verificam em São Paulo, no Rio de Janeiro? Que poderá acontecer daqui a dois ou três anos, se continuar essa corrente migratória, cada dia mais intensiva? Ninguém poderá prever. Então, vamos acordar para a realidade, vamos fazer com que o homem do campo fique no interior, vamos fazer com que o produtor rural permaneça na sua gleba, entregue a seus afazeres.

Se a matéria-prima é desfícitária, que o Governo a subsidie; se a matéria-prima é danosa, que o prejudicado não seja o agricultor, porque ele não pode perder dinheiro com seu trabalho.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ou se dá, de fato, uma estrutura comercial à altura do interesse de quem produz ou os *lumpens* vão crescer.

Os *lumpens* já existiam na Alemanha, nos idos de 30, formando a corrente maior dos hitleristas; os *lumpens* já surgiam na Inglaterra, com a Revolução Industrial. Vamos evitar que se criem no Brasil novos *lumpens*.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas—MDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — É com muito prazer que dou o aparte ao Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas—MDB) — Nobre Senador Agenor Maria, me intromo no seu discurso para, com humildade, trazer uma contribuição, contribuição essa que tem, inicialmente, o intuito de ressaltar, de dar ênfase ao seu pronunciamento, que traz aquela obstinação do homem público à procura de um caminho, do homem público autêntico representante do povo, das massas sofridas do Nordeste. V. Ex^e, mais do que qualquer outro Senador, interpreta, nesta oportunidade, aquele sofrimento do nordestino, em busca de um salário condigno, em busca de uma contrapartida para a satisfação das necessidades mais elementares. Nobre Senador Agenor Maria, ressalto esta sua obstinação. Em segundo lugar, V. Ex^e traz a debate que — tema, não sei por que — o Plenário desta Casa dele ainda não se apercebeu. É tema da maior relevância, que implica na grande procura da Sociologia, da Antropologia, da Economia e da Ciência Política. É o mais valioso tema que poderíamos discutir nesta oportunidade. Como diz V. Ex^e, muito bem, no seu exório, é problema do egoísmo, da egolatria. Aí está a questão. O homem, está provado hoje, é resultado de uma luta ultrabilinear. Desde que apareceu o primeiro germe de vida, ele se afirmou através da luta. Foi esse entredeveror que fez essa primeira célula, essa primeira ameba se diversificar, a ponto de atingir o metazoário sublime que é o *homo sapiens*. O homem se afirmou na face da Terra quando empunhou o primeiro machado de silex. Mas é chegada a hora, nobre Senador — V. Ex^e se apercebeu disso e está enfocando o problema — é chegada a hora de ultrapassarmos esta fase. Já não podemos entredeveror-nos, não podemos condicionar-nos a uma luta antropofágica. Temos que procurar um caminho. Já que V. Ex^e enfoca este assunto, peço que se debruce sobre ele, porque é um problema seriíssimo, implicando no destino da Sociologia, no destino dos conglomerados humanos, no destino da sociedade humana.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Senador Evandro Carreira, V. Ex^e, com o seu aparte, traz um colorido e uma ilustração que muito honra o meu pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, reconheço o esforço do Governo em querer ajudar o empresário nacional.

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso—ARENA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Só nesse momento, nobre Senador.

Mas que essa ajuda ao empresário nacional não represente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais tristeza, mais fome, no lar do assalariado brasileiro.

Temos, no Rio Grande do Norte uma firma que fabrica camisas. Conheço várias operárias e operários dessa firma que, para perceberem o salário de 376 cruzeiros por mês de trabalho, precisam trabalhar 8 horas consecutivas e apresentar uma produção exigida pela firma, dentro daquelas 8 horas. Se aquela produção for alcançada, a operária, o operário fará jus a esse salário de 376 cruzeiros; se não alcançá-la, ganhará menos por mês.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quantos desses operários, depois de dois, três, quatro anos, ficam tuberculosos, enfraquecidos os pulmões, pois não têm condições, com este salário miserável de 376 cruzeiros, de almoçar e jantar.

Para surpresa minha, *O Globo*, do dia 13 corrente, traz o lucro dessa firma, que paga 376 cruzeiros, porque é o salário que o Governo exige seja pago ao operariado. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto as operárias, algumas delas tuberculosas, recebiam apenas Cr\$ 376,00, a firma neste primeiro semestre do ano, ganhava um lucro, de Cr\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de cruzeiros) brutos. Cr\$ 57.000.000,00 é o lucro da firma, no primeiro semestre fabricando camisas. O lucro líquido é de Cr\$ 22.160.000,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma firma que ganha, num semestre, Cr\$ 57.000.000,00 brutos pode pagar um salário humano, um salário para que pelo menos o operário possa almoçar e jantar.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é estribado em documentos, numa pesquisa que demonstra que quem deu o valor real ao Produto Nacional Bruto foi o excesso de doença do operariado brasileiro. Está aqui a prova. E há outra prova de que há lucros suficientes para se pagar um salário melhor, mais condizente, àqueles que trabalham e àqueles que produzem.

Como disse no começo do meu pronunciamento, Sr. Presidente, trouxe um discurso escrito, para que a emoção não tomasse conta do meu eu.

Está provado que o desnível e as desordens sociais, no campo econômico, são brutais e concorrerão para descharacterizar o Governo.

Permito-me, agora, conceder o aparte ao eminentíssimo Senador por Mato Grosso, Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso—ARENA) — Estou ouvindo com muita atenção seu discurso, e animei-me a interrompê-lo, quando V. Ex^e reconheceu os esforços do Governo, no sentido da integração social, sobretudo no Nordeste. O problema é antigo — não é deste Governo — antes da criação da SUDENE, desde a construção dos primeiros açudes. Há poucos meses, estive no Nordeste, e vi a situação não tão negra como V. Ex^e a descreve.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — O salário está dizendo.

O SR. ITÁLIVIO COELHO (Mato Grosso — ARENA) — A sociedade é ampla e permeável. V. Ex^e enfoca, no corpo do seu discurso, o problema do trabalhador rural e traz o exemplo, emocional, de uma fábrica, cuja contabilidade é bem organizada. V. Ex^e sabe que os pobres trabalhadores do campo não conhecem contabilidade. O exemplo de V. Ex^e é muito urbano. Recebo as palavras de V. Ex^e mais como colaboração ao Governo. Quando estive no Nordeste, presenciei esforço fenomenal na construção de açudes de irrigação; encontrei até vestígios e sinais de uma delegação de Israel, colaborando, numa grande experiência agrícola bem brasileira, para

a irrigação de terras pouco férteis existentes em algumas áreas, lotamentos de milhares e milhares de lotes rurais para os trabalhadores rurais bem brasileiros. O esforço do Governo é muito grande. V. Ex^e se referiu aos defeitos de comercialização, mas não estamos vendo crises insuperáveis do algodão, porque a política nesse setor é sadia e obedece — e a ele não podemos fugir — à contingência internacional. Verificamos o esforço da boa comercialização e da industrialização do sisal no Nordeste. Conhecemos aquela semente de caju do Ceará não só saboreada em todo o Brasil, mas em grande parte do mundo. O Nordeste está progredindo, como, de resto, todo o Brasil. Existem ainda, evidentemente, determinadas necessidades, e o Senhor Presidente da República, ao assumir a Chefia da Nação, disse que a alma do seu Governo seria procurar a integração social. Proteger o pobre é a finalidade do Governo. Por estas razões, recebo as palavras de V. Ex^e muito mais como informativas, muito mais como colaboração ao grande esforço do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Muito obrigado, Sr. Senador Italívio Coelho, pelo seu aparte.

O salário de Cr\$ 376,00, por si só, diz tudo. Um salário mensal de 376 cruzeiros para um operário do Nordeste, do meu pequenino Estado do Rio Grande do Norte, por si só diz tudo.

O que não aceito é que uma fábrica de camisa possa ganhar 22 milhões e 600 mil cruzeiros, num semestre, e não possa pagar ao assalariado, lá do Rio Grande do Norte, o que paga a mesma fábrica, em São Paulo. Porque não tem sentido o assalariado de lá ganhar 30% a menos que o assalariado de São Paulo, quando ali existem os lucros fabulosos na fabricação das manufaturas.

O que quero afirmar é que não me conformo com essa disparidade de salários — uns com mais, outros com menos — porque está aqui a prova: há o lucro do empresário. E se há o lucro do empresário, é justo que se dê ao assalariado do Nordeste, onde estão auferindo tamanho lucro, pelo menos o equivalente ao salário de São Paulo. Posso informar ao nobre Senador Italívio Coelho que lá, no Rio Grande do Norte, o poder aquisitivo do povo é mais baixo, em função de um salário 30% menor. No entanto, a vida é mais cara do que em São Paulo e não pode ser diferente, porque 70% do que importamos provém de São Paulo. Se importamos de São Paulo, é claro, lógico, evidente e meridiano que vamos comprar mais caro. E, se compramos mais caro, não tem sentido que o nosso operário perceba um salário 30% a menos, porque, na realidade, não corresponde aos anseios de um poder aquisitivo, justo e humano, para esse operariado. Não quero desfazer do Presidente Geisel.

O Ministro Nascimento e Silva afirmou, nesta Casa, em um debate, em um diálogo com os Senadores, que é contra o aumento do Produto Nacional Bruto, desde que o povo não participe desse desenvolvimento. Sua Excelência, o Presidente Geisel e os seus Ministros estão imbuídos dos melhores propósitos; mas o que desejo, neste meu pronunciamento, é advertir o Governo para que não vá na conversa de empresários desse tipo não poderem pagar salários melhores, ou não quererem dar melhores condições salariais aos operários do Nordeste, a fim de que se levem mais fábricas para essa Região.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco — MDB) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Um momento nobre Senador! Porque industrializar o Nordeste sem fortalecer o setor primário, é, como se diz, "chover no molhado", industrializar, sem ter mercado consumidor; industrializar, sem ter a quem vender, porque o povo da zona rural não tem poder aquisitivo.

É com o maior prazer que concedo o aparte ao Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco — MDB) — Senador Agenor Maria, V. Ex^e traz, uma vez mais, a esta Casa problema da maior atualidade e da maior gravidade, especificamente em relação à re-

muneração do trabalhador nordestino; apresenta realmente, as conotações dramáticas de que ele se reveste, não só em relação ao salário mínimo, propriamente dito — porque, como já tem sido reiteradamente demonstrado, e as estatísticas oficiais o comprovam, no Nordeste temos o mais alto custo de vida do País e, no entanto, o menor salário mínimo vigente, em termos nacionais. Dir-se-á talvez que isso se refere tão-somente ao salário mínimo, mas ter-se-ia que contra-argumentar, primeiro que ele constitui a base de toda a pirâmide salarial e, logicamente, o seu valor menor repercute sobre todos os demais níveis salariais; em segundo lugar, o próprio IBGE, através do Censo Industrial de 1970, comprova que há uma disparidade enorme nos salários médios industriais. E assim, em relação a uma série de indústrias, apresenta dados realmente estorrecedores, no que diz respeito à indústria têxtil, vestuário, produtos alimentares, bebidas, fumos etc., de tal forma que, no somatório de todos os grupos de salários médios industriais da lista feita pelo IBGE, no final das contas, comprova que o salário médio industrial do Nordeste, em relação ao Brasil, representa apenas 0,55%, e que essa situação se agrava, se compararmos com São Paulo, quando esse percentual chega a 0,45%. Portanto, o que V. Ex^e está dizendo, nesta tarde, encontra, realmente, todo o respaldo, inclusive o das estatísticas do próprio Governo. É bom que V. Ex^e e todos nós voltemos, reiteradas vezes, como temos feito, a essa problemática da remuneração do trabalhador nordestino, porque ela se configura como flagrante injustiça. Parabéns, pois, a V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Senador Marcos Freire, muito obrigado pelo brilho que o aparte de V. Ex^e traz ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, também estou grato a V. Ex^e, que está presidindo a Mesa do Senado Federal, ouvindo este humilde homem do povo, trazendo por meio de sua palavra, a voz do povo que o mandou para esta Casa.

Como se vê, está provado que o desnível e as distorções sociais no campo econômico e social são brutais e concorrerão para descharacterizar o Governo, caso não tome medidas rigorosas e inteligentes para modificar este cruciante problema.

Precisamos de uma Filosofia aplicada, em que prevaleça o homem no seu labor e possa dele poder viver. A melhor maneira de harmonizar o trabalho é valorizá-lo.

O que motiva o homem para o trabalho é dele poder viver às suas custas; as metas da tese trazem em si a idéia do cidadão de qualquer nível social, em qualquer categoria de trabalho, poder viver honestamente do seu labor; assim sendo, o trabalho passa a ser o meio de vida de cada um, e só dele dependerá o homem para viver, na proporção em que o trabalho possa assegurar estas condições, o homem terá motivação suficiente para continuar amando o labor.

O Governo procura colocar em prática os programas de Centros Sociais Urbanos, com recursos de 2 bilhões de cruzeiros para aplicação em 4 ou 5 anos. O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — 3 bilhões, para serem repassados a particulares que apresentarem projetos de cunho social. Os remédios populares, e o ainda não divulgado programa de alimentação e nutrição, são, ao lado do PIS, do PASEP e de outros instrumentos oficiais, eficientes armas para combater e minorar os efeitos das distorções apresentadas pela sociedade brasileira. Com esta distribuição indireta, acredita que resolverá o problema sem aumentar os salários, evitando, assim, a décantada inflação.

Sr. Presidente, não acredito que pagar o justo, o elementar, a quem trabalha, seja inflacionar. O que inflaciona, Sr. Presidente, é o crediário desordenado que temos neste País: crediário monstruoso, que tem tudo para encenar, colorir, blefar, enganar o consumidor desprevenido, despreparado e sem sensibilidade financeira. Esse, sim, está corroendo este País, inflacionando a Nação, porque dá oportunidade de as pessoas terem aquilo que, na realidade, seu poder aquisitivo não permite. E o problema maior, Sr. Presidente, não está na aquisição: o problema mais grave está na manutenção. Conheço

funcionários públicos que ganham 4 mil cruzeiros por mês, e pagam prestação de uma Veraneio de luxo, no valor de dois mil e duzentos cruzeiros mensais.

O Governo não tem culpa, e, ao mesmo tempo tem, porque pode haver uma disciplina nesse crediário, entre o fútil e o útil, entre o necessário e o desnecessário. O homem não tem condições para comprar uma bicicleta, ou tem condições para comprar só uma bicicleta, e compra um Dodge de luxo, ele não tem condições para comprar um rádio de pilha, pela falta de poder aquisitivo, mas compra televisão a cores. O nosso homem é despreparado, não tem sensibilidade financeira. É preciso que o Governo, que facilita esse crediário desordenado, pelo menos discipline o problema dos juros. O investimento para bens de consumo, em termos de lazer, deve ter um juro diferente daquele do investimento de bens de capital para desenvolver e produzir. Um exemplo: um cidadão compra um automóvel de luxo para o seu lazer e vai sofrer o mesmo juro do outro cidadão que compra um caminhão para, trabalhando nele, viver, manter sua família e produzir. Isto é que acho o cúmulo! É incrível o que está acontecendo! É não se disciplinar o crediário, em termos de aquisição e em termos de juros! O Governo pode fazê-lo. O Governo quer ajudar a indústria manufatureira e sabe que se não favorecer o crediário, através das financeiras, o povo não terá poder aquisitivo. O poder aquisitivo de 80% do povo brasileiro é artificial, é um poder aquisitivo artificial, é o endividamento a curto prazo. Ninguém se iluda!

Então vamos, pelo menos, já que precisamos fazer o produto da manufatura encontrar consumidor — e este consumidor só é possível através de um crediário, para dar o poder aquisitivo artificial que o povo está precisando para comprar — vamos, pelo menos, disciplinar esse crediário e esses juros.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo — MDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Com o maior prazer, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo—MDB) — Acabo de receber uma carta em que me é relatado um episódio que se encaixa, com exatidão, ao quadro descrito por V. Ex^e: um agricultor foi à cidade principal da região para comprar uma máquina necessária ao seu trabalho profissional, um implemento agrícola — e diz, com a família, que se possível cuidaria também de ver as possibilidades de comprar um automóvel. A máquina agrícola de que ele necessitava tinha a sua aquisição tão complicada e difícil que só dali a três meses teria uma resposta. Mas voltou conduzindo o seu automóvel, pela facilidade de crediário!...

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Muito obrigado a V. Ex^e, Senador Franco Montoro. O seu aparte vem confirmar este pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esperamos que o Presidente Geisel resolva esta situação. Sabemos que é preciso que cada um de nós traga uma parcela de sacrifício e de colaboração, porque ele sozinho não poderá resolver este problema; terá de resolvê-lo com a colaboração de todos nós. Tenho certeza de que é preciso que todos acordem para a realidade. Quem não sabe que o povo não tem poder aquisitivo? Quem não sabe que grande parte do povo não tem poder de compra nem para alimentos? O crediário é uma necessidade, mas os juros exorbitantes das financeiras. . . ?! Ora, se o homem empobreceu sem pagar juros, aonde chegará pagando os juros exorbitantes que está pagando?

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No entanto, a Organização das Nações Unidas (ONU) dedica longos trechos a uma avaliação das falhas mais comuns apresentadas pelos que trabalham com indicadores "sociais". Em primeiro lugar, é preciso lembrar, diz o documento, "que grupos separados de dados, não formam um sistema, porque não são compilados tendo em vista as diferentes formas de conexão entre as diferentes partes. Em

outras palavras, a Organização das Nações Unidas (ONU), quer dizer que não adianta reunir arbitrariamente dados estatísticos relativos a dezenas ou centenas de aspectos sociais diferentes para depois transformá-los em indicadores. No entanto, bem utilizados, os indicadores podem definir com preciosa antecedência os rumos de um governo. Por exemplo: depois de considerar resumos das taxas de sobrevivência em todas as idades, tem-se uma visão geral da situação da saúde de um país, com a consequente expectativa de vida. Relacionada com a renda per capita, esta esperança de sobrevivência dobrará, figuradamente, na medida em que a renda anual aumente de 1 para 10 por habitante. A partir desse ponto, não se verificará nenhuma ou quase nenhuma melhora".

Aqui, o ponto de minha tese que quero fortalecer. "Essa verificação", diz a Organização das Nações Unidas (ONU), "sugere que, em países pobres, pode ser mais importante dirigir o capital para aumentar o emprego, a produtividade e os salários do que para subsidiar, por exemplo, as estruturas de assistência médica".

É aqui, Sr. Presidente, que encontro, em documento da ONU, um levantamento feito através da ONU, de que minha tese é certa.

Pode-se admitir, portanto, que, a partir da efetiva constituição do sistema de indicadores sociais do Governo, o brasileiro terá justos motivos para se sentir menos vulnerável aos efeitos de eventuais cataclismos, como os que acabam de ocorrer. Além disso, na medida em que a realidade social estará quantificada e seus mais diversos ângulos dissecados devidamente, seria legítimo se aguardar a concretização de uma política social capaz de restringir, minorar e, quem sabe, extinguir alguns males já crônicos da sociedade brasileira.

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fazer uma descrição do passado para retratando nele chegar ao presente, e tirarmos conclusões que possam servir de normas para o futuro tão incerto, e por isto mesmo, angustiante em que vivemos. O aumento cada vez maior do homem do campo nas capitais, duas culturas vivendo lado a lado sem nada em comum e com a tendência de chocar-se entre si. O trabalhador não quer caridade mas sim trabalho. Quantos homens e mulheres capazes com o desejo de trabalhar estão presentemente excluídos do mercado de trabalho. A única solução é a fixação do homem à terra o que só será possível com a valorização rural de modo geral.

Sr. Presidente, cito a Reforma Agrária, o fornecimento de terras pelo Governo — e quantas terras temos para fornecer: no Acre, Roraima, Rondônia — quantos espaços vazios temos por este País, à espera do braço!...

O Governo fornece terras em pequenos lotes e sítios, modelo clássico que, em tantos casos, não funcionava. Não funcionava porque os poderosos sempre conseguiram ficar com a terra dos pequenos produtores. Ex^e: México, depois da revolução. Isto significa que qualquer reforma agrária tipo (A) precisa mais do que uma distribuição de terra. Precisa de meios para ajudar o pequeno produtor, inclusive proteção contra a intervenção dos grandes e poderosos produtores.

a) Reforma Agrária — Cooperativas baseadas economicamente na idéia do "Kibutz", mas adaptadas à realidade brasileira. O Kibutz é mais que uma entidade econômica, é uma comunidade no sentido mais profundo. Toma conta de todas as necessidades do povo, desde as necessidades econômicas até as necessidades educacionais e culturais. Em Israel, o Kibutz inclui vários tipos de pessoas e representa a mais completa integração do povo. O Governo brasileiro deve oferecer vários tipos de incentivos, inclusive terras, assistência econômica etc., para encorajar o desenvolvimento de Kibutz. Devemos lembrar que foi o Kibutz que pioneirou o desenvolvimento de Israel, que transformou um deserto em um país moderno e economicamente muito progressivo.

b) Um aumento substantivo no salário mínimo dos operários com isenções no Imposto de Renda e outras isenções para as empresas.

c) Centros especiais nas cidades para atender os agricultores que vêm em busca de trabalho. O propósito desse centro deve ser o

de ajudar o agricultor em todas as maneiras possíveis, mas especialmente em termos de opções no campo.

Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Ex^e e deixo, nestas palavras, não o protesto ao Governo, mas apenas o apelo para, através do bom senso, da conciliação e da humildade, encontrar melhores dias para nossa querida Pátria. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

Publicado no jornal "O Globo", de 18-8-75:

"NO RIO, 28 POR CENTO DA POPULAÇÃO TÊM DESEQUILÍBRIO PSÍQUICO

Vinte e oito por cento da população da cidade do Rio de Janeiro, o que corresponde a cerca de 1.440.000 pessoas, necessitam de algum tipo de ajuda psiquiátrica. O desequilíbrio psíquico lidera, no Rio, as estatísticas de renovação de licenças (vinte e oito vírgula um por cento) e figura em segundo lugar (15,6 por cento) na concessão de benefícios por afastamento de serviço pelo INPS. O tempo médio dessa dispensa, por neuroses, é de dez meses.

Com esse diagnóstico, Alberto Manoel Magalhães — diretor da Divisão de Saúde Mental do Rio de Janeiro — apresentou durante o Seminário de Saúde nas Áreas Metropolitanas, realizado em São Paulo, o que considera "senão o principal, pelo menos um dos piores problemas brasileiros: a neurose coletiva a que está sujeita a população".

A elevação contínua da densidade populacional nas áreas metropolitanas brasileiras, aliada a acelerado processo de desenvolvimento industrial, e aos meios de comunicação de massa, origina a substituição rápida dos valores sociais, que criam novas aspirações e um clima de competição e tensão.

Esse clima é o responsável, de acordo com Alberto Magalhães, pelos índices de neuroses nas áreas metropolitanas e, principalmente, pelo seu aumento constante.

Multiplicaram-se os edifícios de apartamentos, verdadeiras "florestas de cimento armado", muitos com área útil de 40 metros quadrados, numa média de 2,7 pessoas por unidade. Expandiram-se as favelas e, como resultante da industrialização, observa-se o fenômeno da poluição sob múltiplos e inquietantes aspectos.

Dai o envolvimento, nessa problemática, "dos comportamentos desviantes e das altas taxas de criminalidade verificadas nas áreas metropolitanas. Esses comportamentos desviantes são 2 por cento de psicoses, 5 por cento de alcoolismo, 3 por cento de deficiências mentais e um valor variável de psiconeuroses; segundo dados do INPS do Rio de Janeiro", disse Roberto Magalhães.

O fator religioso também apresenta influência na precipitação das doenças mentais, embora em menor escala. Segundo Alberto Magalhães, a religião é objeto de projeções do doente, podendo haver uma vida religiosa, regressiva, patológica ou integradora do ego. Nas estatísticas apresentadas durante o Seminário, verificou-se que numa pequena mostra de internados, em 10,3 por cento dos casos, o doente procurou, na religião, solução para seus problemas.

O Erro do Internamento

Ao contrário do que acontece na maioria dos países, e da recomendação da Organização Mundial de Saúde, o sistema assistencial existente no Brasil está concentrado no hospital psiquiátrico, o que é considerado pouco eficaz por Alberto Magalhães.

O hospital psiquiátrico que funciona em regime asilar ou semi-asilar é pouco eficaz, apresentando um índice de cronificação de 70 por cento. Esses hospitais estão ainda concentrados nas capitais, sendo que 71,4 por cento situam-se no Sudeste do País.

Por outro lado, explicou o diretor da Divisão de Saúde Mental do Rio de Janeiro, a oferta de serviços extra-hospitalares é insuficiente.

Nossos ambulatórios são 225, sendo que cinqüenta por cento deles estão na Região Sudeste. Essa aberração em termos de política assistencial tem trazido como fruto o aumento de 113 por cento no número de novas admissões anuais.

As Soluções

Como soluções para esses problemas, sugeriu-se durante o seminário uma diversificação nos métodos de tratamento, sendo o leito psiquiátrico considerado apenas como alternativa a curto prazo para atendimento da crise.

A população infantil também deverá ser atendida, através de métodos preventivos, em centros comunitários de saúde mental que, integrados a unidades sanitárias, atenderão ainda às áreas e grupos de maior risco."

PLANO DE SAÚDE SÓ DEPENDE DE APROVAÇÃO DO MINISTRO

Brasília, (O Globo) — O Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (PLANAN), que tem por objetivo ordenar, sistematizar e compatibilizar a ação do Governo no equacionamento do problema da desnutrição no País, prevendo o atendimento de 22 milhões e 987 mil pessoas no quadriênio 1976/79, com recursos de Cr\$ 30,7 bilhões, já foi entregue ao Ministro da Saúde, Almeida Machado, para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Conselho de Desenvolvimento Social.

Elaborado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, de acordo com o que dispõe o Sistema Nacional de Saúde, o PLANAN foi estruturado em linhas de ação, essencialmente dirigidas aos grupos mais carentes, tanto urbanos como rurais.

CONFECÇÕES GUARARAPES TEVE LUCRO SEMESTRAL ACIMA DE Cr\$ 22 MILHÕES

Um lucro líquido de Cr\$ 22 milhões 160 mil, depois do Imposto de Renda, foi obtido pela Confeccões Guararapes S/A durante o primeiro semestre do atual exercício, segundo demonstrativo provisório de resultados encaminhado pela empresa — que tem sede em Natal (RN) — à Bolsa do Rio. Somando ao saldo anterior existente, o total a distribuir se eleva a Cr\$ 34 milhões 430 mil.

Comparado ao capital social de Cr\$ 172 milhões 125 mil, o resultado semestral corresponde a um lucro por ação da ordem de Cr\$ 0,13. A renda operacional bruta foi de Cr\$ 157 milhões 680 mil. Deduzindo-se o imposto faturado e o custo dos produtos vendidos, o lucro bruto soma Cr\$ 56 milhões 851 mil, sendo de Cr\$ 15 milhões 604 mil o resultado operacional.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão—ARENA) (Pronunciou o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O momento dramático em que vive o homem contemporâneo impõe uma tomada de posição a todos os que, em qualquer parte do mundo, detêm alguma parcela de responsabilidade pelo destino da coletividade. A hora crítica que atravessamos é oportuna para uma participação efetiva nas cogitações sobre o futuro da Humanidade.

Sem o pessimismo das cassandras, que preconizam a iminência do Apocalipse irrecorável; sem os erros de avaliação de futurólogos, que se prendem no tecnicismo das previsões unilaterais; e mesmo sem o otimismo de profetas modernos, de formação científica, como René Dubos, que acredita na salvação do Homem pela superestimação do instinto de sobrevivência, acreditamos que só um esforço de toda espécie permitiria alcançar a conscientização imprescindível à neutralização dessa ameaça. Essa ameaça envolve aspectos os mais alarmantes para a Humanidade, sobressaindo-se o da fome, como consequência primeira da explosão demográfica, em flagrante contraste com a gradativa extinção dos estoques de alimentos.

Não podemos permanecer estáticos quando também sentimos na carne o problema que já se evidencia, em cores mais nítidas, nas

regiões onde mais acentuado é esse contraste. Cabe a nós, legisladores, com base nas pesquisas, a adoção urgente de uma política interdependente que possa preservar o Homem, em sua integridade, por meio da preservação do seu **habitat**. O sistema mundial emergente impõe-nos, a partir de agora, uma reformulação completa de estruturas e planejamento.

Além da alimentação, que se situa obviamente em primeiro plano no âmbito das cogitações dos povos, afloram, como problemas críticas do momento, o próprio meio-ambiente mutilado ou já completamente descaracterizado pela poluição; a precariedade energética, agravada pela crise mundial do petróleo; as disparidades decorrentes do desenvolvimento econômico, essa guerra diária travasse em dois fronts, com visível desvantagem para o Homem, em qualquer uma das modalidades: é a luta do Homem contra a Natureza e a luta do Homem contra o próprio Homem. Se impedir o crescimento deixou de ser uma atitude arbitrária do conservadorismo mais reacionário, porque o determinismo histórico tornou-se praticamente impossível, nem por isso deixamos de resvalar em outro equívoco grave: o de confundir meios com fins. O crescimento, como um processo, é um meio e não um objeto, ou seja, um fim.

É chegado o momento de meditarmos, seriamente, na adoção de um modelo de sistema mundial, de modo a que os projetos das nações converjam para um objetivo comum, o objetivo maior que deve unir-nos, por cima das ideologias e das idiossincrasias, e que é o da salvação do Homem.

Da advertência pioneira de Malthus, em 1805, à evidência trágica dos dias presentes, de que só estamos vivos graças às catástrofes periódicas, às epidemias, guerras e desastres, que ironicamente têm servido para assegurar o equilíbrio populacional, todos os fatores confluem para uma só dedução: a de que é hora de começarmos a arrumar a casa.

Se já dispomos dos dados que configuram o síndrome, não há porque adiar a solução terapêutica. Quando a constatação ganha relevo de obviedade, apenas fornecemos recursos ao inimigo, se insistimos no comodismo nílistico. Fala-se por exemplo, com insistência já no limiar da saturação, em promover o equilíbrio ecológico. É muito saudável que, à força de catequese, de proselitismo, de persuasão subliminar, todos se dêem conta da verdade que, no fundo, se esconde por trás do charme dos **sóis-disant**, os conferencistas da moda, os apologistas do **dernier cri**.

Mas não basta saber que o primeiro passo para a fixação do modelo mundial é a conquista da estabilidade ecológica. Estamos fartos de ser informados de que, entre as espécies da fauna e da flora, de cuja falta já nos ressentimos ou nos ressentiremos em futuro próximo, há as que são eliminadas intencionalmente e há as que vivem sob permanente ameaça de extinção pelos pedradores impunes. A interferência da química, não somente através do uso criminoso na guerra, como na paz, dos campos agrícolas, criou um impasse que permanece insolúvel. Usamos pesticidas, inseticidas e detergentes para combater doenças e parásitos, mas com isso varmos poluindo a lavoura e intoxicando os rebanhos. Os próprios aparelhos criados para combater os efeitos da poluição, conforme já detectado pelos especialistas, apresentam índices perigosos de contaminação poluidora. Ora, isto parece bastante eloquente para nos advertir que vivemos uma época dinâmica, em que a obsolescência aponta, de maneira prematura, a ponto de **experts** em **marketing** terem criado o **slogan** de que se uma coisa funciona a contento é sinal de que está obsoleta.

Isto quer dizer que não podemos nos contentar, hoje, com as soluções encontradas ontem, porque o problema terá outras conotações no amanhã. A velocidade da Era Espacial fez caducarem valores acadêmicos dos planejamentos a longo prazo, porque as mutações que se registram em todo o mundo, com reflexos diretos ou indiretos em toda parte, exigem um novo conceito de planejar. E esse conceito não exclui, antes impõe, uma efetiva inter-assimilação de interesses.

Ainda há pouco, como assinalam Pestel e Mesarovic, no famoso relatório do Clube de Roma, no segundo relatório, que foi o documento que me fez meditar mais profundamente sobre a necessidade desses discursos no Parlamento brasileiro, dizia:

"Em primeiro lugar, o sistema mundial era tão fracamente estruturado que soluções locais, nacionais ou regionais eram factíveis. Segundo, quando um problema era identificado, havia tempo suficiente para encontrar uma solução, porque o ritmo de mudança era lento. Mesmo que a plena execução de uma solução devesse levar dez, vinte ou trinta anos, o problema seria essencialmente o mesmo, em qualidade e magnitude, que era ao tempo em que a solução foi proposta. Hoje, porém, é mais rápida a marcha dos relógios. O conhecimento adquirido na escola e na Universidade e a experiência ganha na prática logo se tornam obsoletas.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) Com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — Aparteio V. Ex^e pedindo permissão para registrar, no seu discurso, um problema que vem acontecendo já há alguns anos no Nordeste, em termos de inseticida. A cada ano que passa desaparecem mais os peixes dos açudes, os urubus e os animais carnívoros, e aparecem mais as pragas. O uso desordenado de inseticida, em termos de Endrex e Aldrin vem criando, realmente — e V. Ex^e tem toda razão — uma situação muito delicada na lavoura deste País. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado, Senador Agenor Maria, pela contribuição valiosa que dá ao meu discurso. V. Ex^e que hoje, nesta Casa é um nome firmado pelo seu espírito público e pela clareza com que debate os problemas nacionais.

Há três anos, tive oportunidade, de fazer aqui um pronunciamento sobre os problemas ecológicos vividos pela Humanidade e chegados ao nosso País, ao tempo em que se fazia a Conferência Mundial em Estocolmo. E, naquela ocasião, disse que tínhamos, no Brasil, condições que os outros países não dispuseram porque aderíramos ao processo de desenvolvimento um pouco mais retardadamente e assim teríamos oportunidade de corrigir os erros que a civilização industrial não pôde fazê-lo nas nações mais avançadas. Acrescentamos que, se a nossa geração de hoje, acima dos problemas políticos e das contingências do momento, não tivesse capacidade de prever os problemas do futuro, evidentemente, a qualidade da vida no nosso País não seria, dentro de um prazo razoável, aquela que nós devíamos doar aos brasileiros que virão depois de nós. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e

As estatísticas, como os cálculos de probabilidades, apesar de sua funcionalidade, já não acompanham, com tanta presteza, o ritmo das exigências contemporâneas. O desenvolvimento, se quisermos evitar as atrofias que sempre resultam nefastas para o Homem, porque sua meta primordial só pode ser o Homem, tem que caminhar para um novo rumo. E esse rumo é o do crescimento orgânico. A fórmula será viável se soubermos regular a dialética econômica com o aproveitamento racional dos recursos naturais.

"Vivemos de fato" — diz Pestel Mezarovic — "num mundo extremamente dinâmico, onde precisamos olhar várias décadas adiante quando tomamos decisões que envolvem questões vitais. Uma necessidade desse tipo não pode senão exigir certas alterações num sistema baseado em um ciclo eleitoral de quatro anos".

Penetramos, aqui, num ponto muito importante. É que o sistema mundial proposto não pode ater-se à vigência dos mandatos dos governantes e muito menos às limitações impostas pelas respectivas facções políticas. Projeto dessa dimensão estaria condenado ao fracasso, ainda no gênese, se visasse à promoção de lideranças regionais

ou à exaltação de programas partidários, quando não de ideologias ávidas por penetrar no mercado externo.

Pelo contrário: quando nos avocamos o direito de sugerir uma cooperação de tamanha envergadura, estamos atentos ao problema das diversidades regionais, precisamente para assegurar a integridade cultural dos povos, nos moldes propostos pelo Papa Paulo VI.

Nem seria concebível, de resto, que a pretexto de aplicar medidas em defesa do todo, fosse menosprezado o sentimento nacional e desdenhado o conceito de pátria. O modelo de um novo sistema mundial visa, isto sim, à integração de povos em benefícios do indivíduo. Na medida em que esse ideal for sendo atingido, quando for praticamente nula a taxa de mortalidade infantil, reduzidos os efeitos da poluição ambiental, aproveitadas na plenitude as reservas naturais e contornados os desniveis econômicos, com a valorização integral do Homem, os povos, em consequência, estarão mais aptos e fortalecidos para fazer prevalecer os seus valores culturais e a sua vocação natural de liberdade, através da autodeterminação.

Como diz o chefe de Roma: "Toda a experiência contemporânea aponta, portanto, para a emergência de um sistema mundial no sentido mais amplo, o que exige que toda a ação relativa às questões fundamentais em todas as partes do mundo seja empreendida num contexto global e com plena consciência de seus aspectos interdisciplinares. Mais ainda: por causa da dinâmica envolvente do sistema mundial e da magnitude das mudanças atuais e futuras, esta ação tem de ser antecipatória, de modo que as soluções se tornem operatórias antes que a crise atinja seu objetivo pleno e a sua força total". Para elaboração do documento, os técnicos classificaram as regiões que compõem o sistema mundial como subsistemas interdependentes, e representam os sistemas de desenvolvimento regional por meio dos processos físicos, ecológicos, tecnológicos, econômicos, sociais etc.

Para auscultar mais de perto as regiões e aplicar-lhe o adequado diagnóstico dentro do contexto mundial em que se inserem, dividiu-se o sistema em dez partes, ou seja, dez regiões:

1. América do Norte
2. Europa Ocidental
3. Japão
4. Austrália, África do Sul e o resto do mundo possuidor de uma economia de mercado
5. Europa Oriental incluindo União Soviética
6. América Latina
7. África do Norte e Oriente Médio
8. África Tropical
9. Sul e Sudeste Asiático
10. China

Essa divisão, segundo explicam os autores, ateve-se a características históricas, tradicionais, econômicas, sócio-políticas e à identificação comum diante de problemas que afetam grupos de nações. Em suma, o sistema mundial é apresentado como uma Federação de regiões, que, a grosso modo, poderia ser dividido em três blocos:

1. **O Mundo Desenvolvido**, compreendendo América do Norte, Europa Ocidental, Japão, Austrália, África do Sul e outros países arrolados nos grupos de 1 a 4;
2. **O Mundo Socialista**, integrado pela Europa Oriental (União Soviética) e China, dos grupos 5 e 10; e
3. **O Mundo Subdesenvolvido**, composto de América Latina, África do Norte e África Tropical, Oriente Médio, Sul e Sudeste da Ásia.

Para a confecção de mapas de processos de desenvolvimento regional, estruturou-se um arranjo hierárquico de níveis, classificados como estratos. Assim, pode-se dizer que toda a base do projeto do modelo do sistema mundial, apoiada no aspecto objetivo e subjetivo, origina-se nos seguintes fatores:

1. Estrato ambiental, enfocando o meio ambiente do Homem — clima, terra, água, ar, recursos naturais etc.

2. Estrato tecnológico, abrangendo desde a agricultura rudimentar às comunicações por satélite.

3. Estrato demo-econômico, um somatório dos registros demográficos e econômicos.

4. Estrato grupal e

5. Estrato individual.

Apesar de toda a profundidade deste estudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é possível que, aqui ou ali, a aplicação de sua teoria venha a incidir em equívocos oriundos de falhas de avaliação. Afinal de contas, seus autores tiveram que lidar, na elaboração do famoso Relatório, não somente com matéria palpável, fatos concretos, dados rigorosamente exatos.

A par da ciência dos computadores, tiveram que correr os riscos, de que estão conscientes, das súbitas mudanças que marcam nossa Era. Seu modelo de sistema mundial conforme vimos, baseia-se em aspectos objetivos e subjetivos.

Se os aspectos objetivos, que delineiam o funcionamento do sistema, com base em pesquisas científicas, chegam a exhibir uma verdade irretorquível, de duração suficiente, pelo menos, para nos darmos conta de sua autenticidade, os aspectos subjetivos, por sua natureza intrínseca, não nos dão senão uma vaga certeza ante o futuro, por mais forte que seja o instrumental da análise, por mais ponderável que se revele o fator bom senso e mais preciso que seja o emprego do fator lógica.

É que as pessoas, estudadas em conjunto ou principalmente de forma individual, não garantem à ciência, nem mesmo às vezes em prazo fugaz, a fria convicção numérica que se pode obter das máquinas. Isso, entretanto, não deverá influir como fator de desânimo para acatarmos a advertência que nos é feita por Pestel e Mesarovic, sobretudo num momento como o atual, em que a crise mundial de combustível, com reflexos danosos na economia de todos os países, mesmo os dos blocos mais desenvolvidos, nos alertou para esta evidência óbvia, que a nossa insensatez menosprezava: as reservas de que precisa a Humanidade são finitas. Tanto as de energia como as de alimentos, as riquezas do solo e as do subsolo, tudo enfim que compõe o meio ambiente do homem, os processos ecológicos, os reinos animal e vegetal, tudo em suma que constitui fonte vital para a sobrevivência do ser humano.

Apesar da ressalva, feita no início deste discurso, de que, na aplicação de um programa como este, de cooperação internacional, devíamos nos acautelar para não ceder às tentações do otimismo exagerado, sinto que é ao próprio René Dubois, antes citado, que devo recorrer, de modo a impedir que, por antagonismo, não venhamos a mergulhar numa onda de pessimismo, sem alento para levar avante este projeto:

Dizia René Dubois:

— Quando se tem fé, como eu tenho — diz o cientista da Rockefeller University — no poder da ciência e da imaginação dos pesquisadores para descobrir novas tecnologias, tem-se confiança no futuro. As coisas mudam com rapidez. Sou otimista porque, vivendo nos Estados Unidos, vejo a rapidez com que cada campanha de contestação ganha a opinião pública.

O Sr. Luiz Viana (Bahia—ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão—ARENA) — Com muita honra, Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (Bahia—ARENA) — Acredito que V. Ex^e já deva ter lido um livro que está muito em voga, "Momento de Decisão" e que, realmente, corrobora inteiramente a tese de V. Ex^e, que é muito oportuna e muito importante e mostra que o que V. Ex^e preconiza será feito agora, brevemente, ou se tornará impossível salvar a humanidade se procrastinarmos as medidas que são necessárias para fazer essa limitação do crescimento. Aliás, esse trabalho não é o primeiro, acho que é o segundo ou o terceiro editado ou divulgado pelo "Clube de Roma" que tanto se tem preocupado a respeito.

V. Ex^t portanto trata, realmente, de um assunto da maior relevância e o faz com o brilho e a proficiência de sempre.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão—ARENA) — Muito obrigado. Senador Luiz Viana, pelo aparte de V. Ex^t que, evidentemente, vai honrar bastante o meu discurso.

Mas, já tive oportunidade de dizer que esse discurso tem a inspiração do trabalho feito pelo "Clube de Roma", a que V. Ex^t aludiu, publicado no Brasil com a tradução de "Momento de Decisão".

Como eu tinha em mãos, ainda, o original distribuído quando da reunião daquele Clube, fiz uma tradução do inglês como: "O Momento Crítico da Humanidade", que era o título, realmente, que se encontrava naquela língua.

O meu ponto de vista, na realidade, quando o "Clube de Roma" propõe uma reformulação numa política mundial de planejamento, em termos do futuro, e acha que o mundo deve-se reunir em regiões e essas regiões devem repensar sobre seus recursos naturais, fazendo uma política de interdependência, acima das contingências políticas do momento, o sentido justamente do meu discurso é propor que o Brasil seja pioneiro em termos de América Latina.

O Sr. Luiz Viana (Bahia — ARENA) — É uma das regiões propostas.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Mas que o Brasil, em nome da América Latina, comece a ser o pioneiro nessa política de planejarmos, sob o ponto de vista de região, o desenvolvimento do futuro dos povos que habitam essa área do Hemisfério, sobretudo porque assim fazendo, nós, políticos do nosso tempo, temos a certeza de que estamos tendo uma visão do futuro, sobretudo porque a Política não é a arte do possível, a arte do dia-a-dia mas a arte de também profetizar e construir um futuro melhor.

Esta é a grande dimensão política que devemos ter também no momento. E fico muito feliz, porque, vejo que o Senado da República, no fim da tarde, ainda pode reunir homens do talento de V. Ex^t, Senador Luiz Viana, de expressão nacional, como todos os outros colegas que me ouvem com tamanha satisfação para mim.

Para concluir, ele dá fé a gente para crer que esses problemas também encontram ressonância na classe política brasileira, que esses problemas também embora debatidos em fim de tarde, encontram reflexão por parte de homens públicos da melhor estirpe, como os que aqui estão a me ouvir com tamanha bondade.

O Sr. Luiz Viana (Bahia — ARENA) — Mas eu diria a V. Ex^t que divirjo muito daquele conceito de que a "Política é a arte do possível". Eu acho que a "Política é a arte de tornar possível aquilo que desejamos".

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado a V. Ex^t

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro — MDB) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Com muita honra.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro — MDB) — Mais uma vez, Senador José Sarney, venho em aparte para louvar um pronunciamento de V. Ex^t, que se destaca nesta Casa como um dos representantes que têm maior sensibilidade para os problemas que são realmente importantes. A tese que V. Ex^t defende hoje, a meu ver, é inteiramente procedente, e não apenas procedente, mas muito importante e urgente. Ainda ontem aqui, em discurso, eu dizia que sou frontalmente, radicalmente, contra aqueles que acham que ainda é cedo para o Brasil pensar em problemas dessa natureza, que o Brasil está num estágio de desenvolvimento no qual deve concentrar todas as suas intenções e energias na solução do seu problema desenvolvimentista, no seu crescimento econômico para, uma vez atingido o estágio dos países mais avançados, aí voltar-se para essas questões, que V. Ex^t levanta nesta tarde. Acho que é o momento

para nós, também, começarmos a pensar, porque há os riscos, se não corrigirmos as distorções que começam a se manifestar no nosso País, as perversões do modelo econômico, político e social que está sendo desenvolvido e que levam a situações como aquela a que me referia ontem, que o Chefe da Divisão de Saúde Mental do Estado do Rio de Janeiro declara que cerca de 28% da população do Rio de Janeiro sofre de desequilíbrios mentais. É uma proporção alarmante que, pelo menos, deve servir de elemento de meditação, para realmente verificarmos se as linhas, as diretrizes que estamos adotando no campo econômico, social e político não estão levando à concretização de um potencial destrutivo enorme. Não devemos esperar para chegar aos estágios das nações mais avançadas. É certo que elas só recentemente começaram a colocar em pauta problemas, inclusive, de natureza moral, porque os valores morais da nossa civilização não podem mais ater-se àqueles preceitos tradicionais da religião, mas devem incorporar-se, juntamente com o princípio da justiça social, às normas da preservação do meio-ambiente, da conservação dos recursos naturais não renováveis. É importante também começarmos, desde já, a pensar nesses problemas que são da maior importância. Assim, quero juntar minha voz ao ponto de vista e às preocupações que V. Ex^t levanta, saudando o pronunciamento de V. Ex^t como um dos mais importantes que se fizeram nesta Casa, neste ano.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Ontem, tive a satisfação também de ouvir V. Ex^t, economista dos mais brilhantes deste País, responsável pela formulação e crítica de algumas das políticas deflagradas no Brasil, no setor econômico. Fiquei satisfeito, posso dizer, interiormente, quando vi V. Ex^t, homem que lida com números e objetividade, terminar seu discurso com uma mensagem sobre a felicidade da vida — esta é que era importante. E identificava o pensamento de V. Ex^t, que é o pensamento dos homens que não vêm só aquela parte técnica, estreita, dos seus problemas particulares. Lembrava-me também de um colega de V. Ex^t, um dos grandes economistas do mundo inteiro, John Kenneth Galbraith, quando ele diz, com toda autoridade de economista, que "a civilização industrial é uma civilização que gera bens materiais", mas conclui, dizendo: "o que importa não é a quantidade dos nossos bens, mas a qualidade da vida"; saber que tipo de vida estamos construindo, estamos gerando, através da sociedade que criamos. É este um tema fundamental e deve ser também da maior profundidade e da maior meditação entre os políticos. É um tema que não diz respeito às tribunas políticas; não pode comover as massas, mas evidentemente ele deve ser da preocupação de todos nós, responsáveis pela coisa pública, porque aí, certamente se encontrará uma grande dimensão para os políticos do Brasil.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão — ARENA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Com muita honra, Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão — ARENA) — Nobre Senador José Sarney, anotei a frase: "A paz do mundo está dependente da realidade ecológica". Considero muito válido o discurso que está proferindo, sério e profundo, admitindo que o conceito de planejar está intimamente ligado à irmanação dos povos, e o felicito porque assinala que, em torno de tais princípios, o homem viverá dinamicamente junto aos seus irmãos, independente de credo político ou religioso ou de posição social. Felicito-o também, com entusiasmo, pela admirável alocução que V. Ex^t está produzindo neste fim de tarde, merecedora da atenção de todos nós.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão — ARENA) — Muito obrigado, nobre Senador Henrique de La Rocque, pela bondade do seu aparte e pela gentileza de sua presença, até esta hora, no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, não pretendemos contestar nada aqui a não ser naturalmente a imprevidência com que, no mundo inteiro, adiamos soluções para os problemas mais asfixiantes. Quem formulou a tese de que **A História se Repete** naturalmente estava saturado de confirmação da teimosia humana. Há algumas décadas, podia-se deplorar que exemplos do passado, documentados nos compêndios da História das Civilizações, não frutificassem em nosso tempo. Hoje, com a vertiginosidade propiciada pelos modernos meios de comunicação social, estamos a par de tudo, na hora exata em que as coisas acontecem, em qualquer parte. Somos testemunhas oculares da História, — para repetir uma frase cediça — sem sair de cada, e a cada instante nossa participação nos problemas da "aldeia global" se torna mais acentuada. Sem exagero, estamos nos tornando contemporâneos do futuro.

Infelizmente, a despeito de tanto progresso da ciência e da tecnologia, essa participação tem sido muito mais passiva do que ativa. Sabemos que há gente morrendo de fome na Índia e na África e mal nos comovemos com a miséria do Nordeste brasileiro.

As cenas de guerra tornaram-se familiares a nossos olhos de telespectadores contumazes e nossos filhos, acostumados desde tenra idade ao convívio com as imagens do **vídeo**, quase não distinguem o real do imaginário — os filmes de guerra dos documentários sobre a guerra. O que importa, no fundo, é o espetáculo.

Às vezes me pergunto se esse excesso de facilidade, devido aos satélites sofisticados, não estará destruindo o próprio homem e criando um outro, misto de gente e de máquina. Estamos a par de todas as tramas da diplomacia internacional e nos é permitido até assistir ao escorregão de um Presidente, quando ele tropeça na escada do avião. Testemunhamos assaltos a bancos, vemos o atropelamento pouco depois de ocorrida a tragédia, ouvimos o grito de dor dos que foram marginalizados pela sociedade, na tentativa de nos transmitir, além da imagem plástica, o conteúdo humano de um apelo.

Mas, que temos feito em contrapartida? No conforto da poltrona, diante do televisor, no máximo, nos tornamos cúmplices silenciosos de situações que acabam se tornando rotineiras, à medida em que, pelo aperfeiçoamento da técnica, se oferecem aos nossos olhos com mais realismo e maior assiduidade.

A dramatização da morte, quer pela fome, quer pelos grandes cataclismos, já pela guerra ou devido a epidemias, chega a molestarnos. E, em nossa época de gratificante bem-estar, nada mais fácil e cômodo do que afastar um eventual problema inoportuno. Basta desligar o aparelho ou mudar de canal. As opções são muitas.

O que, portanto, parece-me urgente é uma alteração desse comportamento alienado, uma modificação de posicionamento, a adoção de um novo conceito de cultura, começando por interpretar, em profundidade, tudo que nos é oferecido hoje a domicílio para as necessidades diárias de informação.

Saibamos tirar proveito dos privilégios da Era Espacial, dilatando a nossa visão para além do imediatismo da notícia veiculada. É preciso substituir a mentalidade de espetáculo porque a extinção da espécie, parcialmente como a vemos, no dia-a-dia, é presságio de uma dizimação completa, se insistirmos na insensatez do indiferentismo.

Uma guerra, por mais irrelevante que seja a sua motivação, nada tem de digestivo. Os próprios programas de evocação dos grandes conflitos em que se envolveu a Humanidade devem ser vistos como um lembrete para não incidirmos em novos erros desastrosos.

Igualmente, não podemos continuar aceitando as freqüentes crises de alimentação como fenômenos isolados, na certeza de que há sempre sonegadores generosos que solucionarão o problema, cobrando o triplo pelo produto em falta. É preciso penetrar na origem das crises para conhecer as suas intenções e o seu raio de influência.

Em resumo, o que eu queria deixar claro nesta análise do Relatório Pestel-Mesarovic, em que é proposta a criação de um novo modelo de Sistema Mundial, é que não nos basta ter a informação sobre

a situação do mundo, mas dispor de meios para melhorar essa situação, através de um entendimento global.

Se a meta fundamental do indivíduo é a felicidade pessoal, a meta da Humanidade há de ser, obviamente, a conquista da felicidade total da espécie — entendendo-se por felicidade naturalmente o perfeito equilíbrio entre as necessidades e as disponibilidades, em todos os cenários em que habita o homem e nos componentes vitais da sua sobrevivência: no meio físico, na fauna, na flora, nas reservas naturais, na economia, no desenvolvimento orgânico.

Para alcançar esse estágio, o primeiro caminho será inevitavelmente o da conscientização do conhecimento genérico da problemática mundial, a partir do qual poderemos minimizar a questão, descendo aos detalhes das situações regionais, de modo a estabelecer a infra-estrutura dos projetos de soluções.

E o Brasil, pela importância que a cada momento assume no concerto das nações, não poderia omitir-se naquilo que o Relatório de Roma chama "o momento crítico da Humanidade".

E para nossa participação efetiva, devemos liderar, na América Latina, um sistema novo de cooperação, não visando os nossos dias, nem os nossos países geográficos, mas visando, sobretudo, o nosso futuro, a natureza e a sobrevivência do homem. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje esta tribuna para tratar de assunto de natureza profissional. E o farei sobretudo na condição de médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia. Apesar de afastado do exercício da medicina, mantém-se fortes os laços que me unem a colegas e nunca esqueço os mestres daquela velha Faculdade, tanto aqueles do meu tempo como os que hoje lá prosseguem a admirável obra pioneira no campo da medicina em nosso País.

No próximo dia 28, será realizada nova eleição para escolha do presidente da Associação Médica Brasileira, havendo o Dr. Pedro Kassab obtido até agora, através de memorial firmado por 17 dirigentes de entidades estaduais da classe médica, apoio mais que seguro para renovação de seu mandato, ante a obra realizada em sua última gestão.

A permanência do ilustre médico nesse posto, em diversos mandatos, traduz a força de seu trabalho e a capacidade de ampliar a Associação Médica Brasileira, projetando-a ainda mais em todo o País com os mais nobres objetivos.

Seus eletores consideram seu trabalho uma obra gigantesca e que sua pessoa é hoje uma das mais vigorosas do cenário médico latino-americano.

Justa, portanto, a sua permanência na presidência do maior órgão da classe médica do País.

Como seu colega de profissão e conhecendo de perto o seu trabalho, dou o meu apoio à sua candidatura, esperando que o novo mandato de Pedro Kassab possa oferecer à nossa classe a concretização de reivindicações antigas e atuais.

Para que fique registrado nos Anais desta Casa o desejo dos médicos da maioria dos Estados brasileiros, faço minhas, como parte deste pronunciamento, as palavras do memorial assinado pelos 17 presidentes de entidades regionais de medicina, inclusive o Presidente da Sociedade Médica de Sergipe, Professor Juliano Simões. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Ano XVII — Nº 763

Jornal da AMB

São Paulo, 15 de julho de 1975

Membros do CD conclamam presidente da AMB a se candidatar à reeleição

Os presidentes e representantes das federadas presentes à reunião do Conselho Deliberativo da Associação Médica Brasileira, recentemente, em Belo Horizonte, conclamaram o dr. Pedro Kassab a aceitar sua candidatura à reeleição, no próximo pleito de 28 de agosto.

Essa proclamação seguiu-se a moção apresentada pela Associação Médica Fluminense, por seu presidente, dr. José Hermínio Guasti, que foi "aprovada com aplausos pela Assembléia de Delegados da AMF, onde a representação médica do Estado do Rio, antigo, composta de 17 entidades regionais", expressou-se, por unanimidade, no sentido da candidatura à reeleição do presidente Pedro Kassab.

PROCLAMAÇÃO

A proclamação dos presidentes e representantes das federadas tem o seguinte teor:

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Deliberativo da Associação Médica Brasileira, por ocasião desse encontro ordinário, nesta cidade de Belo Horizonte, vêm, de público, lançar a seguinte proclamação:

Considerando o trabalho executado pelo dr. Pedro Kassab à frente da entidade mater;

Considerando que a presença do presidente da AMB, na atualidade, se faz necessária, a todo o momento, junto aos mais altos escalões da administração pública, requerendo do mesmo descritivo político e amplos conhecimentos da situação associativa e nacional;

Considerando que os compromissos assumidos pela AMB junto à Associação Médica Mundial, referente à próxima realização no Brasil de seu Congresso Internacional, implica, também, no respaldo pessoal dado pela figura do dr. Pedro Kassab;

Considerando a obra gigantesca em andamento que a Associação Médica Brasileira realiza, projetando-a pelo Brasil a fora, com repercussões as mais salutares;

Considerando que essa obra, em plena execução, se deve à coragem, à luta, ao destemor, à inteligência, ao fascínio da personalidade do grande presidente dr. Pedro Kassab;

Considerando que sua pessoa é hoje a expressão mais vigorosa, autêntica e pura da categoria médica desse país;

Considerando o pungente desejo das lideranças médicas de nossa pátria em ver a Associação Médica Brasileira cada vez maior, mais forte, mais presente, mais atuante e mais amada pelos médicos do Brasil;

Conclamam

O dr. Pedro Kassab a aceitar, uma vez mais, concorrer com seu nome à presidência da Associação Médica Brasileira.

"Permita-nos, dr. Pedro Kassab, entregar, novamente, os destinos da AMB, dos médicos do Brasil, em suas mãos firmes e honradas.

"Autorize-nos, a dizer aos colegas de todas as plagas desse país que cumprimos com nosso dever de convencê-lo, pela quarta vez, a continuar servindo à causa a que, juntos, vimos dando o que de melhor possuímos.

"Ilustre presidente, os companheiros que subscrevem a presente declamação, — bem como milhares que, não tendo oportunidade de subscrevê-la, através de nós, seus amigos, espiritualmente o acompanham, — continuarão ao lado do grande líder, colaborando com sua administração, na tarefa heróica de engrandecimento da medicina brasileira.

"Dr. Pedro Kassab, receba, nesse pronunciamento, todo o preito da imensa gratidão, da grande admiração e do imensurável respeito que os médicos do Brasil devotam ao ilustre companheiro. aa) Artur Jorge (Associação Médica de Mato Grosso), José Hermínio Guasti (Associação Médica Fluminense), Júlio Cordeiro (Associação Catarinense de Medicina), Waldenir de Bragança (vice-presidente da AMB-Região Leste-Sul), Leopoldo Costa (Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará), Iseu Affonso da Costa (Associação Médica do Paraná), José Gilberto de Souza (Associação Médica de Minas Gerais), Henrique Arouche de Toledo (Associação Paulista de Medicina), Bruno Maia (Sociedade de Medicina de Pernambuco), Darcy Lima (vice-presidente da AMB-Região Nordeste), Floriano Schwanz (Associação Médica do Espírito Santo), Raimundo Ubiratan Picanço e Silva (Associação Médica do Amapá), Arnaldo Braga Costa (Sociedade de Medicina de Alagoas), Harry V. Graeff (Associação Médica do Rio Grande do Sul), Celso Ferreira Ramos (Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro), Antônio Turbay Barreira (Centro Médico Cearense), Juliano Simões (Sociedade Médica de Sergipe), Antônio Montenegro (Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio Grande do Norte), Jorge Isper Ibrahim (Associação Médica do Amazonas), Carlos Augusto Studart da Fonseca (vice-presidente da AMB-Região Norte-Nordeste), Goianésio Ferreira Lucas (Associação Médica de Goiás).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo, hoje, esta Tribuna para levar, nesta data, em que se comemora o Dia do Artista, os meus sinceros cumprimentos a toda esta categoria profissional, que tão bem representa e expressa, no Brasil e no exterior, das mais variadas formas, a cultura de nossa terra.

Torna-se oportuno, também, nesta ocasião, reconhecermos o árduo trabalho desta classe desprotegida no desenvolvimento dos seus trabalhos, quer seja no teatro, no cinema, ou em qualquer casa de espetáculos em que cumpra sua tarefa cultural e social em prol da comunidade.

Quero, ainda, Sr. Presidente, nesta oportunidade, expressar todo meu apoio e transcrever a nota emitida pela diretoria do Sindicato dos Artistas Técnicos em espetáculos de Diversões do Estado do

Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, presidido pelo Sr. Otávio Augusto de Souza, em homenagem a todos os Artistas e Técnicos em espetáculos de diversões.

Diz a nota:

"Nesse dia nos dirigimos a todos Artistas e Técnicos, entusiasmados, pois estamos sentindo que nossa categoria profissional começa a ter consciência de sua verdadeira função e continua, agora com mais consciência, a luta para que possamos ter para nós, o lugar de respeito e importância que nos cabe. Mas apesar disto, a categoria trabalhadora que essa entidade representa vem, mais uma vez, lançar seus reclamos pelas vidas e pelos anos que até hoje se passaram sem que as suas aspirações mais importantes fossem oficializadas para as gerações de amanhã. Representamos uma categoria cuja profissão, em que pesem todos os nossos estudos, esforços e trabalhos, até o momento ainda não foi regulamentada, apesar de estar nas mãos das autoridades, há mais de seis anos, minucioso estudo elaborado por um grupo de alto nível, composto de uma comissão interministerial, representantes dos empregados e empregadores. Mais de seis anos, muitas promessas, novas comissões e nenhuma solução concreta. E a ausência de uma regulamentação que codifique as nossas funções profissionais e defina as nossas relações de trabalho tem gerado abusos e violências que o descaso e a indiferença pretendem eleger como a praxe, o normal e o aceitável. Deve-se lamentar, mas tem sido imperioso, para nós, reconhecer que o cumprimento da lei em nossas relações de trabalho não obedece ao senso comum de um comportamento social sadio.

Trouxemos até vocês, público que nos prestigia, a nossa mensagem desse Dia do Artista, talvez vocês estranhem, pois não são palavras festivas para uma comemoração como esta, mas verdade é que não temos muito a festejar."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Empresas multinacionais e nacionais, investimentos externos e comportamento indefinido do Governo, são temas que passaremos a desenvolver, na tentativa de prestar alguma contribuição de utilidade.

A competição econômica nos conduz, quando lançamos vistas aos acontecimentos posteriores à Segunda Guerra Mundial, a estudar o significado das corporações multinacionais.

Cabe ver o potencial dessas empresas em função das alternativas do desenvolvimento brasileiro, situá-las perfeitamente, a fim de que a multinacional se limite ao interesse nacional acima de tudo.

Inegavelmente os principais benefícios das multinacionais têm sido o de alargar os mercados.

Assim, fechar os olhos para o crescimento acelerado da economia mundial nos últimos anos, buscando explicações que exclam as empresas multinacionais, a nosso ver, é um erro.

Desse modo estar-se-ia deixando de aproveitar as ramificações internacionais criadas por essas empresas, quando a economia mundial se expandiu e interligou, graças ao estabelecimento de um fluxo formidável de capitais e tecnologia, além de capacidade gerencial, desenvolvidos para atender a essa necessidade de expansão impar na história dos povos.

Doutra parte, transformar a economia mundial num domínio exclusivo das multinacionais, desconhecendo as fronteiras dos países, seria o mesmo que incubar indefinidamente as iniciativas nacionais, quebrantar o ânimo de um povo ativo e operoso como o brasileiro.

Assim, no que possa ser útil ao esforço nacional, a corporação multinacional deve ser convidada a participar, sendo missão nossa, dentro dos superiores interesses nacionais, estabelecer onde e quando, em que quantidade e qualidade.

O II PND, ao enfocar o fortalecimento da empresa nacional, discute o problema da possível presença excessiva da empresa estrangeira, principalmente na indústria de transformação, que especifica "importante pelo seu significado na estratégia de desenvolvimento".

Mas é exatamente aí, na indústria manufatureira, que ocorreu maior internacionalização da produção, a qual se tornou exequível, segundo análise do Centro de Estudos para as Multinacionais, preparado para o Senado norte-americano, "pela revolução tecnológica e gerencial".

A presença da multinacional, no Brasil, é significativa na indústria de transformação, segundo o registro do Banco Central, que nos dá a posição dos investimentos diretos e reinvestimentos de capital estrangeiro, a 30 de junho de 1974.

A indústria de transformação participa com 76,7 por cento de investimento total, sendo seguida à distância pelos serviços, com uma participação de apenas 15,3 por cento.

É na indústria de transformação que a inovação tecnológica e a flexibilidade gerencial mais se fazem presentes.

Devemos ter a capacidade de absorvê-las, quando forem propriedade das multinacionais, abrindo, ao mesmo tempo, perspectivas às empresas nacionais a idêntico desenvolvimento, pelo aprendizado e pela defesa dessas empresas contra a absorção, por parte das mais fortes, de capitais externos, fortalecendo-as por aportes maciços de capitais, necessários ao seu revigoramento contínuo.

Mais do que nunca necessitamos rever os mecanismos internos de financiamento, em primeiro lugar, devido à necessidade de proporcionar recursos fartos e de baixo custo, pelo que cabe rever, no sentido de gradativamente irmos prescindindo do instrumento, a correção monetária. Se esta, nas etapas de processo inflacionário explosivo, permitiu manter o poder aquisitivo da moeda, atraiendo os capitais para setores capazes de gerar empregos, e que tenha sido lentamente abandonados, no presente, quando a inflação é contida com um imenso esforço, dadas as condições de ocupação do parque produtivo nacional, vemos que a correção monetária se transforma num pesadelo para os industriais e consumidores.

Se tem havido, da parte das autoridades da área econômica, especialmente do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, uma preocupação quanto ao fortalecimento da empresa de capital nacional, pela criação de mecanismos financeiros, como a EMBRAMEC e o IBRASA, sobra ainda vasta área a ser ocupada.

Os recentes acontecimentos, relativos à proibição da transferência de controle acionário da nossa empresa catarinense Cônsul, se demonstraram vigilância e espírito nacionalista da parte das autoridades do Poder Executivo, doutra parte revelaram a necessidade da existência de instrumentos legais que possam, uniformemente, assegurar a defesa da empresa nacional contra o assédio do capital externo.

Um acordo informal, ou uma disposição contratual, não impedem, nem impediram, que as negociações avançassem até o ponto em que se tornou premente a intervenção governamental.

Acreditamos ser de importância para o País a atração de tecnologia e de experiência gerencial externa, daí porque entendemos ser de utilidade urgente, também, definir claramente as regras do jogo.

Na situação em que nos encontramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que não há uma definição, em que não oferecemos uma segurança ao investidor externo, ele tem receio de vir ao Brasil

fazer investimentos. E, a propósito, vou ler trecho de um episódio ocorrido há dias, no Rio de Janeiro, entre um representante da Suíça, e o Sr. Ministro Reis Velloso, durante uma reunião da Câmara Comercial daquele país.

Destacamos o seguinte tópico:

"Em contato mantido sexta-feira, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, com diversos empresários, o ministro Reis Velloso, da Secretaria do Planejamento, foi surpreendido pela revelação do presidente da Câmara Suíça do Comércio, Otton Schumacher, que perguntou se o governo brasileiro tem alguma intenção de alterar a legislação sobre a presença do capital estrangeiro na atividade industrial do País.

A indagação, segundo Otton Schumacher, deve-se a crescentes rumores, no Exterior, sobre uma possível estatização das empresas estrangeiras com subsidiárias no Brasil. Estes rumores, de acordo ainda com o presidente da Câmara Suíça de Comércio, aumentaram de intensidade, com o episódio recente do voto à compra da Cônsul pela Philips.

No exterior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há hoje, inegavelmente, uma indagação: Marcha o Brasil para uma estatização, tendendo, inclusive, para absorver subsidiárias estrangeiras?

Há necessidade de que o Governo estabeleça, no nosso entendimento, regras claras, definidas, para possibilitar a continuidade da vinda de capital sadio do exterior para o nosso País, para dar desenvolvimento à Nação.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Não temos recursos financeiros, capital suficiente para empreendimentos, na proporção de gerar empregos, correspondentes à nossa população brasileira e, se não dermos esse atendimento de gerar oportunidades para essa juventude, que vai atingindo o estágio de 18, 19 anos e que precisa de emprego, vai aumentar o número de delinqüentes, neste País. Af, sim, surgirão os subversivos; af, sim, surgirão os comunistas.

Ouço, com muito prazer, o Senador Italívio Coelho.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso — ARENA) — V. Ex^e está situando muito bem o problema. Devo ressaltar que o exemplo do problema da Cônsul revela o cuidado que tem o Governo na preservação da pequena, média e de algumas poucas empresas especializadas, como é o caso daquela a que acabo de me referir. A política de fortalecimento da pequena e média empresas e a preocupação do Governo, sempre demonstrada, em evitar um excesso na estatização ou na formação de empresas estatais, a não ser como supletivas de setores onde careçam capital de investimento — como é o caso, por exemplo, da exploração de minério de Carajás, onde o Governo, em dois setores, mantém contato com empresas multinacionais, para a formação de empresas brasileiras e para a exploração, especificamente, do minério e para o fábrica do alumínio — demonstram que, oficialmente, o mundo não pode ter nenhuma dúvida sobre a orientação do Governo, de boa convivência com as multinacionais, mas com atenção especial para a defesa dos interesses legítimos brasileiros. Considere-se, também, o congresso de investidores europeus, realizado no mês de maio, em Salzburg, onde estiveram presentes duas mil pessoas. É verdade que lá estiveram setecentos empresários brasileiros, mas lá se reuniram duas mil pessoas da grande empresa mundial, inclusive do Brasil, estudando a possibilidade e as conveniências de investimentos aqui no Brasil. Por conseguinte, acredito que a orientação sadia, serena e firme do nosso Governo possa dar tranquilidade aos meios financeiros mundiais. O enfoque de V. Ex^e é muito oportuno. Obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Recebo com grande satisfação a intervenção de V. Ex^e. Mas, quero dizer da minha discordância. aplaudi, neste plenário, a intervenção

do Governo, em impedindo a transferência do controle acionário da Cônsul para a Philips.

Quero dizer a V. Ex^e que o Governo não pode continuar usando desses expedientes. Temos que estabelecer preceitos, normas, porque o Governo, hoje, pode agir assim; amanhã, de forma diferente. Temos que dar ao empresário estrangeiro segurança e tranquilidade, para que ele venha investir no Brasil e dizer que ele está protegido por uma lei; não pela vontade, apenas pela decisão de um homem. É por isso que defendo a necessidade de uma definição do Governo.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas — ARENA) — Nobre Senador, tenho dúvidas sobre a oportunidade dessa intervenção do Governo, na defesa da empresa nacional, no caso da Cônsul. Quer me parecer que não foi esta a oportunidade mais azada, no momento em que estamos correndo o risco de repetir aquele triste recorde do ano passado, da Balança Comercial, com deficit de 4,5 bilhões. E, se não chegarmos lá, ficaremos bem perto; o fechamento da nossa Balança de Pagamentos fica na dependência de investimentos estrangeiros, de empréstimos e capital de risco, e parece-me que esta oportunidade de intervenção na Cônsul, assusta, extraordinariamente, o capital estrangeiro, coisa que, de resto, V. Ex^e já manifestou, no transcorrer do seu discurso. Este, o aparte que desejava dar a V. Ex^e

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Entendo, Senador Luiz Cavalcante, que se o Governo estabelecer uma legislação clara, não vai surgir mais temor por parte do investidor estrangeiro. Ele continuará vindo para o Brasil, investindo aqui, contribuindo para o nosso desenvolvimento mas, naturalmente, dentro de regras que preservem o interesse das empresas nacionais, o próprio interesse nacional. Este é o nosso entendimento.

Mas, prossigo Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A legislação brasileira deve conter especificamente os setores para os quais consideramos útil a presença da corporação multinacional. Além disso, é de fundamental importância estabelecer também, para os casos em que existam empresas nacionais já em funcionamento, a proibição de ocorrerem transferências acionárias para grupos externos, principalmente porque isso não representa, quer inovação tecnológica, quer aporte de experiência gerencial, fundamentos para a atração da corporação multinacional, o que, no caso da Cônsul, no meu entendimento, é evidente.

A definição clara das regras do jogo, temos certeza, nos permitirá o entendimento a nível internacional com empresas não necessariamente multinacionais, capazes também de propiciar ao País um suporte de tecnologia e capacidade gerencial, com efeitos positivos e estimulantes sobre as atividades das regiões em que venham a se instalar.

Temos nós, brasileiros, praticamente desconhecido a importância de pequena e média empresas de outros países, as quais também sofrem a concorrência das multinacionais, e que, a par de possuírem as qualidades inerentes às multinacionais, no tocante à tecnologia e à capacidade gerencial, deixam de apresentar diversos dos aspectos negativos das multinacionais.

Além disso, quando problemas imensos começam a preocupar todos aqueles interessados no desenvolvimento do País, relacionados esses problemas à concentração industrial, surge ainda mais em destaque o impacto de um investimento que propicie, por exemplo, 500 empregos a uma comunidade média brasileira. Obtemos, assim, um despertar de iniciativas paralelas e complementares, desconcentrando a indústria, distribuindo melhor a renda entre as diversas regiões do País.

Entendo que a promoção realizada em Salzburg e outras promoções devem ser constantes por parte das autoridades na-

cionais, mas buscando também a empresa pequena, na Europa e em outros países, que interessem profundamente a nós. Empresas, como eu disse, que não têm os aspectos negativos das multinacionais. Temos que trazer essas empresas, dando-lhes os estímulos fiscais, econômicos, mas também canalizando-as, orientando-as e levando-as para outras áreas do Brasil, procurando descentralizar o poder econômico que hoje existe em São Paulo.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nos últimos cinco anos, através do Conselho de Desenvolvimento Industrial, 60% dos projetos aprovados foram se localizar em São Paulo; 20% no Rio de Janeiro; portanto, 80% no eixo Rio—São Paulo. Então, São Paulo cresce extraordinariamente, no campo econômico, industrializa-se, o Rio também; e o resto do Brasil? Os problemas do Nordeste não são privilégios do Nordeste. Quero dizer que o meu Estado, Santa Catarina, vive muitos problemas semelhantes aos do Nordeste. Por isto a nossa posição, em relação à busca do capital externo. Reconhecemos essa necessidade; vamos buscar, inclusive, empresas alemães, japonesas, italianas, suecas, holandesas, empresas pequenas, mas que para nós representam muito. São empresas que vão dar oportunidade de emprego a 100 pessoas, no interior do Rio Grande do Norte, de Sergipe, de Santa Catarina, que criam um clima de otimismo, levam outros empresários locais a agirem em favor do desenvolvimento.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás—MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Mas não só no plano interno é premente estabelecer as regras do jogo. A nível internacional, onde é maior a mobilidade da empresa multinacional, cabe concentrar esforços no sentido de se estabelecer um estatuto para as grandes corporações, a fim de proteger o esforço de exportação dos países menores, cujos desequilíbrios na balança de pagamentos avultaram, após um período de ampliação das relações internacionais.

Nesse ponto a Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, votada na Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1974, contém o essencial. Em seu art. 5º esse documento, de alto significado, e pouquíssimo citado em nosso País, diz o seguinte:

“Todo os Estados têm o direito de associar-se em organizações de produtores de matérias-primas a fim de desenvolverem as suas economias, obter um financiamento estável para o seu desenvolvimento e, atendendo aos seus objetivos, colaborar na promoção do crescimento sustentado da economia mundial, em particular acelerando o desenvolvimento. Em consequência, todos os Estados têm o dever de respeitar esse direito, abstendo-se de aplicar medidas econômicas e políticas que possam limitá-lo”.

Assim, ao lado de um estatuto para as grandes corporações multinacionais, de início talvez inaceitável para os Governos de onde se originam essas portentosas empresas, os países menos desenvolvidos e que dependem, cada vez mais, do comércio internacional, devem articular, também, as suas defesas, na forma de organizações de produtores, que se autoprotejam, cujo lúcido exemplo é a Organização dos Países Exportadores de Petróleo.

Ouço, com satisfação, o Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Senador Evelásio Vieira, . . .

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campanha.) — Lembro aos Srs. Senadores que está por terminar o período da sessão. Solicito que tanto o aparte quanto a resposta sejam feitos nesse período.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Agradeço, de minha parte, a advertência da Mesa. V. Ex^a, nobre Senador, Evelásio Vieira, a meu ver, coloca muito bem o problema. Nenhum país pode,

hoje, bastar-se por si mesmo, no campo econômico e promover o seu real desenvolvimento, sem a presença do capital estrangeiro, cuja ação deve ser claramente delimitada, resguardando-se os interesses nacionais, mas dando-se ao capital estrangeiro, que aqui se fixar, garantias que não sejam benesses do Governo, mas que derivem da lei. Muito grato pela oportunidade de dar este aparte a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

Assim falamos, porque assim pensamos.

São considerações sérias, que trazemos ao debate desta Casa, às autoridades e à Nação.

É uma contribuição séria de uma Oposição realmente honrada, digna e responsável, que sabe criticar, não pelo prazer da crítica, mas pelo dever de colaborar para tentar eliminar distorções. De uma Oposição patriótica e consciente de sua alta missão, que ao criticar também sugere opções, alternativas, que no seu entender buscam soluções para a nossa grande caminhada de país-potência.

As regras do jogo têm que ser claras, definidas. O episódio Philips—Cônsul não pode ser bisado. Repetições de tais acontecimentos dificultarão a vinda de capitais e tecnologias sofisticadas para o nosso País. Ninguém tem interesse de investir onde não há segurança. E não podemos desprezá-los, porque o nosso ritmo de crescimento não pode ser diminuído, já que o crescimento populacional, repetimos, em nosso meio é fantástico, e a cada ano precisam ser geradas nada menos de um milhão de oportunidades de emprego.

Se tais oportunidades não forem criadas, surgirá uma massa jovem cada vez maior na ociosidade, campo propício para a proliferação da delinquência. Aí sim, surgirão os subversivos, os comunistas, em quantidade possivelmente incontrolável.

São estas as considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que julgávamos interessante trazer ao debate desta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Franco.

O SR. RENATO FRANCO (Pará — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Amazônia brasileira, primitivamente restrita aos Estados do Pará e do Amazonas e aos Territórios do Amapá, Rio Branco e Rondônia, esquecida e quicá desconhecida dos brasileiros do sul, vivia mais ligada à Europa, não só pelo domínio dos português no comércio e na pequena indústria regional, como porque, com a navegação marítima da Companhia Inglesa Booth Line, ia-se a Portugal em 10 dias, enquanto à ex-Capital Federal demandaria dezenas de dias.

As famílias dos importantes Estados amazônicos — Pará e Amazonas — davam-se ao luxo de viajar à Europa, especialmente à França, donde recebiam a moda, os requintes sociais, os livros e imensa e variada quantidade de seus produtos alimentícios. Por lá eram seus filhos educados e o francês bastante falado, sobretudo pelos familiares dos havidos por abastados ou sejam, ricos.

A imprensa local, sem os meios de comunicações atuais, debatia-se em conseguir, a preços altos e pelo único telegrafo existente — a Western — notícias dos países europeus, avidamente lidas pelos estrangeiros — franceses, ingleses, espanhóis e portugueses.

Núcleos familiares respeitáveis, tradicionais, foram surgindo. Gerações e mais gerações passaram pela minha já longa existência e nesta oportunidade falarei de dois ilustres descendentes de não menos ilustres famílias dos Meira e Klautau.

São eles: Otávio Augusto de Bastos Meira e Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau. Ambos belenenses, um mais novo que o outro em apenas 8 meses e 16 dias, criados por pais amorosos, dignos, dentro dos vigorosos e sempre atuais princípios da religião católica, apostólica e romana.

Mestras que faziam do mister de ensinar o próprio viver e, no presente, rezam por eles no céu, os prepararam para o certificado pri-

mário. O curso secundário fizeram no Ginásio Paes de Carvalho e no Colégio Nazaré, respectivamente, institutos de ensino em plena vivência na continuada missão de iluminar cérebros sedentos de saber para a única e segura independência do ser humano.

Ambos conquistaram com brilho o diploma de bachareis em Direito: foram oradores de suas turmas, na mesma Faculdade que os acolheu orgulhosamente, após aprovados em concursos, não como filhos pródigos que voltam à casa paterna, mas com o ônus de dar-se à pátria como catedráticos capazes da formação de novos colegas altaneiros, como eles, no interpretar as leis e manejá-las em favor dos inocentes, dos oprimidos ou dos fracassados por distanciados de Deus.

Ambos Deputados estaduais em várias legislaturas, constituintes, líderes de seus partidos políticos e de Governos.

Ambos jornalistas, escritores de bibliografia vasta, presentes da Ordem ou do Instituto dos Advogados do Pará e acadêmicos da Academia de Letras do Pará.

Para finalizar este resumo biográfico: os dois amigos, dignificaram e significam as inúmeras condecorações e as mais ponderáveis missões desempenhadas e seus exemplos são lições eternamente contemporâneas, prêmio às gerações que ensinaram.

O primeiro, Otávio Augusto de Bastos Meira, como primogênito do mestre dos mestres, poliglota, Prof. Dr. José Augusto Meira Dantas (Deputado Estadual, Federal, jornalista, escritor com enorme lista de obras publicadas, destacando-se "Brasileis — poemas épicos da História brasileira"), herdou o dever de continuá-lo e o fez, quer como político amável, hábil e na presidência do seu partido jamais perder a serenidade, produto da sua educação primorosa e porque não dizer — fidalga — quer como Prefeito de Belém e Interventor do Pará.

Muito jovem, como auxílio aos seus estudos, ingressou na imprensa. Seu espírito criativo, vivendo a época da França imperando no mundo, não só como fachão das liberdades, mas como monumento da cultura neolatina, e sentindo as dificuldades dos jornais em propiciar aos leitores notícias mais amiudadas sobre Paris, padrão ditando modas, costumes e conhecimentos, Otávio Meira, sob o pseudônimo de François Moreau, semanalmente, após leitura dos principais órgãos de imprensa da França, publicava as "Cartas de Paris", acolhidas com aplausos pelo público leitor.

Decorridos quase meio século, Otávio Meira, enfeixa num volume todas as "Cartas de Paris" editadas no jornal que ajudou a crescer e desfrutar da preferência dos leitores nacionais e estrangeiros e eu, que as lia com imenso agrado, por educado e em parte criado por um poliglota francês, Cônego João Crolet, a quem devo maior parte de tudo que sou, e convivendo com franceses, entre eles devo relembrar o insigne cientista e o maior conhecedor da portentosa Amazônia, Paul Le Cointe, o Cônsul da França Sr. Payan e os professores franceses da Escola de Química Industrial.

Os Anais desta Casa registrarão um pouco do passado da minha terra natal com as "Cartas de Paris" e reviver é encorajar para a luta contra os dias incertos do futuro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o outro paraense enumerado acima, Aldebaro Klautau, líder católico honrado com o título honorífico de Cavaleiro da Ordem de São Gregório Magno, credor da gratidão de toda a população de nosso berço natal, não só pela altivez de atitude em defesa dos pequenos, dos operários, como porque seus sentimentos humanitários de fervoroso cristão, assiste sempre aos desamparados e os homens sem fé.

Aldebaro Klautau é um livro aberto de ensinamentos do bem fazer pelos seus semelhantes e sentindo que na política não cessam as lutas pela incompreensão dos homens, renunciou um mandato de Deputado estadual depois de glorificá-lo com os êxitos conquistados no encaminhamento de problemas de vital interesse pôtrio.

Seu clarim não é somente para o toque de silêncio, e sim para acordar os brasileiros esquecidos da Amazônia e clamando "Amazônia é Brasil" colhe a devida assistência à mais rica região

brasileira, em diversidade e abundância de recursos, gerando poder econômico-financeiro.

Neste instante, como orador respeitável, homem público sempre ouvido, lança, para ser lido por todos e em especial pelas autoridades do Brasil, este apelo:

"Cumpre-me agora, sob irrecusável imperativo da consciência, e no exercício do direito que me assegura o § 30 do artigo 153 da Constituição Brasileira, que é, também, dever impreterável, dirigir-me às autoridades responsáveis pelos órgãos mencionados nos diversos itens dessa sugestões, e postular, a cada uma, o que nas mesmas se contém, na esfera de suas específicas atribuições."

Prossegue no apelo:

"Confio em que todos, conscientes de suas responsabilidades perante Deus e perante os homens, compreendam o dever imperioso e inadiável de determinar, sem tardança, providências concretas e objetivas, em atendimento ao solicitado, entregando sua execução, imediata e inflexível, a espíritos fortes, esclarecidos e bem intencionados."

Com autoridade, pelos vultosos serviços à causa do Brasil e por haver-se dado em sacrifício para banir o ódio, a malquerença, a vingança, o desrespeito aos direitos humanos, deve ser ouvido e atendido por todos os brasileiros que amam a sua pátria e a desejam vê-la crescer com Deus e para Deus.

Para conhecimento de todo o País complemento esta minha manifestação, engrandecendo-a, com a transcrição, a seguir e na íntegra, do primoroso estudo sobre "A Igreja, o Posseiro, o Trabalhador e a Terra na Amazônia Brasileira".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RENATO FRANCO EM SEU DISCURSO:

A IGREJA, O POSSEIRO, O TRABALHADOR E A TERRA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Às Autoridades do Brasil

I. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Comissão Pontifícia Justiça e Paz, Secção Brasileira, promoveram o Encontro Sobre o Problema da Terra na Amazônia Legal, realizado no período de 19 a 22 de junho do corrente ano de 1975, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

Houve reuniões diárias, pela manhã, à tarde e à noite, interrompendo-se os trabalhos somente para celebração da Santa Missa, sôbrias refeições e o reparador repouso noturno, sem a distorção de onerosos passeios, coquetéis e banquetes.

II. O tema versado foi por todos compreendido, ante a sinceridade e o zelo apostólico, traduzidos nas exposições dos Bispos, Padres e Leigos, que falaram, com ênfase missionária, não porque ouviram dizer ou leram em livros, jornais e revistas, mas pela vivência dos fatos, que, pessoalmente, assistiram, participando de muitos deles.

III. Nem a colaboração de técnicos foi esquecida, pois alguns, especialmente convidados, se fizeram presentes, para diálogos e palestras:

IV. Conscientes de suas responsabilidades cristãs, os participantes desse Encontro, entre os quais estive como um dos membros da Comissão Pontifícia Justiça e Paz, Secção Brasileira, aprovaram "RESOLUÇÕES FINAIS", como ponto de chegada do roteiro de observações, estudos e diálogos, anteriormente percorrido, e como ponto de partida de uma ação organizada, persistente e irreversível, em favor de nossos irmãos da Brasamazônia que, ocupando materialmente, por muitos anos, a terra em que vivem e cultivam, dela podem ser, de um momento para outro, injustamente expulsados, por não possuírem o título legal de propriedade, assim como em prol daqueles que, ignorantes da legislação social brasileira, trabalham,

como empregados, nas grandes, médias e pequenas empresas da Região.

V. Para que compreendidas sejam suas firmeza e expressividade, passo a transcrever essas benfazejas "RESOLUÇÕES FINAIS":

"Igrejas da Amazônia Legal, reunidas em Goiânia em Encontro de Pastoral, respondendo à dramática situação e à aspiração do nosso povo sem terra, decide o seguinte:

I. Assumir o compromisso de empenhar-se no processo global de Reforma Agrária do nosso País, dando cumprimento ao espírito e à letra do Estatuto da Terra, articulando-se com todas as instituições e organismos sociais que trabalham por este mesmo objetivo.

II. Criar uma "Comissão de Terras" que, na qualidade de organismo de caráter oficioso, ligado à Linha Missionária da CNBB, possa realizar com agilidade e objetivo de interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem terra e dos trabalhadores rurais, e estabelecer ligação com outros organismos afins.

Cabe a esta Comissão dar especial atenção ao Estatuto da Terra e à Legislação Trabalhista Rural, procurando divulgá-los em linguagem popular.

Que ela promova também campanhas de ampla e inteligente conscientização em favor dos direitos dos 10 milhões de famílias sem terra.

III. Que cada Diocese, Prelazia ou conjunto de Prelazias, em ligação com a "Comissão de Terras" se empenhe no seguinte:

3.1. Criar uma equipe que, a partir do conhecimento profundo da realidade, possa ajudar para que se abranja vitalmente a problemática da terra e suas consequências no planejamento pastoral.

3.2. Organizar uma assessoria jurídica para tudo o que se refere aos problemas da terra e dos trabalhadores rurais.

3.3. Promover campanhas de conscientização para os trabalhadores rurais e agentes de pastoral".

VI. Nesse Encontro foi também aprovada mensagem ao Exmº Sr. Presidente da República, solicitando que se promova efetivamente a reforma agrária em nosso País, conforme prevê o Estatuto da Terra, criando-se um instrumento legal, suficiente e capaz para que o INCRA se imita na posse das terras ocupadas indevidamente ou a título duvidoso, a fim de que o dito órgão oficial possa realizar o assentamento social de famílias de agricultores na Área, e que, de acordo com a lei específica, sejam desapropriadas, por interesse social, as áreas em que residem e trabalham posseiros.

VII. Louvando as "Resoluções Finais", sinto, no entanto, que, embora contendo providências necessárias, estas dependem de estruturas, a serem criadas, e, portanto, de efeitos não imediatos. Há setores do problema, debatidos no Encontro, que, por sua gravidade e premência, estão a exigir ação energética, patriótica e urgente das Autoridades de nosso País, ação que, em prol do bem comum, deve ser, desde já, solicitada e exercida.

VIII. Para caracterizar, com segurança, a imperiosidade da execução dessas medidas oficiais, basta lembrar a realidade de fatos pungentes, que foram conhecidos por todos os participantes da memorável reunião de Goiânia. Entre muitos, avultam as dificuldades, quase invencíveis, para a obtenção dos títulos de terras pelos posseiros, embora a notoriedade de seus direitos, dificuldades essas que se estendem à obtenção das certidões dos termos de nascimento e casamento, quanto à identidade dos interessados, e das transcrições no registro de imóveis, no que se refere à posição das terras.

VIII.I. Outra queixa formulada em plenário, e sempre repetida, salientava a morosidade do funcionamento dos órgãos judiciais, motivada pela ausência contumaz de Juízes e Pretores, de suas comarcas e termos ou pelo não provimento oportuno de cargos vagos.

VIII.II. Da criação de Juntas de Conciliação e Julgamento do interior da Amazônia Brasileira surgiram obstáculos, muitas vezes insuperáveis, aos trabalhadores residentes em municípios afastados da Comarca, que serve de sede à Junta. É decorrência inevitável dos extensos vazios demográficos que separam nossas populações interioranas, da precariedade e do preço elevado dos meios de transportes, e da insuficiente remuneração dos assalariados.

VIII.III. Esses males são agravados pela inexistência, quase absoluta, de sindicatos no interior da Área Amazônica, de onde desfiliou, desgraçadamente, o desconhecimento, pelos trabalhadores e colonos, de seus próprios direitos. Impõe, na Planície, o regime do não saber o que pedir, do não haver quem ensine, e, às vezes, embora sabendo o que pedir, não haver a quem pedir. Esta situação aumenta o tormento dos desvelados e heróicos Bispos, Padres, Religiosos, Religiosas e Agentes de Pastoral que, não obstante ávidos, sinceramente, de ensinar e auxiliar, não o fazem, amarguradamente, por seu natural impreparo jurídico.

VIII.IV. Vencidos os tropeços para a aquisição do título de posse da terra ocupada, o que raramente acontece, o novo proprietário passa a enfrentar os entraves desestimulantes da carência de financiamento, obrigando-o a prosseguir na faina escabrosa e árdua de cavar a terra "com o suor de seu rosto", a escorrer pela enxada, em gotas copiosas, como único fertilizante do solo, empobrecido pelas queimas constantes, na falta de adubos químicos modernos, por ele desconhecidos, e cujos preços não se coadunam com o nível de seu poder aquisitivo. Nesse martirizante afã, por uma sobrevivência infra-humana, tem, a seu lado, compartilhando do exaustivo labor, somente a mulher, dedicada e combatida, e os filhos, ainda crianças, subnutridos e analfabetos.

VIII.V. Como coroa de espinhos dessa permanente amargura, surgem, em certos lugares, emissários do Poder Público ou do Poder Econômico, a desenvolver ação ilegal contra a propriedade, a inviolabilidade do domicílio, a integridade física e a liberdade desses anônimos colaboradores da grandeza nacional.

Penosa e afligente realidade!

Quem não acreditar, que venha ver!

IX. Ante esse testemunho torturante de fatos reais, vivos, tão positivos, verifiquei que se torna impossível procrastinar, na espera de novas ocorrências, a impetração, às Autoridades do Brasil, de medidas urgentíssimas e concretas no sentido de extinguir ou minorar as terríveis agruras, que vêm mortificando, injustamente, os resignados colonos e os trabalhadores do Extremo Norte do Brasil.

X. Com esse objetivo, ofereci aos participantes do Encontro de Goiânia as seguintes sugestões:

1. Providências perante os Governadores e as Assembleias Legislativas dos Estados da Região Amazônica para que sejam uniformizadas, tanto quanto possível, suas legislações sobre terras.

2. Que, nessa uniformização, sejam adotadas medidas que facilitem e acelerem os processos de arrendamento, aforamento e venda de terras dos Estados, a baixos preços e longos prazos.

3. Insistir perante o Governo Federal e os dos Estados para que, dentro de breve tempo, sejam definitivamente delimitadas as áreas de terras da União, sob a jurisdição do INCRA, e as dos Estados, subordinadas à jurisdição destes.

4. Propugnar para que, tanto o INCRA, como os Estados, instalem Delgacias Regionais no interior da Amazônia, com atribuições para esclarecer os interessados e processar, até final, as petições de arrendamento, aforamento e venda de terras, evitando, assim, aos interessados, viagens dispensiosas às Capitais, ou a constituição de mandatários, que, nem sempre se interessam pelo andamento dos processos.

5. É indispensável conscientizar, ou, empregando expressão mais precisa, convencer os posseiros, ocupantes ou colonos, de que devem associar-se para a exploração da terra,

uma vez que, insuladamente, isto é, só com o trabalho pessoal de cada um e de sua família, é impossível, nos tempos atuais, dominar e obter da terra tudo quanto o homem dela deve tirar, em observância a divino preceito, exarado no Gênesis.

6. Todos eles fiquem sabendo que, em nossos tempos, diminutos, quase nulos, se apresentam os resultados da agricultura, sob o tradicional regime de queimas de roçados e do revolver a terra com simples auxílio da enxada. Impõe-se o emprego de tratores e fertilizantes, após o estudo da terra, assim como de outros recursos que a ciência humana, sob a ajuda de Deus, conferiu aos que vivem no chamado Século da Luz.

7. Devemos promover o colono, posseiro ou ocupante, convencendo-o de que ele não vive somente para comer e reproduzir, mas possui, como os demais seres humanos, uma vocação nobilitante, que tem a expressiva denominação de vocação cristã. Que ele tem o direito de receber o pão repartido, mas deve, também, aumentar o pão recebido, e com outros reparti-lo.

8. Urge que todos os que ouvem a voz da Igreja, tanto os colonos, que devem associar-se, como os trabalhadores, pessoas naturais, empregados nas grandes, médias e pequenas empresas, se organizem em sindicatos, como única forma legal para a defesa de seus direitos comuns perante os Poderes Públicos, na conformidade da legislação brasileira.

9. Que os Diretores desses Sindicatos sejam pessoas conchedoras das leis sociais e agrárias, capazes de esclarecer os associados a respeito de seus direitos, mas, igualmente, de seus deveres, convencendo-os de que só podem exigir a efetivação de seus direitos, se souberem respeitar os direitos dos outros. Devem ficar certos de que, na conformidade da sábia doutrina social da Igreja, o capital sem o trabalho é corpo sem alma e o trabalho se cadaveriza quando em ruptura com o capital.

10. Que, embora a justificada desilusão de alguns, ante fracassos de experiências anteriores, se formem cooperativas para aliviar as angústias dos elevados preços de aquisição dos instrumentos de trabalho e dos gêneros de primeira necessidade, ainda e sempre em consternante ascensão.

11. Cumpre-nos frisar às instituições financeiras da Região Amazônica, especialmente ao Banco do Brasil S.A., ao Banco da Amazônia S.A., e aos Bancos Oficiais de cada um dos Estados da Área, o imperioso dever de, através de planos especiais de financiamento, adequados às necessidades e às peculiaridades da Região, auxiliarem os colonos ou as empresas que organizarem, a desenvolver suas plantações, permitindo, assim, em patriótica e inadiável cooperação, aumentar os alimentos em nossas mesas, como resposta racional, cristã e decisiva, a todos os que, dentro ou fora do Brasil, pretendem diminuir os comensais, sob o infeliz pretexto de injusto controle da natalidade.

12. Devemos denunciar ao Supremo Tribunal Federal e aos Tribunais de Justiça dos Estados da Região o funcionamento irregular dos Juizados de Direito e Pretórios no interior da Amazônia, pleiteando providências urgentíssimas e energicas para que o Poder Judiciário de Primeira Instância, nos Territórios e Estados, cumpra rigorosamente o dever, dentro dos preceitos e prazos legais, lembrando que, na afirmativa genial de Rui Barbosa, "justiça tarda é injustiça".

13. Considerando as grandes distâncias e as extraordinárias dificuldades de transporte na Amazônia, impõe-se enviar exposição fundamentada ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando a necessidade de, nas áreas da Região, em que há Juntas de Conciliação e Julgamento, os Juizes de Direito Estaduais das Comarcas sob a jurisdição de

cada Junta, situadas fora da sede desta, funcionem como Juízes do Trabalho, para receber reclamações, realizar audiências de conciliação e instrução dos processos, competindo às Juntas, se não houver conciliação, o julgamento das reclamações, após encerrada a instrução dos processos pelos Juízes de Direito em cada Comarca, não sede de Junta, devendo os Juízes Estaduais receber, por esse serviço, do Erário Federal, remuneração condigna.

14. Indispensável se torna, também, pleitear, perante as entidades responsáveis pela Organização Judiciária da União e de cada Unidade Federativa, que facilitem, através da criação de novos cartórios, os serviços de registro de pessoas naturais e de imóveis de modo que desapareçam os atuais obstáculos, quase intransponíveis, que dificultam ou anulam a obtenção de documentos indispensáveis à legalização de pessoas e de terras para a defesa e segurança de direitos.

15. *Mister se faz propugnar no sentido de os órgãos competentes da União, dos Estados e dos Municípios promoverem cursos itinerantes de instrução dos colonos, posseiros ou ocupantes, a respeito dos processos da técnica moderna no aproveitamento da terra e da justa comercialização de seus produtos, cursos esses que devem realizar-se em centros bem próximos dos locais em que os colonos exercem suas atividades.*

16. Necessário se faz a criação de um Departamento de Assessoria às Dioceses da Amazônia, mantido pela CNBB, em cada sede dos Regionais Norte I e Norte II, com atribuições de assistência jurídica, de agrimensura e outras que se apresentarem indispensáveis ao pronto e seguro atendimento dos colonos e trabalhadores da Região.

17. Apresenta-se urgentemente imperioso afirmar, mais uma vez, de público e em documento expressivo, aos Poderes Nacionais de qualquer categoria ou região, que a ação da Igreja Católica na Brasamazônia, assim como em todo o Território Brasileiro é de prudente e lealíssima colaboração, colimando proporcionar vida verdadeiramente humana a todos os que aqui vivem, de modo que lhe permita realizar, em plenitude, seu objetivo primacial, ditado pelo próprio Cristo, que é a evangelização das almas, sem diferença de raça, nacionalidade, sexo, posição econômica, social ou política.

18. É seguindo esta firme e inarredável diretriz que a Igreja não renuncia ao direito de prosseguir seu trabalho missionário entre os índios, trabalho esse que será incrementado, vivamente, na Amazônia, em cumprimento de sublime e dignificante desiderato, que teve início benfazejo na ação evangelizadora de Anchieta, Nóbrega e seus desvelados colaboradores.

19. As deliberações deste preciosíssimo Encontro Sobre o Problema da Terra na Amazônia Legal, tão rico em profundas observações e em diálogos fraternais e sinceros, capazes de nos levar a conclusões objetivas, devem ser amplamente divulgadas, de modo que todos, Governantes e Governados, compreendam que a Igreja Católica aqui esteve, em Goiânia, na consecução de sua finalidade evangélica, decididamente interessada na salvação das almas, sua aspiração máxima.

20. Assim procedendo, nós, os Participantes deste feliz e inesquecível Encontro, em que se confraternizam a Hierarquia e o Laicato da Igreja de Cristo, continuaremos a repartir o pão, fiéis à retriz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil na Campanha da Fraternidade em 1975, e nos antecipamos no roteiro da Campanha que aí vem, caminhando juntos com todos os nossos irmãos, notadamente com os que, em angústia, terçam, hercicamente, por uma vida dignamente humana nas selvas misteriosas da Amazônia,

na esperança do lançamento das pontes salvadoras, preconizadas pelo sábio e bondoso João XXIII.

Encarnados em seus cruciantes sofrimentos, trabalhamos, pois, destemerosamente, pela **evangelização redentora**, neste piedoso Ano Santo, em que o Sucessor de Pedro nos exorta, paternalmente, à **renovação e à reconciliação**, contribuindo, assim, para que a justiça e a paz imperem no mundo conturbado de hoje.

XI. Cumpre-me, agora, sob irrecusável imperativo da consciência, e no exercício do direito que me assegura o § 30 do artigo 153 da Constituição Brasileira, que é, também, dever impreterível, dirigir-me às autoridades responsáveis pelos Órgãos mencionados nos diversos itens dessas Sugestões, e postular, a cada uma, o que nas mesmas se contém, na esfera de suas específicas atribuições.

XII. Confio em que todas, conscientes de suas responsabilidades perante Deus e perante os homens, compreendam o dever imperioso e inadiável de determinar, sem tardança, providências concretas e objetivas, em atendimento ao solicitado, entregando sua execução, imediata e inflexível, a espíritos fortes, esclarecidos e bem intencionados.

XIII. Quero frisar que, na Santa Missa, concelebrada em Goiânia, a 22 de junho do ano corrente, dia seguinte ao duodécimo aniversário da eleição de Paulo VI para o "supremo serviço de Pastor universal da Igreja", no momento da **oração dos fiéis**, a voz de um leigo, a minha voz, se fez ouvir, angustiada, nesta prece confiante, misto de civismo e de religiosidade:

"Senhor Deus! Ilumina com as luzes de teu Divino Espírito todas as Autoridades de nossa Pátria, dos Três Poderes Constitucionais, da União, dos Estados e dos Municípios, inspirando-lhes decisões justas, em benefício do povo sofrido.

Dize-lhes, Senhor, que tua Igreja na Amazônia, assim como em todo o Brasil, não pretende subverter instituições ou regimes.

A Igreja deseja colaborar, eficientemente, com o Poder Público na realização do bem comum, mas não quer, não pode, nem deve abdicar o direito indisponível de pugnar, constantemente, pelo respeito aos Direitos Humanos, cuja segurança é arrimo insubstituível da vida racional dignamente vivida, em plenitude.

Convence, Senhor, nossas Autoridades de que renunciar esse direito seria a Igreja omitir-se de modo imperdoável, no cumprimento do perene mandato que lhe foi outorgado por seu Divino Mestre e Fundador.

Irmãos diletos em Jesus! Revigoremos nossa fé na Onipotência Divina, formulando, esperançados, esta súplica muito sincera:

Para que os Homens que, em nosso País, encarnam o princípio da Autoridade, sejam sempre mensageiros autênticos da verdade, da justiça, da liberdade, do amor, da paz e da concórdia na Comunidade Brasileira, roguemos ao Senhor."

"Senhor, escutai a nossa prece."

Foi o remate uníssono e fervoroso, verbalizado pela Assembléia dos Fiéis ali presentes, e que, integrada pelos participantes do **Encontro de Goiânia**, traduzia a própria alma da Amazônia cristã, prostrada, em oração, ao pé do Altar.

Cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, Amazônia, Brasil, em 26 de junho de 1975.

Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau — Residência: Avenida Governador José Malcher, 1.424, Belém, Pará, Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 329, de 1975, do senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do editorial do Jornal **Tribuna do Ceará**, intitulado "Financiamento para o Algodão".

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1973 (nº 364-C/71, na Casa de origem), que torna obrigatória, nas escrituras de compra e venda, ou promessa de compra e venda, a data de nascimento das partes contratantes, quando pessoa física, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 81, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação do Instituto Nacional de Identificação, tendo

PARECERES, sob nºs 607 e 608, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Saúde, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1973, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera a redação do artigo 1º do Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, para o fim de atribuir à Fundação IBGE competência para realizar pesquisas de opinião pública, tendo

PARECERES, sob nºs 182 e 183, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Serviço Público Civil, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1975, do Senhor Senador José Esteves, que acrescenta parágrafos ao art. 20, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), dispondo sobre honorários advocatícios, quando se tratar de postulação em causa própria e na conciliação, tendo

PARECER, sob o nº 27, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores membros do Grupo que ficou adiada, para data a ser posteriormente fixada, a Sessão Plenária marcada para as nove horas do dia dezenove do corrente mês.

Brasília, de agosto de 1975. — **Célio Borja**, Presidente — **Marcondes Gadelha**, Secretário.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinorte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PBI)
Renato Franco (ARENA—PAI)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jardim Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257.

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

- 1. Vasconcelos Torres
- 2. Paulo Guerra
- 3. Benedito Ferreira
- 4. Itálvio Coelho
- 5. Mendes Canale

Suplentes

- | | |
|------------------|--|
| ARENA | |
| 1. Altevir Leal | |
| 2. Otair Becker | |
| 3. Renato Franco | |
-
- | | |
|-------------------|--|
| MDB | |
| 1. Adolberto Sena | |
| 2. Amaral Peixoto | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- 1. Cattete Pinheiro
- 2. José Guimard
- 3. Teotônio Vilela
- 4. Osires Teixeira
- 5. José Esteves

ARENA

- 1. Saldanha Derzi
- 2. José Sarney
- 3. Renata Franco

MDB

- 1. Evélasio Vieira
- 2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

- 1. Accioly Filho
- 2. José Sarney
- 3. José Lindoso
- 4. Helvídio Nunes
- 5. Itálvio Coelho
- 6. Eurico Rezende
- 7. Gustavo Capanema
- 8. Heitor Dias
- 9. Orlando Zánchaner

ARENA

- 1. Mattoz Leão
- 2. Henrique de La Rocque
- 3. Petrônio Portella
- 4. Renato Franco
- 5. Osires Teixeira

MDB

- 1. Franco Montoro
- 2. Mauro Benevides

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canato

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Teite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso

3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Roque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérica

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Correiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312.

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

ARENA

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;

Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C. D. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00	C. B.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C. R. E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C. A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
10:30							
11:00	C. R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO
11:30							

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940

Notas

Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS NºS 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS NºS 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES NºS 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES NºS 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES NºS 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES NºS 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50